Administração e Oficinas:
Edificio da Imprensa Oficial
Rua Duque de Caxias
João Pessôa —:— Paraíba

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

DIRETOR:
CEKIS BARBOSA
GERENTE INTERINO:
MARDOQUEU NACRE

ANO XLVIII | JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de maio de 1940 | NUMERO 102

A ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDÉSTE, ESTABELECIMENTO NACIONAL

A modernização agrária da Paraíba — Soldados para as campanhas do nosso desenvolvimento econômico — Os cursos elementar, médio e superior da E. A. N. — De Alagôas ao Ceará vão agindo técnicos agrícolas diplomados pela E. A. N. — Atualmente estão matriculados em seus cursos jovens de todo o Nordéste e mesmo de outras regiões

ESCOLA DE AGRONOMIA DO NORDESTE, EM AREIA: — Em cima: a partir da esquerda, a casa do diretor, residência de um professor e o pavilhão de Genética; em baixo: Vista parcial do pavilhão central da E. A. N.

ORIUNDA de um acôrdo entre o ministério da Agricultura e a administração paraibana, a Escola de Agronomia do Nordéste, construida pelo govêrno do Estado, vem, desde 15 de abril de 1936, prestando a esta vasta região os seus mais valiosos benefícios.

A modernização agrária, parte primordial da grande revolução do ...do, que vem sendo patrioticamente processada na Paraiba pelo interventor Argemiro de Figueirêdo, necessitava urgentemente de soldados que enfrentassem as campanhas em pról do nosso desenvolvimento economico.

Dai, a Escola de Agronomia do Nordéste, mantida pelo Govêrno do Estado e subvencionada pelos poderes federais, ter os cursos elementar, médio e superior. O primeiro fórma o capataz rural em um ano. E' um curso prático. O médio, teorico-prático, fórma o técnico agricola, em três anos, exigindo para o seu ingresso um exame de admissão. Finalmente o superior em quatro anos formando o agrónomo, necessitando o candidato apresentar além do curso secundário o pré-engenharia, feito em estabelecimento equiparado.

(Conclúe na 2.ª pag.)

A PERMANENCIA DO PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS EM ARAXÁ

Chegaram ontem áquela cidade mineira, o sr. Lourival Fontes e uma comitiva de jornalistas cariócas

ARAXA' 8 — (A UNIÃO) — O presidente Getúlio Vargas esteve na manhã de hoje, em companhia do governador Benedito Valadares, em visita ás fontes termais desta cidade.

De volta ao "Hotel Colombo", s. excia. recebeu inumeras pessôas dos municipios vizinhos, que aqui vieram a fim de cumprimentá-lo.

CHEGARAM A ARAXA' O SR. LOURIVAL FONTES E VARIOS JORNALISTAS CARIOCAS

ARAXA, 8 — (A UNIÃO) — Procedente do Rio de Janeiro

(Conclúe na 2.ª pag.)

DONATIVOS DO EX-PRESIDENTE EPITACIO PESSÔA A INSTITUIÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA PARAÍBA

COMO vem fazendo todos os anos, o eminente dr. Epitacio Pessôa, ex-presidente da República, acaba de enviar donativos para inumeras instituições de assistência social desta capital e do Interior.

Os donativos, que atingem um total de 2:450$000, fôram distribuidos por intermédio do prof. Mateus Ribeiro, tendo, anteriormente, o dr. Epitacio

Dr. Epitacio Pessôa

Pessôa encaminhado várias quantias diretamente a outras instituições de assistência social.

(Conclúe na 2.ª pag.)

DO ARCEBISPO D. MOISÉS COÊLHO AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

EXPRESSANDO agradecimentos pelo apoio do Govêrno do Estado, ás festas em homenagem ao 25.º aniversário de seu jubileu episcopal, o exmo. e revdmo. d. Moisés Coêlho, arcebispo metropolitano da Paraíba, enviou, em data de anteontem, ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o seguinte telegrama:

"João Pessôa, 7 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Após as festas comemorativas com que a bondade carinhosa do clero e povo da Paraíba quis solenisar o transcurso do 25.º aniversário do meu episcopado, cabe-me expressar a v. excia. todo meu reconhecimento pelo modo gentil como se associou a essas manifestações, dando maior realce e valor a estas homenagens. Cordiais saudações — † Moisés, Arcebispo da Paraíba".

O NOVO COMANDANTE DA FÔRÇA POLICIAL DO ESTADO

A posse ontem do coronel Elisio Sobreira no comando da brava corporação estadual — Homenageado pelos seus colégas de farda o tenente-coronel Elias Fernandes — Um telegrama de congratulações da oficialidade da Fôrça Policial ao Chefe do Govêrno pela nomeação do coronel Elisio Sobreira

Grupo feito após o ato da posse do cel. Elisio Sobreira no comando da Fôrça Policial do Estado vendo-se o digno militar ladeado pelo cap. Camara Moreira, representante do interventor Argemiro de Figueirêdo, e pelo tte. cel. Elias Fernandes e oficialidade da corporação.

REALIZOU-SE ontem ás 14 horas, no quartel da Praça Pedro Américo, a posse do coronel Elisio Sobreira no cargo de comandante da Força Policial do Estado, para o qual fôra nomeado por áto do dia 7 deste, do sr. Interventor Federal.

A cerimonia efetuou-se com a presença do capitão Camara Moreira, a-

(Conclúe na 2.ª pag.)

A PARAÍBA SATISFAZ SEUS COMPROMISSOS

Um telegrama do dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, ao interventor Argemiro de Figueirêdo

EM data de ontem, o dr. Marques dos Reis, presidente do Banco do Brasil, enviou ao interventor Argemiro de Figueirêdo o seguinte telegrama a propósito do pagamento antecipado de mais uma prestação do empréstimo contraido áquele estabelecimento de crédito pelo Govêrno do Estado, na administração anterior:

"Rio, 7 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Agradeço a comunicação do seu telegrama de ontem, sôbre a antecipação do pagamento da prestação do empréstimo, pelo que me congratulo com o prezado amigo. Cordiais saudações — Marques dos Reis".

O interventor Ademar de Barros agradece as felicitações do interventor Argemiro de Figueirêdo

O interventor Ademar de Barros, Chefe do Govêrno paulista, agradecendo ao interventor Argemiro de Figueirêdo as felicitações qu lhe fôram enviadas por motivo da passagem do 2.º aniversário do seu Govêrno á frente do Estado bandeirante, transmitiu a s. excia. o seguinte telegrama:

"São Paulo, 4 — Interventor Argemiro de Figueirêdo — Palácio da Redenção — João Pessôa — Muito agradeço a v. excia. a gentileza das felicitações enviadas pela passagem do segundo aniversário do meu Govêrno — Ademar de Barros".

PALAVRA DE ORDEM DO BRASIL: — AJUDE A FAZER O RECENSEAMENTO GERAL

O BRASIL E A NOSSA CAPACIDADE DE REALIZAÇÃO

"A despeito da vastidão territorial, da abundancia de recursos naturais e da variedade de elementos de vida, o futuro do País repousa, inteiramente, sôbre nossa capacidade de realização. Todo o trabalhador, qualquer que seja a sua profissão é — a êsse respeito — um patrióta que conjuga o seu esfôrço individual á ação coletiva em pról da independência econômica da nacionalidade. O nosso progresso não póde ser obra exclusiva do govêrno, e sim de toda a Nação, de todas as classes, de todos os homens e mulheres que se enobrecem pelo trabalho, valorizando a terra em que nasceram". — (Do empolgante discurso do presidente Getúlio Vargas, na grande concentração trabalhista do dia 1.º de maio, no Rio).

SUB-COMISSÃO DE ABASTECIMENTO

A reunião de ontem — Aprovada a tabéla que vigorará no corrente mês

REUNIU, ontem, na Secretaria da Agricultura, sob a presidência do dr. Raul de Góis, a Sub-Comissão de Abastecimento. A esta reunião compareceram todos os membros, tendo a sessão se iniciado ás 15 horas.

Lida é aprovada a áta anterior. O expediente constou de um oficio do dr. Carlos de Sousa Duarte, superintendente da Comissão de Abastecimento, no Rio, que trazia cópia de um oficio do presidente da Sub-Comissão do R. Grande do Sul, acêrca do prêço de xarque; de oficios do presidente da Sub-Comissão do R. G. do Norte e do secretário da Sub-Comissão de Pernambuco, enviando cópias das tabélas em vigor nos dois Estados e de um oficio do prefeito Felinto Gadelha, de Sousa, agradecendo as instruções remetidas sôbre as providências que as prefeituras teem que tomar sôbre tabelamento de gêneros de 1.ª necessidade.

Além disso fôram recebidos memoriais de comerciantes de pescado, dos talhadores de carne verde, dos retalhistas de inhame e da firma A. Muribeca.

O memorial dos vendedores de peixe, firmado por 23 pessôas, apresentava um representante da classe, informando que êle estava autorizado pelos signatários a resolver com a Sub-Comissão o caso da exportação do pescado. Submetida á votação, os demais membros fôram de acôrdo em deixar o assunto para ser resolvido pelo presidente da Sub-Comissão, que decidirá após a apresentação pelo representante dos vendedores de peixe das justificativas necessárias.

Em seguida foi discutido o memorial dos talhadores de carne verde, o qual, após longa exposição de motivos, reiterava o aumento de prêço da carne verde. Para dar parecer sôbre o caso foi nomeada uma comissão composta do capitão Timoteo Vanderlei e dos drs. João Henriques e Xavier Pedrosa, sob a presidência do primeiro.

A' mesma comissão foi atribuido o encargo de dar parecer sôbre a petição dos retalhistas de inhame, que desejam também elevar o prêdo daquêle produto e sôbre a petição do sr. A. Muribeca, que solicita reconsideração de um parecer anterior da Sub-Comissão, o qual negou permissão para o aumento do prêço do Café moido marca "Alvear".

Em seguida foi procedido o tabelamento dos gêneros de primeira necessidade que deve vigorar no corrente mês. Nêsse novo tabelamento, que vai publicado noutra parte da presente edição dêste jornal, ha apenas pequenas diferenças do anterior, diferenças para menos, especialmente nos prêços da batatinha.

A sessão foi encerrada ás 17 horas.

A permanencia do Presidente Getúlio Vargas em Araxá

(Conclusão da 1.ª pag.)

chegaram, hoje, de avião, a esta cidade, o sr. Lourival Fontes, diretor do Departamento de Imprensa e Propaganda e uma comitiva de jornalistas cariocas que vêm a êste municipio a convite do governador Benedito Valadares, a fim de observar as grandes obras que estão sendo concluidas aqui, sob os auspicios do Govêrno do Estado.

ALMOÇARAM EM COMPANHIA DO PRESIDENTE VARGAS

ARAXÁ, 8 — (A UNIÃO) — O governador Benedito Valadares, sr. Lourival Fontes e os jornalistas cariocas que aqui se encontram, almoçaram, hoje, em companhia do presidente Getúlio Vargas, no "Hotel Colombo".

Logo após o almoço, s. excia. manteve com todos os jornalistas presentes, longa e cordial palestra, sôbre assuntos relacionados a vários problêmas do seu Govêrno.

A' tarde, o Chefe da Nação, ainda em companhia do sr. Lourival Fontes e dos jornalistas, visitou o Balneario "Barreiras", retornando em seguida ao Hotel.

UM PROGRAMA DEDICADO AOS JORNALISTAS CARIOCAS

ARAXÁ, 8 — (A UNIÃO) — Homenageando os jornalistas cariocas, que se encontram nesta cidade a convite do governador Benedito Valadares, a "Rádio Inconfidência de Minas Gerais" fez executar, hoje nos seus estudios, um brilhante programa artistico, o qual foi corôado de pleno êxito.

Donativos do ex-presidente Epitacio Pessôa a instituições de assistência social da Paraíba

(Conclusão da 1.ª pag.)

Esse gesto filantropico de s. excia. beneficiou as seguintes organizações de caridade:

NA CAPITAL	
Santa Casa de Misericordia	400$000
Asilo de Mendicidade	200$000
Assistência á Infancia	200$000
Orfanato D. Ulrico	200$000
Soc. de S. Vicente de Paula	100$000
Caixa Arruda Camara	50$000
Assistência Dentária Infantil	50$000
Colégio Epitacio Pessôa	50$000
NO INTERIOR	
Orfanato de Sousa	150$000
Casa de Caridade de Campina Grande	150$000
Casa de Caridade de Areia	150$000
Casa de Caridade de Cajazeiras	150$000
Soc. S. Vicente de Paula (Campina Grande)	100$000
Hospital D. Pedro I (Campina Grande)	100$000
Abrigo de Menores (Campina Grande)	100$000
Asilo de Cabaceiras (Iracema Arruda)	100$000
	2:250$000
Donativos particulares	200$000
	2:450$000

FIBRAS VEGETAIS NORDESTINAS

(Conclusão da 8.ª pag.)

Por toda a parte abundam frutas silvestres, cada qual mais grata ao paladar e mais rica de vitaminas, e até de qualidades medicinais, associadas ao seu valôr alimenticio: é o cajú, o genipapo, a jaboticaba, a quixaba, o araçá, o umbú, a cajá, a mangaba, a pitomba, o murici, o manipuçá, o maracujá e várias outras, que seria longo enumerar. Mas tudo se despreza, ou nada se aproveita racionalmente.

A Paraiba está, nêste particular, ocupando lugar de destaque no nordéste.

O particular ali se encoraja, afoita-se e inverte os seus capitais em indústrias novas, em vez de metê-los nas arcas dos bancos e das caixas econômicas.

Vem dar o seu concurso ao govêrno para a solução dos problêmas econômicos do Estado, em vez de ficar de braços cruzados, esperando que tudo parta da iniciativa oficial.

Dêste modo póde o dinamico e esclarecido interventor Argemiro de Figueirêdo, com o seu entusiasmo de homem moço e cheio de bom senso, vir promovendo, com relativa facilidade, a grandeza econômica da Paraiba.

De lá nos veio a noticia recente de que um velho capitalista, de 84 anos de idade, o sr. Tito Silva, chefe da firma Tito Silva & Cia., de João Pessôa, mostrando a tempera de sua fibra, resolveu inverter grandes capitais numa indústria nova: — o fabrico de suco de frutas, tirado do cajú, do abacaxi e outros, a fim de exportá-los em grande escala para os Estados Unidos e outros países que consome êsse artigo.

Desenvolvendo grandemente a cultura de plantas uteis e próprias ao clima tropical, como a agave, a oiticica, o abacaxi, etc., quer a Paraiba fugir ao êrro da monocultura, tão visceral á gente brasileira.

Nós temos também o caroá, mas não na quantidade dos sertões paraibanos, temos a sua irmã, a macambira, esta em apreciavel quantidade. Como ela toma a terra e agasalha a cascavel traiçoeira, o sertanejo, em vez de aproveitá-la para fins industriais, toca-lhe fôgo, para devastá-la.

Vejamos agora como a estão encarando os técnicos paraibanos. Damos a palavra ao competente e esforçado técnico, dr. Pimentel Gomes, professôr de agricultura geral e especial da Escola de Agronomia do Nordéste, da Paraiba, Escola que tive a honra de visitar e admirar em março findo. Falando êle do caroá e da agave, como riquezas que surgem para o progresso econômico da Paraiba, disse, referindo-se á macambira:

"E a macambira.

E a macambira, uma parenta próxima do caroá, é, como êste, capaz de surpresas tremendas. E é uma planta brasileirissima, própria dos climas semi-aridos.

Ora, a macambira produz magnifica fibra liberiana, longa, forte, inferior embora, ás de agave e caroá. Presentemente um quilo de fibra de macambira vale 2$500 e um quilo de caroá 2$700. Um quilo de açucar está valendo 1$200 e necessita de terras carissimas, carissima instalação industrial, trabalhos longuissimos no campo e na fábrica. Para conseguir a fibra de macambira, si se é proprietário de macambiral, faz-se mister, da mesma forma que o caroá, a maquinazinha de 900$000.

Uma instalação com 8 máquinas ficará por 7:200$000, afóra um locomovel velho, e cansado, comprado em segunda ou terceiro mão. Instalemos isto por 15:000$000.

A carteira do Banco do Brasil, caso queira o proprietário aumentar as instalações existentes, adiantará dinheiro e dará um prazo de três ou cinco anos.

Com a instalação que acima aconselhamos, sempre se tem 200 quilos de fibra por dia, valendo 500$000. Separemos 250$000 por dia, um absurdo, para as despêsas. Sobrarão, louvado seja Deus, 250$000 diários, um 7:500$000 mensais. Estará paga a instalação nos dois primeiros mêses de movimento. Depois é o desafôgo econômico, a liberdade de movimentos, a independência, o automovel novo na estrada as necessidades e os caprichos satisfeitos".

A Escola de Agronomia do Nordéste, estabelecimento nacional

(Conclusão da 1.ª pag.)

FORMANDO ELEMENTOS INDISPENSAVEIS A' CAMPANHA DE MODERNIZAÇÃO AGRICOLA

Diplomando o administrador, o técnico e o agrônomo a Escola de Agronomia do Nordéste fornece os elementos indispensaveis á campanha de modernização agricola.

Os primeiros administradores e técnicos já sairam pelo Brasil afóra semeando os ensinamentos de que precisamos. E os resultados satisfatórios já se fizeram sentir, muito embora a exiguidade de tempo.

Outras escolas de agronomia resolveram em tempo também modificar seus cursos.

DE ALAGÔAS AO CEARÁ AGEM TECNICOS DIPLOMADOS PELA E. A. N.

De Alagôas ao Ceará vão agindo técnicos por ela diplomados, pois a Escola de Agronomia do Nordéste não é uma instituição provincial. Alarga-se. Nela, cursando suas aulas, ha jovens de todo o Nordéste, dêsde Piauí até Sergipe, e mesmo de outras regiões.

A estatistica abaixo demonstra exuberantemente a afirmativa: paraibanos, 29; norte-riograndenses, 14; cearenses, 14; pernambucanos, 8; alagoanos, 5; piauienses, 1; mineiros, 1; sergipanos, 1 e acreanos, 1.

45 TECNICOS DIPLOMADOS ATÉ AGORA

Até agora a Escola de Agronomia do Nordéste havia diplomado 45 técnicos agricolas, conforme a relação abaixo: paraibanos, 30; norte-riograndenses, 5; alagoanos, 4; cearenses, 3; pernambucanos, 1; mineiros, 1 e cariocas, 1.

E ela continúa sua marcha incessante numa obra educacional-técnica de resultados promissôres.

NOTICIÁRIO

LOTERIA FEDERAL

Ext. em 8 de maio de 1940.

24612	Porto Alegre	300:000$000
1754	Rio	30:000$000
23681	São Paulo	10:000$000
16910	Rio	5:000$000
27595	S. Sebastião do Paraiso	3:000$000

Há no Departamento dos Correios e Telégrafos telegramas retidos para: Ctn. Defêsa, Hanlet Arnaud, Visconde Pelotas, 78.

AS COMEMORAÇÕES DO DIA DO TRABALHO

(Conclusão da 2.ª pag.)

até a rua quasi a tocar nos transeuntes. As fachadas das lojas transparentaram-se em grandes parêdes de vidro, em que a luz elétrica silhuéta e salienta meias de séda, pérolas verdadeiras e falsas, sapatos, chapéus, frutos, dóces, iguarias e vinhos, dando-lhes um brilho agressivo e hipnotisante, que atráe os olhares, os apetites e os desejos.

Os cartazes de cinema, gigantescos, coloridos, de um dinamismo angustiante, atraem e sugestionam, tornando opressos de curiosidade os que o contemplam.

E, quer ao entrar para o trabalho, quer ao sair da tarefa, quer ao fazer qualquer recado dos patrões, o empregado ou a empregada, tropeça a todo momento com o chamariz teimoso, opressivo e alucinante.

Que de cobiças, que de desejos e apetites perante umas meias de séda ou um filme de aventuras! Que desespero quando, ao fim de uma semana ou de um mês de trabalho, se verifica que o salario ou o ordenado mesquinho, distilado pelo conta-gôtas de uma organização social atrabiliária e deshumana, não permite a conquista de um daquêles pequenos prazeres!

Muitos roubam para comprar o par de meias ou para ir ao cinema..."

Felizmente êsses problemas das grandes cidades não nos atingem de perto. Sômos um povo simples, sem grandes ambições. Vivemos numa região agricola, onde a terra quasi que nos dá tudo.

O agricultor paraibano está sendo protegido pelo Govêrno Argemiro de Figueirêdo como nunca havia sido até os nossos dias.

Em Sousa possuimos a "Sociedade Operária Beneficente Dr. Silva Mariz", cujo programa é um atestado da compreensão que o sertanejo adquiriu acêrca do seu maior problema: o cooperativismo.

As leis trabalhistas do País, por sua vez têm dignificado o trabalhador nacional, oferecendo emprestimos a longo prazo para a liquidação das dívidas dos agricultores, promovendo a aquisição da casa própria, para o operário, determinado as 8 horas de trabalho por dia, as aposentadorias e pensões e agóra o ampáro á infancia e á juventude.

Procuremos, portanto, viver em paz a nossa vida. Quando nos sentirmos infelizes, lembremo-nos que desgraçados são os povos da velha Europa, que se debatem nos problemas que a ambição dos seus homens públicos lhes criaram.

E peçamos a Deus que os resultados desastrosos da guerra não nos atinjam em cheio.

Termino fazendo a evocação do nome de Antonio Marques da Silva Mariz, meu pae e venerando patrono desta Sociedade, cuja vida de médico e idealista foi um hino perpétuo á Paz e ao Trabalho: á Paz pelo bem de Sousa; ao Trabalho pela felicidade de todos nós".

— Sob os aplausos de toda assistência, terminou a escritora Inês Mariz sua brilhante palestra. Não havendo quem mais quizesse usar da palavra, o presidente deu por encerrada a sessão, seguindo-se logo depois a parte esportiva em frente ao prédio da S. O. B. Dr. José Mariz.

O programa esportivo constou do seguinte: 1.º — Corrida de resistência, de 800 metros, sob o patrocinio do Colégio S. José; 2.º — Corrida de estafétas, patrono, Prefeito Municipal; 3.º — Corrida de 100 metros, patrono, Ideal Clube; 4.º — Corrida de sacos, patrono, Grupo Escolar; 5.º — Corrida de 3 pernas, patrono, S. O. B. Dr. Silva Mariz; 6.º Páu de sêbo, patrono, Presidente da S. O. B. Dr. Silva Mariz; 7.º — Voleibol, patrono, Comércio local.

Cumpre salientar aqui, os esforços empregados pelo presidente da S. O. B. Dr. Silva Mariz, sr. Salé Fontes que, dedicado e ativo, conseguiu o belissimo êxito no programa da comemoração ao "Dia do Trabalho".

Tornam-se justos e notaveis também os auxilios prestados pelo Prefeito Municipal, sr. Felinto da Costa Gadêlha, o sr. Protasio Pordeus e Silva e o sargento Amadeu Reinaldo, bem como pela banda de musica, sob a direção do professor Nicodêmus Gadêlha.

O novo comandante da Fôrça Policial do Estado

(Conclusão da 1.ª pag.)

judante de ordens da Interventoria, que representou o interventor Argemiro de Figueirêdo, e de toda a oficialidade da corporação, tendo falado, transmitindo o cargo, o tenente-coronel Elias Fernandes.

Em seguida, o tenente João Rique Primo procedeu á leitura do boletim alusivo ao áto, falando ainda o coronel Elisio Sobreira, que expressou a sua satisfação por encontrar em todos a cordialidade e o apreço com que sempre o distinguiram, esperando por isso a cooperação dos oficiais da Força Policial para o bom êxito da missão em que o investira o interventor Argemiro de Figueirêdo.

Após a solenidade da posse, a oficialidade da Força Policial prestou uma homenagem ao tte. cel. Elias Fernandes, que acabava de deixar o comando da Corporação, oferecendo-lhe custoso presente.

Em nome dos manifestantes, discursou o major José Gadêlha de Mélo, tendo o tenente-coronel Elias Fernandes agradecido a manifestação de aprêço dos seus camaradas.

UM TELEGRAMA DE CONGRATULAÇÕES DA OFICIALIDADE DA POLICIA AO INTERVENTOR ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

Congratulando-se com o interventor Argemiro de Figueirêdo, por motivo da nomeação do coronel Elisio Sobreira para comandante da Força Policial do Estado, a oficialidade daquela corporação, aquartelada nesta capital, dirigiu s. excia. o seguinte telegrama:

"João Pessôa, 8 — Felicitamos v. excia. pela justa e merecida designação do coronel Elisio Sobreira para comandar nossa Força Policial — Respeitosas saudações. Tte. Cel. Elias Fernandes, major Ascendino Feitosa, major José Gadêlha, major Jacob Guilherme Frantz, capitão José Guedes, capitão Manuel Coriolano Ramalho, capitão Francisco Pedro dos Santos, capitão Manuel Camara Moreira, capitão Severino Bernardo Freire, 1.º tte. Sebastião Mauricio da Costa, 1.º tte. João Elpidio da Cunha, 1.º tte. João de Sousa e Silva, 1.º tte. João Rique Primo, 1.º tte. Pedro Gonzaga de Lima, 1.º tte. João de Oliveira Sáles, 1.º tte. João Eduardo Freire, 1.º tte. dentista Claudio Lemos, 1.º tte. Farmacêutico José Guimarães Braga, 2.º tte. José Cesarino da Nóbrega, 2.º tte. Manuel João da Silva, 2.º tte. Guilhermino Pereira do Amaral, 2.º tte. Caetano Julio, 2.º tte. Isaac Lopes Lordão, 2.º tte. José Felix da Silva, 2.º tte. Gil de Paula Simões, 2.º tte. José Heliodoro do Nascimento, 2.º tte. Severino Inácio de Barros, 2.º tte. José Salviano das Mercês, 2º tte. Manuel Noronha Cesar, 2.º tte Severino Cesarino da Nóbrega, 2.º tte. Oséas Tenorio de Andrade, 2.º tte. José Fernandes da Silva, 2.º tte. Rafael Manuel dos Santos, 2.º tte. Sebastião Calisto de Araújo, 2.º tte. Osorio Olimpio de Queiroga, 2.º tte. Severino de Lucena e Aspirante João Batista Gomes.

Mamona tem prêço ótimo e que sóbe dia a dia e mercado pronto e certo. Plantar mamona é um dever para o agricultor que quer prosperar.

ANEMIA HELMINTICA

DR. DACIO CABRAL
(Inspetor Sanitário em Alagôa Grande, com curso de Saúde Pública).

A DENOMINAÇAO dada ás anemias produzidas pelos helmintos, devidos a estudos feitos, foi substituida por *anemia helmintica*. Os estudos iniciais sôbre essas anemias fôram feitos na Europa, quando da construção do tunel de S. Gotardo, pela observação da existencia do grande número de trabalhadores anêmicos ,e que revelaram a presença de vermes no intestino. Os causadores principais desta anemia, são o *necator americano e ancilostomo duodenalis* não existindo do ponto vista patogênico diferença entre êles ,pois ambos causam a mesma perturbação, variando apenas a incidência dos mesmos, de acôrdo com as zonas de predominancia, do ancilostomo para a Africa, Europa, etc., e do necator para a América do Sul, Brasil, especialmente, sendo que nos logares onde é grande a corrente emigratoria dos individuos vindos da Europa, como aconteceu no Paraná, R. G. do Sul, etc. há maior porcentagem de ancilostomos. No entanto de um modo geral ,o ancilostomo no Brasil predomina na proporção de 8% e o necator 92%, sobretudo no Norte do país e Nordeste.

MECANISMO DA INFESTAÇAO

O parasito elimina os ovos pelas fezes dos individuos infestados e encontrando no sólo condições de temperatura e humidade suficientes, temperatura de 30°, desenvolve-se no fim de 24 e 36 horas, dando a 1.ª larva que se cobre de uma capa protetora, vindo em seguida a larva de resistencia, sofre depois uma terceira mudança dando a larva estrongiloide ,pronta para infestar o homem, tendo já uma capsula bucal provisória. O individuo estando em conctato com o sólo, ela penetra pela base do tecido piloso, passa para o tecido subcutaneo, depois á corrente circulatória que a leva ao coração, deste ao pulmão, indo ter ao alveolo pulmonar, rompe o mesmo indo até á sua luz, sobe pela árvore respiratória, vai ao laringe, e em seguida desce, indo se localizar no intestino delgado. Ao chegar ao alveolo, e no trajecto compreendido entre êle e o estomago, a larva adquire uma capsula bucal definitiva; chegado no intestino delgado, fixa-se á mucosa, despregando-se em certos momentos, o macho, para a cópula.

DIFERENCIAÇÃO DAS ESPÉCIES

A cápsula bucal concorre para a diferenciação entre as duas espécies. No ancilostomo ela é formada por 4 dentes e no necator são laminas, ao envez de dentes.

Distingue-se o macho da fémea, porque este tem bolsa copuladora em forma de sino, sendo a femea longa e fusiforme. No necator, a fenda genital fica colocada para adiante da metade posterior e no ancilostomo é para traz. Quando o parasito morto pelas medicações, é eliminado para o exterior, apresenta caráteres que permitem diagnosticá-los a vista desarmada ou com pequeno aumento, assim: no ancilostomo ha uma convexidade completa na femea, no necator, a extremidade anterior é recurvada em sentido oposto ao do corpo, no macho do necator ha uma torção da bolsa copuladora no mesmo sentido que o da femea e no ancilostomo a bolsa é maior e réta.

SINTOMATOLOGIA

Não há sintomas típicos indicativos da penertação destes parasitos no individuo, apenas no ponto de penetração há uma pequena erosão e uma irritação consequente á penetração do parasito, mas que passa geralmente desapercebida.

Durante a trajectória do parasito no corpo humano, não há sintomas, apenas os individuos de baixa idade, durante a passagem através do parenquima pulmonar, póde-se observar perturbações pulmonares, bronquites broncopneumonias, que são raras. Já localizados no intestino, êles vão determinar processos patogênicos que podem por sua continuidade, trazer prejuizo ao individuo. Quando o macho se desprega da mucosa para a cópula, provoca solução de continuidade, que dá origem a pequenas hemorragias, só visiveis por exames microscópicos ou revelados por processos quimicos. Quando o número de helmintos é elevado, póde haver um processo irritativo da mucosa intestinal, com esclerose, observada nos casos antigos. Póde-se verificar o ataque ao plexo solar, atacando o vago e o simpático, produzindo dôres abdominais, flatulências, devido o ataque desses elementos nervosos, na mucosa do intestino, porém, o que domina o quadro clinico é a anemia de marcha progressiva, que póde ter todos os gráus, de intensidade das mais leves ás mais graves, e que tem-se procurado explicar por várias teorias. O aspecto externo do doente, é o do individuo anemiado, mucosas descoradas, edemas inferiores, que nos casos mais avançados póde ir á anasarca, e até estados caqueticos, tudo isto consequência exclusiva da anemia que ocorre nestas parasitoses. No sangue observa-se uma microcitose, a ausência no sangue de elementos recem formados indicativos de uma degeneração hemática, só se encontram glóbulos envelhecidos, há anisocitose, e para os glóbulos brancos, predomina a eosinofilia, tanto mais acentuada quanto maior é a infestação. Como consequência da anemia, há fenômenos de insuficiencia circulatória, pela baixa da crase sanguinea e surgem edemas estases para as visceras e consequentes congestões para o lado do figado, pulmão, podendo ir á degeneração do parenquima hepático ou do coração. A parasitose é adquirida na baixa idade, geralmente, e se o individuo não morre em consequência dos acidentes que ela dá logar, cresce com esta baixa sanguinea, decorrendo dela pela perturbação mental e diminuição da intelectualidade, de modo a que todos os processos resultantes podem ser relacionados á anemia.

TEORIAS EXPLICATIVAS DA ANEMIA

Pensava-se que a anemia, resultasse das hemorragias provocadas pelo parasito, ou de toxinas liberadas pelo mesmo, e daí uma hipofunção dos centros formadores de glóbulos vermelhos, ou uma hemolise do sangue. Por conselho de Carlos Chagas para melhor elucidação do problema, Valter Osvaldo Cruz fez várias pesquizas, que trouxeram conclusões definitivas, sôbre o assunto, chegando á conclusão, que as simples hemorragias, pequenas e su-

(Conclue na 6.ª pag.)

VIDA RELIGIOSA

MES MARIANO NA IGREJA DE N. S. MAE DOS HOMENS

Veem se realizando, com muita afluência de fiés, os exercicios do mês mariano na igreja de N. S. Mãe dos Homens, em Tambiá.

O áto liturgico, que tem lugar ás 19 horas, é oficiado pelo conego José Trigueiro de Brito, tendo o concurso de uma parte coral, confiada a elementos da nossa sociedade.

A comissão encarregada da ornamentação da igreja da Mãe dos Homens encarece ás seguintes pessôas para enviarem hoje, flôres: sra. dr Leonardo Arcoverde, Basileu Gomes, João Falcão, major Jacó Frantz, dr. Fernando Pessôa, Emidio Mousinho e senhoritas Catarina, Rosa e Ursula Lianza.

JUBILEU EPISCOPAL DE D. MOISÉS COELHO

Agradece á "A União" o mons. Odilon Coutinho, presidente da Comissão Central das festas jubilares

Esteve ontem, á noite, em nosso gabinéte redacional ,o revdmo. monsenhor Odilon Coutinho, vigário geral da Arquidiocése, e presidente da Comissão Central das festas jubilares do arcebispo D. Moisés Coêlho, que nos veiu agradecer o concurso prestado pela A UNIAO na divulgação daquelas brilhantes solenidades.

O digno sacerdote, em palestra com os redatores presentes, disse-nos da simpática repercussão que teve o gesto desta fôlha nos circulos católicos da Paraiba.

Prestar informações exatas ao Departamento Estadual de Estatistica é dever de todo paraibano amigo de seu Estado e do Brasil.

REGISTO

FIZERAM ANOS ONTEM:

Ocorreu ontem o aniversário natalicio do prof. João de Sousa Falcão diretor do Grupo Escolar "D. Pedro II", desta capital, que pelo motivo foi muito cumprimentado por seus colégas e amigos.

FAZEM ANOS HOJE:

A menina Maria da Penha, filha do sr. Vicente Bezerra da Silva, proprietário em Guarabira.

— O jovem Silvino Viana da Costa, filho do sr. Ulisses Viana, residente em Serra do Cuité.

— A senhorita Lidia Cunha, filha do sr. Manuel Paulino Cunha, residente em Sapé.

— A sra. Maria de Lourdes Macêdo, esposa do sr. Pedro Macêdo, comerciante nesta capital.

— O menino Hermes Heronides, filho do sr. Basilio Magno da Fonsêca, residente na Sera do Cuité.

— O menino Guilherme, filho do sr Cicero Julio Lacet, residente em Teixeira.

— A sra. Maria Diniz, esposa do capitão Antonio Pereira Diniz, oficial da Fôrça Policial do Estado.

— A senhorita Maria do Carmo Castro, aluna do Instituto de Educação, e filha do sr. Augusto Freire de Castro, residente nesta cidade.

— O pequeno Clovis, filho do sr. Milton José da Silva, negociante em Guarabira.

— A menina Maria, filha do sr. Cicero Correia de Menezes, fazendeiro em Galante.

— A sra. Januária da Costa Alves, esposa do sr. Ubaldo Gaudêncio Alves, funcionário da Administração do Pôrto de Cabedêlo.

— A menina Vanda, filha do tenente João Pereira de Oliveira, oficial da Fôrça Policial do Estado.

— A menina Joana D'Arc, filha do sr. Fernando Rolim, residente em Cajazeiras.

— A senhorita Aurea Rodrigues Chaves, filha do sr. Manuel Rodrigues Chaves, residente nesta capital.

VIAJANTES:

Dr. Efigênio Barbosa: — Passageiro do "Itapé", regressa hoje a esta capital, de sua viagem ao Rio de Janeiro, aonde fôra fazer um curso de especialização, o dr. Efigênio Barbosa, médico da Saúde Pública do Estado.

O distinto facultativo, que gosa de geral simpatia em nosso meio, instalará consultório em Campina Grande, a fim de exercer ali a clinica de sua especialidade.

— Após longa permanencia nesta capital, onde esteve em trato de sua saúde, regressou, ontem, á Conceição, o jovem Manuel Rodrigues, auxiliar do comércio, naquela localidade.

Não serão reconhecidos os diplomas da Escola Politénica de Pernambuco dêsde 1921

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro da Educação resolveu homologando o parecer do Conselho Nacional de Educação, que não podem ser reconhecidos os diplomas expedidos depois de 1921 pela Escola Politécnica de Pernambuco.

MOBILIZADO TODO O SISTEMA DEFENSIVO DA HOLANDA

A esquadra de couraçados dos Estados Unidos permanecerá em Hawaii, contra qualquer movimento envolvente do Japão nas Indias Orientais

HAIA, 8 — (A UNIÃO) — Foi mobilizado todo o sistêma defensivo da Holanda.

OS ESTADOS UNIDOS DEFENDERÃO AS INDIAS ORIENTAIS HOLANDESAS, EM CASO DE ATAQUE DO JAPÃO

WASHINGTON, 8 (A UNIÃO) — Em vista dos incessantes rumores sôbre o aumento de tensão na Holanda, o govêrno avisou mais uma vez os cidadãos "yankees" para deixarem aquêle país.

Ainda por êsse motivo, o Ministério da Marinha determinou que a esquadra de couraçados dos Estados Unidos, que deveria regressar ao continente, permaneça em Hawaii, no risco de qualquer movimento japonês contra as Indias Orientais Holandêsas.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Reuniu-se ante-ontem o Consêlho Seccional dêste Estado

Como fôra anunciado, reuniu-se ante-ontem, á hora e local do custume, o Consêlho da Ordem dos Advogados do Brasil, na Secção deste Estado.

Os trabalhos fôram presididos pelo dr. Mauro Coêlho, secretariado pelos drs. Antonio Pereira Diniz, e João Santa Cruz.

Compareceram mais os drs. Francisco Lianza, Sinésio Guimarães, Severino Alves Aires, Francisco Serafico da Nóbrega Filho e Horacio de Almeida.

Na hora do expediente, foi lido um oficio do cons. José Rodrigues de Aquino, comunicando ir ausentar-se do Estado, por motivo de saúde.

Pel cons. João Santa Cruz, foi lida a áta da sessão de oito de abril último, a qual foi aprovada com uma emenda do cons. Sinésio Guimarães.

Entrou em seguida em discussão o pedido de inscrição do academico José de Sousa Arruda, no quadro dos solicitadores, cujo relatório foi lido pelo respectivo autor, cons. Horacio de Almeida.

Opinou o mesmo pelo indeferimento, não só por insuficiencia de documentação, como também por não ser mais permitido, de acôrdo com o Código do Processo em vigor, art. 1050, a inscrição de novos solicitadores.

O parecer foi aprovado por unanimidade, sendo o pedido indeferido.

Seguiu-se o pedido de inscrição do bel. José Gaudencio Correia de Queiroz, cujo relator, cons. Sinésio Guimarães, opinou pelo indeferimento por insuficiencia de documentação.

Teve maioria de votos, porém a preliminar levantada pelo cons. Severino Alves Aires, convertendo o processo em diligência.

E nada mais havendo a tratar, fôram, após, encerrados os trabalhos.

VIDA ESCOLAR

BIBLIOTECA ESCOLAR PROFESSORA "BEM GOUVEIA"

Por iniciativa do professor João Freire da Nóbrega, diretor do Grupo Escolar "Abel da Silva", da cidade de Ingá, foi fundada anexa a esse estabelecimento de ensino, uma bibliotéca escolar que tomou a denominação de Professôra "Bem Gouveia", nome que relembra uma preceptora que durante mais de quinze anos exerceu o magistério naquela cidade, com verdadeira abnegação.

Durante a solenidade da fundação, falaram os professores Freire da Nóbrega e Angela Torres, sôbre a finalidade da instituição e a personalidade da homenageada.

NECROLOGIA

Sra. Maria Umbelina Cordeiro Barrêto: — Faleceu em dias do mês de abril p. passado, em Mamanguape, a sra. Maria Umbelina Cordeiro Barrêto, viúva do sr. José Vicente Toscano Barrêto, antigo proprietário naquêle municipio.

Deixou a pranteada extinta, 8 filhos maiores, entre os quais o sargento Gil Toscano Barrêto, auxiliar da 15.ª Circunscrição de Recrutamento, com séde nesta capital, e a sra. Celestina Toscano Lisbôa, esposa do sr. Miguel Bastos Lisbôa, diretor da Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", desta cidade, além de vários netos e bisnétos.

Sr. Teofilo Aurelio de Andrade. — Faleceu no dia 6 do mês corrente, na propriedade "Cachoeira", do municipio de Mamanguape, onde residia, o sr. Teofilo Aurelio de Andrade, que por muitos anos exerceu funções públicas nesse municipio, ocupando cargos no magistério e no fisco.

O venerando extinto deixa apenas um filho, o dr. José Aurelio Serrano de Andrade, atual diretor Regional dos Correios e Telegrafos de Uberaba, Minas Gerais e que por certo tempo exerceu também identicas funções neste Estado.

O seu enterramento efetuou-se no dia seguinte, no cemitério local, com o comparecimento de parentes e amigos.

VIDA RADIOFONICA

P R I-4 RADIO TABAJARA DA PARAIBA

PROGRAMA PARA HOJE:

Programa do almoço :

11,00 — Programa do ouvinte.
12,00 — Jornal Matutino.
12,15 — Gravações variadas.
13,00 — Bôa Tarde.
(Locutôr Orlando Vasconcêlos).

Programa do jantar:

18,00 — Ave Maria.
18,05 — Cantos variados.
18,20 — Sólos variados.
18,35 — Musicas de operas .
18,55 — Revista dos acontecimentos do dia.

Programa de Studio:

19,00 — Marluce Pessôa c/Jazz Tabajara.
19,15 — Radioletes c/ José Araújo, Geraldo Medeiros e Manuel Araújo.
19,30 — Jota Monteiro c/violões.
19,45 — Jazz Tabajara sob a regência de Severino Araújo.
20,00 — Retransmissão da Hora do Brasil.
(Locutôr Valdemar Gonçalves).
21,00 — Marluce Pessôa c/Regional.
21,15 — Jornal Oficial.
21,20 — Claudio de Luna Freire em sólos de Piano.
21,35 — Jota Monteiro c/violões.
21,50 — Orquestra de salão sob a regência do maestro Severino Gomes.
22,15 — Jornal Falado — Ultimas informações telegraficas do País e do Estrangeiro.
22,30 — Bôa Noite — Hino Nacional.
(Locutôr José Acilino).

A POLÍTICA DO MÊS

AZEVEDO AMARAL

O FATO mais importante que o cronista politico tem a registar no mês findo, é sem dúvida o aparecimento do livro do ministro Francisco Campos sôbre o Estado Nacional. A significação politica que atribuo á publicação da obra do eminente titular da pasta da Justiça não precisa mesmo ser justificada por qualquer argumento. Entretanto, focalizarei as principais razões que me levam a considerar êsse livro como vindo marcar uma das etapas do desenvolvimento progressivo da nova ordem nacional.

Em primeiro lugar basta a personalidade do autor para que o seu volume constitua uma valiosa mensagem de alcance politico indiscutivel. Francisco Campos há uns vinte anos que ocupa no nosso cenário politico a posição de um dos expoentes máximos do espirito e da cultura. No ambiente da velha República, que nos seus últimos anos se tornara tão impróprio a todas as atividades intelectuais, Francisco Campos exerceu o mandato parlamentar, imprimindo á sua atuação na antiga Camara um cunho cultural, que o distinguiu como um dos raros elementos que ainda escapavam ás influências depressivas daquela atmosféra de decadência.

Aós a revolução de 1930 o jurista e pensador mineiro, que ainda em plena mocidade já conquistára situação definitiva entre os nossos maiores valôres espirituais, tornou-se o colaborador mais valioso do Presidente Getúlio Vargas em tudo que se relaciona com a elaboração intelectual, refletida nos atos concretos do poder público durante o último decênio. A revolução de 1930, irrompida da ação instintiva de fôrças, em grande parte apenas inconcientemente encaminhadas no sentido de uma obra de renovação nacional, foi pobre em elementos capazes de orientá-la com diretrizes doutrinárias definidas. Uma das poucas excecões e a mais notavel delas foi Francisco Campos.

No meio da agitação em que a maioria dos seus companheiros de jornada revolucionária eram propelidos apenas por fôrças emotivas e irracionais, o atual ministro da Justiça tinha a visão clara do sentido do acontecimento de que fôra parte tão considerável e através das suas palavras e dos seus atos, dêsde os primeiros dias da nova fáse de desenvolvimento nacional, vem êle atuando em obediência a um pensamento lúcido e com um alvo nitidamente circunscrito.

A organização estatal estabelecida pelo estatuto de 10 de Novembro representa, como já tenho tido ocasião de acentuar nas páginas de NOVAS DIRETRIZES, a etapa ulterior do desenvolvimento lógico de um processo construtivo, cujo élo inicial se insére nas ruinas da primeira República. Entre o episódio de Outubro de 1930 e a revolução construtora de 10 de Novembro de 1937, a análise histórica revela um encadeiamento seriádo de movimentos progressivos, nos quais se acha indelevelmente marcada a influência pessoal das aptidões criadoras de estadista do Presidente Getúlio Vargas.

Através de medidas de emergência, de gestos cuja significação profunda escapou no momento aos observadores que não tinham perspectiva para apreciar-lhe o alcance, seguindo uma trajetória que por ser ás vezes sinuosa nunca se derivou da diretriz que lhe servia de rumo, o Chefe da Nação, dominando os acontecimentos e aproveitando-os com a habilidade de um mestre na arte de conduzir homens, trouxe o Brasil do cáos do colápso do regime de 1891 até o terreno sólido, em que lançou os alicerces da estrutura definitiva do Estado Nacional.

O estudo dêsse desenvolvimento, que ocupa sete anos da nossa historia, já podia ser feito com o valioso material reunido há mais dois anos e que se encontra na coletanea de discurso do Presidente Getúlio Vargas. Realmente "A NOVA POLITIVA DO BRASIL" representa a obra básica a que o futuro historiador terá de reportar-se, ao reconstruir e interpretar o periodo mais decisivo da evolução da nacionalidade. Entretanto, os discursos do Presidente Getúlio Vargas constituem apenas o encadeamento documentado da ação criadora do reformador nacional. Paralelamente a essa documentação, em que transparecem as sucessivas expressões do pensamento politico que guiava a Nação, tornava-se necessário concatenar elementos de critica doutrinária, cujo valor interpretativo da obra do Presidente não precisa ser acentuado.

O "ESTADO NACIONAL" de Francisco Campos vem trazer aos estudiosos da nossa história recente essa contribuição, imprescindivel para o entendimento global e perfeito da crise de mutação histórica que estamos ainda atravessando, embora já tivessemos transposto em 10 de Novembro de 1937 o seu momento decisivo. Ninguém melhor que o homem de govêrno e lúcido pensador, que tem sido a testemunha mais próxima e mais conciente da obra do Presidente Getúlio Vargas, poderia dar-nos o que, em falta de melhor expressão, chamarei a intepretação doutrinária e filosófica do regime. Para a desempenho dessa função o ministro Francisco Campos possui, além das credenciais da sua poderosa inteligência e grande cultura, os titulos certamente não menos importantes, que lhe confére a sinceridade no zêlo pela defêsa de instituições, com que se integrou no desenvolvimento lógico da sua apreciação da realidade nacional e do entendimento esclarecido das tendências do mundo contemporaneo.

Não pretendo comprimir nos limites dêste artigo uma análise critica do livro de Francisco Campos. Trata-se de uma desas obras, que só pódem ser devidamente apreciadas pelos que as lerem com o intuito de aprender. Acompanhando na série de discursos e entrevistas reunidos nas páginas do "ESTADO NACIONAL" o pensamento politico e sociológico do eminente titular da pasta da Justiça, o leitor inteligente ficará equipado mentalmente para compreender o sentido da re-

(Conclue na 6.ª pag.)

DIÁRIO OFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO

DECRETO-LEI N.° 52, de 7 de maio de 1940

Abre à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 4:000$000 (quatro contos de réis).

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

considerando que a 1.ª Reunião Agro-Econômica da Paraíba concorreu de maneira brilhante para o melhor desenvolvimento do plano de incentivo á agricultura, organizado pelo Govêrno do Estado;

considerando que, para sua realização, fez-se mistér efetuar despêsas de transporte e estada, na cidade de Campina Grande, de técnicos agrícolas e de ouros funcionários,

D E C R E T A:

Art. único — E' aberto à Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas o crédito especial de 4:000$000 (quatro contos de réis), destinado ao pagamento de despêsas realizadas com a 1.ª Reunião Agro-Econômica da Paraíba, revogadas as disposições em contrário.

João Pessôa, 7 de maio de 1940, 52.° da Proclamação de República.

Argemiro de Figueirêdo
Raul de Góis
Antonio Galdino Guedes

DECRTO-LEI N.° 53, de 7 de maio de 1940

Autoriza a cobrar a taxa mensal de 1$000 (mil réis) por hidrômetro até o diametro maximo de 3/4.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 6.°, n.° IV, do Decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

considerando que o emprego do hidrômetro é imprescindivel em todas as penas dágua da cidade, para evitar o desperdicio em detrimento do interêsse coletivo;

considerando que a taxa de hidrômetros hoje cobrada é a mesma primitivamente estabelecida quando aquêle material tinha preço de aquisição muito inferior;

considerando que o Estado acaba de fazer aquisição de grande número de hidrômetros, que devem ser amortizados pela mesma taxa, nesta Capital e em Campina Grande,

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica a Repartição de Saneamento da Capital autorizada a cobrar a taxa mensal de 1$000 (mil réis) por hidrômetro até o diametro de 3/4, idêntica à que é cobrada pela Repartição de Saneamento de Campina Grande.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 7 de maio de 1940, 52.° da Proclamação de República.

Argemiro de Figueirêdo
Raul de Góis
Antonio Galdino Guedes
José Marques da Silva Mariz

DECRETO-LEI N.° 54, de 7 de maio de 1940

Restaura o lugar de 2.° Bibliotecário da Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e, na conformidade do disposto no art. 5.°, n.° IV, do Decreto-lei federal n.° 1.202, de 8 de abril de 1939,

D E C R E T A:

Art. 1.° — Fica restabelecido o lugar de 2.° Bibliotecário da Diretoria de Arquivo e Bibliotéca Pública, com os vencimentos de quatrocentos e vinte e cinco mil réis (425$000) mensais, extinto por decreto n.° 1.391, de 5 de maio de 1939.

Art. 2.° — E' aberto o crédito especial de três contos oitocentos e vinte e cinco mil réis (3:825$000) para fazer face ás despêsas com o presente decreto, que começa a vigorar dêsde a data de sua publicação.

Art. 3.° — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessôa, 7 de maio de 1940, 52.° da Proclamação de República.

Argemiro de Figueirêdo
José Marques da Silva Mariz
Antonio Galdino Guedes

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 4:

Decreto:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu d. Francisca Rosado de Oliveira, professôra da cadeira rudimentar mista de Jericó, municipio de Catolé do Rocha, e á vista do laudo médico, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na fórma da lei, a contar desta data.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 6:

Petições:

De Leovegilda de Figueirêdo, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Malhadinha, municipio de Catolé do Rocha, requerendo 3 mêses de licença nos termos do art. 156, letra h da Constituição Federal. — Despacho: Deferido.

De Raimunda Medeiros, professôra da escola rudimentar mista de Capuan, municipio de S. Luzia, requerendo 3 mêses de licença nos termos do art. 156, letra h da Constituição Federal. — Despacho: Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 7:

Petições:

De Cecilia Sobreira Cavalcanti, professôra de 1.ª entrancia, com exercicio no Grupo Escolar "Irineu Joffili", de Esperança, requerendo efetivação. — Despacho: Deferido.

De Palmira Mendes Lavor, professôra contratada, com exercicio na escola rudimentar mista de Serra Grande, municipio de Itaporanga, requerendo exoneração. — Despacho: Deferido.

De Adelia Gomes da Silva, professôra de classe única, com exercicio na escola rudimentar mista de Umari, municipio de Antenor Navarro, requerendo 60 dias de licença para tratamento de saúde. — Despacho: Submeta-se á inspeção de saúde.

N.° 8.404 — Do guarda fiscal Eudesio de Holanda Cavalcanti, requerendo prorrogação de licença. — Submeta-se á inspeção de saúde.

N.° 8.154 — De Antonio Mariz de Oliveira, fiscal de vendas e consignações, requerendo prorrogação de licença. — Concêdo sessenta (60) dias de licença, com vencimentos, á vista do laudo médico e dos pareceres.

N.° 5.760 — Do guarda fiscal José Alfrêdo de Moura, requerendo prorrogação de licença. — Concêdo trinta (30) dias de licença, com vencimentos, á vista do laudo e dos pareceres.

N.° 7.442 — De João H. de Medeiros, requerendo redução de 50% para o seu débito proveniente do imposto de indústria e profissão, no exercicio de 1939. — Indeferido, á vista das informações e pareceres.

N.° 11.246 — De João Brasileiro, requerendo cancelamento da responsabilidade relativa a uma guia de desembaraço. — Tendo sido registrada a guia, defiro o pedido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 8:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de 1.ª entrancia Maria Emilia Tôro, com exercicio na escola de Costinha, municipo de Santa Rita, resolve conceder-lhe 3 mêses de licença, de acôrdo com o art. 156, letra h da Constituição Federal.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Maria do Carmo Toscano para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar mista da escola de Costinha, municipio de Santa Rita, em substituição á serventuára efetiva Maria Emilia Tôro, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Hilda Sales, com exercicio na cadeira rudimentar do sexo feminino da vila de Sobrado, do municipio de Sapé, resolve conceder-lhe 5 mêses de licença, de acôrdo com o laudo médico, sendo três mêses com os vencimentos integrais ex-vi do art. 156, letra h da Constituição e dois com o ordenado na fórma da lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Maria Alice Sales para exercer o cargo de professôra da cadeira rudimentar feminina da vila de Sobrado, do municipio de Sapé, em substituição á serventuária efetiva Hilda Sales, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu a professôra de classe única Maria Belmont Sobreira, com exercicio na cadeira rudimentar mista de Entroncamento, do municipio de Espirito Santo, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, sem vencimentos, na fórma da lei, para tratar de interesse particular.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba resolve contratar d. Anita Farias Nunes, habilitada em concurso, para exercer o cargo de professôra no Grupo Escolar "Alcides Bezerra", da cidade de Cabaceiras, em substituição á serventuária efetiva Sebastiana Coutinho Pereira, que se acha licenciada, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove, a pedido, o continuo-servente da Secretaria do Interior e Segurança Pública, Manuel Fernandes Coutinho, para idênticas funcões no Arquivo e Bibliotéca Pública, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Pública, a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove, a pedido, o continuo-servente do Arquivo e Bibliotéca Pública, Francisco Alves dos Santos, para idênticas funções na Secretaria do Interior e Segurança Pública, devendo apresentar seu titulo a fim de ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o dr. Plinio Espinola para exercer o cargo de Assistente Técnico da Diretoria Geral de Saúde Pública, criado pelo decreto n. 49, de 7 do corrente mês, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o dr. Humberto Carneiro da Cunha Nóbrega para exercer o cargo de inspetor da Fiscalização do Exercicio Profissional da Diretoria Geral de Saúde Pública, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o dr. João Arlindo Correia para exercer o cargo de médico-chefe do Centro de Saúde da Diretoria Geral de Saúde Pública, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o dr. Plinio Espinola do cargo de Epidemiologista da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o dr. João Arlindo Correia do cargo de inspetor do exercicio profissional da Diretoria Geral de Saúde Pública.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba promove, por merecimento, ao posto de capitão contador da Fôrça Policial do Estado, o 1.° tenente João Rique Primo, da mesma corporação, com os vencimentos que por lei lhe competirem.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia Pedro de Sousa Leite para exercer as funções de escrivão do distrito de Cordeiro, da comarca de S. João do Cariri, nos termos do decreto-lei n.° 39, de 10 de abril do corrente ano.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que exonerou Firmino Dias de Oliveira do cargo de 3.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do disetrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que exonerou Venancio Dias do Nascimento do cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que nomeou Venancio Dias do Nascimento para exercer o cargo de 1.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que nomeou Firmino Dias de Oliveira para exercer o cargo de 3.° suplente de sub-delegado de Policia da circunscrição de Monte Orebe, do distrito de Bonito.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento João Coêlho de Lemos do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Jericó, do distrito de Catolé do Rocha.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera o sargento Ananias Vicente da Silva do cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Passagem, do distrito de Patos.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba remove o sargento Sebastião Dias da Silva, sub-delegado de Policia da circunscrição de Cacimba de Areia, do distrito de Patos, para idênticas funções na de Passagem, do mesmo municipio.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba nomeia o sargento João Coêlho de Lemos para exercer o cargo de sub-delegado de Policia da circunscrição de Garrotes, do distrito de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba exonera, a pedido, Herminia Araújo Pontes do cargo de contador e partidor do juizo da comarca de Araruna.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba, atendendo ao que requereu Joaquim Gonçalves de Assis, 1.° tabelião do Público, Judicial e Notas, escrivão do Crime, Civel, Execuções, Orfãos, Capélas e Residuos e oficial do Registro de Imoveis da comarca de Jatobá, tendo em vista o laudo médico, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, para tratamento de saúde, na fórma do art. 124, da Lei de Organização Judiciária, combinado com o n. IV, do art. 123, da mesma lei.

O Interventor Federal no Estado da Paraíba torna sem efeito o áto que exonerou o sargento José Barrêto da Silva do cargo de sub-delegado da circunscrição do Rio Tinto, distrito de Mamanguape.

Secretaria do Interior e Segurança Pública

IMPRENSA OFICIAL

Na Sub-Gerência da Imprensa Oficial précisa-se falar com as seguintes pessôas, a fim de regularizar as suas contas na repartição:

Dr. Everaldo Soares, Almeida & Costa, João Nunes Travassos, dr. João Franca, Luiz Clementino, Eunápio Torres, dr. João Lélis, Augusto Santa Rosa e Lourival Alves.

DIRETORIA DE ARQUIVO E BIBLIOTECA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIRETOR DOS DIAS 7 E 8:

Oficios expedidos:

Pela Diretoria: ns. 111 e 113, remetidos respectivamente ao Chefe dos Serviços de Estatistica do Estado e ao Secretário da Agricultura.

Pelo Serviço de Intercambio: n.° 113, dirigido á Bibliotéca Infantil de S. Paulo, solicitando remessa de livros infantis e catalogos impressos.

Oficios recebidos:

N.° 36 — Do Prefeito municipal de Areia, sôbre o retrato de Pedro Americo existente naquela Prefeitura. — Arquive-se.

Sn. — University of Illinois Libray U. S. A., anunciando a remessa de publicações descrevendo o edificio daque Bibliotéta.

Petições:

De José Ribeiro da Silva, solicitando restituição de documentos. — Restitua-se, de acôrdo com a lei.

De José Inácio Ferreira, solicitando certidão de coléta do imposto de Indústria e Profissão. — Certifique-se o que constar.

De Francisco Augusto Ferreira, no mesmo sentido. — Igual despacho.

CHEFATURA DE POLICIA

INSPETORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

Serviço para o dia 9 (quinta-feira).

Permanente á 1.ª ST., amanuense Pedro Patricio.

Permanente á SP., guarda de 1.ª classe n.° 6.

Rondantes: do tráfego, fiscal de 1.ª classe n.° 1; do policiamento, fiscal rondante n.° 2 e guarda de 1.ª classe n.° 8.

Boletim n.° 104

Para conhecimento desta corporação e devida execução, faço público o seguinte:

I — **Guias** — Entrega-se á 1.ª S/T., para os devidos fins, quatro guias de registro de veiculos, remetidas 3 pela Estação Fiscal de Laranjeiras, e 1 pela de Ingá.

II — **Petições despachadas** — De Severino Marcelino de Almeida, **chauffeur** profissional, requerendo 2.ª via de sua carteira de matricula, com a retificação de seu nome. — Expeça-se a 2.ª via da carteira com a retificação devida.

Do dr. Flávio Ribeiro Coutinho, requerendo baixa do seu nome no registro do automovel **Ford**, placa 604 Pb. — Dê-se baixa.

(As.) **Jacob Frantz**, major inspetor geral.

Confére com o original: **F. Ferréira d'Oliveira, sub-inspetor.**

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA

COMANDO GERAL — SECRETARIA GERAL — 3.ª SECÇÃO
1.ª PARTE

Quartel em João Pessôa, 8 de maio de 1940.

Boletim diário n.° 104.

1.ª PARTE:

I — **Serviço de Escala:**

Para o dia 9 (quinta-feira).

Dia á F.P., 1.° tenente Sebastião Mauricio da Costa.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Cicero Fernandes da Silva.

Adjunto ao oficial de dia, 1.° sargento Antonio Siqueira Filho.

Dia á Estação de Rádio, 1.° sargento Severino Dias de Sousa.

Guarda da Cadeia, 3.° sargento Iran Lopes Lordão.

Telefonista de dia, soldado Otaviano Malaquias do Nascimento.

Dia á Secretaria Geral, 3.° sargento José Belarmino Feitosa Filho.

O 1.° B.C. e a Companhia de Metralhadoras darão as guardas do Quartel, Cadeia Pública, refôrços e patrulhas.

2.ª PARTE:

II — **Alterações:**

I — De oficiais:

a) — **Comando da Fôrça** — Passo nesta data, o comando da Fôrça, ao sr. coronel Elisio Sobreira, nomeado por áto de ontem datado do sr. Interventor Federal, para exercer em comissão êsse cargo.

b) — **Louvor e agradecimento** — Camaradas! Convidado pelo exmo. sr. Interventor Federal, para comandar a nossa corporação, aceitei êsse espinhoso cargo pelo dever que assiste ao militar conciente dos seus deveres, de não recuar, mesmo diante dos maiores perigos, onde são reclamados os seus serviços e ainda conhecedor como era, de que contava, como contei, com a cooperação de todos os camaradas para o desempenho da ardua tarefa que jogava aos hombros.

Investido no comando, sem nenhuma vaidade, nêle permaneci até hoje, de onde me afasto a meu pedido, sempre pautando os meus átos com respeito ao principio de disciplina, dentro dos regulamentos, com ponderação, consultando a todos e aceitando as ponderações justas que me eram feitas pelo meus auxiliares para o bem coletivo da corporação e melhor marcha da máquina administrativa, sem ódio nem ressentimento, arma titanica de que lançam mão os que fazem do cargo um patrimônio seu. Assim, afasto-me do comando tendo a conciência tranquila do dever cumprido, cabendo-me ainda a satisfação de continuar a manter dentro da corporação os mesmos sentimentos de camaradagem e afeição pessoal a todos com quem convevi nêsse periodo administrativo.

Com satisfação louvo e agradeço:

Ao sr. ten.-cel. Manuel Viégas, por ter como comandante do 2.° BC., aquartelado em Campina Grande, apesar das dificuldades de alojamento e material, procurado sempre remover essas dificuldades, satisfazendo dêste modo, as exigências do cargo que ocupa e auxiliado o comando que ora se afasta no desempenho de sua missão;

ao sr. major Ascendino Feitosa Ferreira, pelo bom desempenho nas funções de comendante do 1.° B.C., coadjuvando com o Comando Geral, para a bôa administração desta corporação;

ao sr. 1.° tenente Sebastião Mauricio da Costa, pelo modo corréto e dedicado com que se houve na ajudancia da Fôrça, contribuindo dêsse modo com a sua parcela de serviço para a bôa marcha da administração;

ao sr. 1.° ten. João Rique Primo, pelo modo leal e sincero com que vem desempenhando o cargo de secretário do Comando Geral;

ao sr. 1.º ten. João de Oliveira Sales, pela dedicação e amôr á arte, sugerindo melhoras que têm sido introduzidas nas oficinas a seu cargo;

ao sr. 2.º ten. Sebastião Calixto de Araújo, trabalhador incansavel e dedicado no Comando do Esquadrão de Cavalaria, melhorando a sua instalação e fazendo plantações de forragem, economisando, dêsse modo, grande parte da verba destinada a êsse fim;

ao sr. 2.º ten. João Gadelha de Oliveira, pela sua bôa colaboração prestada ao comando, quer como comandante da Cia. de Mtrs., quer como encarregado da instrução da tropa.

ao sr. 1.º ten. Pedro Gonzaga de Lima, pelo modo como sempre se houve, quer no comando de sub-unidades do 1.º B|C., quer como fiscal administrativo da mesma Unidade, trabalhando com a melhor bôa vontade;

ao sr. 2.º ten. Isaac Lopes Lordão, pela bôa colaboração ao comando, nos cargos que lhe fôram atribuidos no 1.º B|C.;

ao sr. capitão Ademar Nasiasceno, pelo trabalho e bôa colaboração e dedicado modo com que vem se pautando no comando interino do 2.º B|C., sugerindo á êsse comando, medidas que se tornam necessárias para a bôa marcha da administração daquela Unidade;

ao sr. capitão José Guedes, pela bôa colaboração que prestou ao comando;

ao sr. capitão médico, dr. Edrise Vilar, pela grande dedicação com que sempre se manteve á frente do Serviço de Saúde, tudo fazendo para o maior conforto possivel do pessoal entregue aos seus cuidados médicos, e engrandecimento da corporação;

aos srs. 1.os tens. dentista Claudio Lemos, farmaceutico José Guimarães Braga e farmaceutico ajudante contratado Francisco Soares Londres, pelo modo com que sempre procuraram desempenhar os serviços que lhes são afetos;

aos srs. capitão Francisco Pedro dos Santos e 2.º ten. José Salviano das Mercês, comt e subalterno, respectivamente, da Cia. de Bombeiros, pelo amôr ao trabalho de sua especialidade, mantendo dêsse modo a sua subunidade em condições de satisfazer as exigências do serviço que lhe é afêto;

ao sr. 2.º ten. Manuel João da Silva, pelo modo como vem desempenhando as funções de almoxarife geral da Fôrça;

aos srs. 2.os tens. Gil de Paula Simões e Manuel Noronha Cesar e aspirante a oficial João Batista Gomes, pelo modo corrêto e dedicação como veem trabalhando nas funções que lhe são atribuidas no Serviço de Intendência;

aos srs. 2.os. tens. José Cesarino da Nóbrega e Aderbal Castor do Rêgo, pela bôa colaboração prestada como almoxarifes de suas Unidades;

ao sr. 1.º ten. João Eduardo Pereira, pelo amôr, zêlo e dedicação á arte, contribuindo assim para que a banda de música desta corporação, da qual é encarregado, mantivesse o seu conceito tradicional;

ao sr. major José Gadelha de Mélo, destacadamente, por ter como Chefe do Serviço de Intendência, sempre trabalhado com dedicação, organizando e melhorando da melhor fórma possivel, os serviços de escrituração de sua competência e auxiliando o comando nas diversas missões que lhe eram cometidas, com os seus bons sentimentos de lealdade, para o bem da corporação a que pertencemos e bôa marcha da sua administração;

ao sr. capitão Severino Bernardo Freire, é-me grato louvar e agradecer pelo testemunho da maneira digna, corréta e eficiente, com que se houve nas suas funções de chefe do S|R., e interinamente no cargo de Secretário Geral e ainda como chefe do Serviço de Mobilização da corporação, incansavel no serviço de que é incumbido, leal e sincero, possuidor das qualidades de inteligência, operosidade e zêlo profissional, tornando-se assim merecedor da simpatia e consideração dos seus chefes;

aos demais srs. oficiais, os meus agradecimentos pela parcela de serviço com que contribuiram para a bôa marcha da administração.

Autorizo aos srs. cmts. de Unidades, Sub-Unidades e Chefes de Serviços, louvar e agradecer aos sub-tenentes, sargentos e demais praças que não se tornaram passiveis de punições, pelo fiel cumprimento do dever que é peculiar ao militar disciplinado.

(as.) **Elias Fernandes**, tenente-coronel comandante geral.

Confere com o original: — **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Boletim diário n.º 104-A.

3.ª PARTE:

III — **Alterações**:

1) — De oficiais:

Comando da Fôrça — Assumo, nesta data, o comando desta corporação, para o qual fui nomeado por ato do exmo. sr. Interventor Federal, de ontem datado, recebendo-o do sr. tenente-coronel Elias Fernandes, continuando em vigor todas as ordens existentes.

(As.) **Elisio Sobreira**, coronel comandante geral.

Confere com o original: **Sebastião Mauricio da Costa**, 1.º tenente ajudante interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 8:

Petições:

N.º 4.236 — Da Companhia de Tecidos Paraibana. — O parecer da Receita situou a questão nos seus devidos termos. Por fôrça da legislação citada no referido parecer, a multa de móra no pagamento do imposto de transmissão decorre da simples falta de pagamento no áto da escritura, quer seja passada em notas ou particular. A legislação em que se apoia a reclamação contra o áto do estacionario fiscal de Sapé está revogada.

Ante o exposto, de acôrdo com as conclusões rigorosamente legais do parecer citado, mantenho o áto do estacionário fiscal, devendo a Companhia de Tecidos Paraibana pagar o imposto com a multa de cincoenta por cento (50%).

N.º 10.203 — De Antonio Emidio da Nóbrega. — Indeferido, arquive-se.

N.º 10.902 — De Manuel Porfirio da Fonséca. — Pague o imposto correspondente a um semestre, nos termos do parecer da Receita.

N.º 3.138 — De Arlindo Colaço. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Auto de infração:

N.º 3.479 — Da Mêsa de Rendas de Patos, contra Francisco Pontes. — Arquive-se.

Processo administrativo:

N.º 15.752 — Contra o guarda fiscal Severino Lopes de Moura. — Arquive-se., á vista dos pareceres.

Processado de multa imposta ao dr. Targino Pereira da Costa. — Mantenho a multa imposta. Remeta-se o processado a Mêsa de Rendas de Guarabira, á fim de ser efetuada a cobrança.

Idem a João da Silva Valente, com recurso interposto pelo autoado para o Secretário da Fazenda. — Indeferido, á vista dos pareceres.

Inquérito administrativo:

N.º 6.920 — Contra o guarda fiscal Antonio Guimarães Machado. — Arquive-se, á vista do parecer da procuradoria.

Idem n.º 9.375 — Contra o guarda fiscal Manuel Paulino Junior. — Arquive-se, á vista das conclusões do inquérito.

Idem procedido na Estação Fiscal de Soledade. — Arquive-se.

O Gabinête da Secretaria da Fazenda recomenda ás partes que tenham de encaminhar papeis a esta Secretaria, o cuidado de prender os documentos com grampos usados para autoamento, afim de evitar o possivel extravio de algum comprovante, salvaguardando, assim, os interêsses das partes a responsabilidade da Secção Kardex.

São convidadas as partes interessadas a pagar no Gabinête desta Secretaria, os respectivos sêlos de licença:

Manuel Andrade
Antonio Augusto de Sá
Francisco Carlos Ribeiro Barros
Acrisio Fernandes de Castro
Manuel Sarmento Rocha.

São convidadas as partes interessadas a regularizar no Gabinête desta Secretaria os processados abaixo a fim de que tenham andamento no Tribunal da Fazenda:

K. 3295, Jonas Rodrigues.
K. 2894, Antonio Vieira da Rocha.
K. 2660, José Fernandes & Filhos.
K. 1230, Bynigton & Cia.
K. 1696, de João Henriques da Silva.

São convidadas as partes interessadas a regularizar, na Secção "Kardex" desta Secretaria, os processados abaixo, a fim de que tenham andamento.

K. 816, de João Cavalcanti Pedrosa.
K. 63, de Osvaldo Costa.
K. 6.332, de Severino Cabral de Vasconcêlos.
K. 3.502 — De Silva & Filhos.
K. 712, do mesmo.
K. 14.980, de Bylngton & Cia.
K. 14.273, da mesma.
K. 6.588, de João Augusto de Sá.
K. 2.554, de Antonio Gonçalves de Assis.
K. 3.508, de José Carneiro da Silva.
K. 14.261, do dr. Henriques Lucas.
K. 4.753, de Secundino Toscano de Brito.
K. 7.413, de Maria de Lourdes Peregrino Lins.
K. 7.337, de A. Batista de Araújo.
K. 6.380, de João de Macêdo.
K. 4.110, de Rita Helena da Silva.
K. 6.374, de Rivaldo de Vasconcêlos.
K. 5.530, do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado.
K. 5.006, de Justino Venancio dos Santos.
K. 5.904, de Valtrudes Cavalcanti.
K. 2.352, do agrônomo Gonçalo Santiago Nascimento.
K. 1.585, da viúva José Claudino da Silva.
K. 5.708, de João de Sousa Coutinho.
K. 6.060, de João Borges de Castro.
K. 14.985, de Antonio Borba de Mélo.
K. 2.050, da viúva Vicente Ielpo.
K. 7.430, de Mardoquêu Nacre.
K. 4.629, de Helio José de Sousa.
K. 4.449, do mesmo.
K. 5.662, de Enesio Barbosa de Albuquerque.
K. 6.934, do Loide Brasileiro.
K. 7.647, de Sousa Campos.
K. 7.272, de The Texas Company (South America) Ltda.
K. 4.624, de Roldão Genuino de França.
K. 5.495, da Standard Oil Company of Brasil.
K. 5.413, de Inácio Romero Rocha.
K. 976, de Pedro Paiva.
K. 7.371, de Isis Bezerra Cavalcanti.
K. 6.597, de Otoni & Cia.
K. 5.683, do Banco do Povo — (Caixas Registradoras Nacional S.A.).
K. 7.895, de The Coloric Company.
K. 1.850, de Travassos Irmão.
K. 6.969, de Jocelino F. Mola.
K. 4.688, de Auler & Cia. Ltda.
K. 14.211, de Joaquim Rangel Torres.
K. 15.026 e 12.886, de Vanderlei & Cia. Ltda.
K. 5.296, de Orlando Henriques.
K. 7.689, de Pedro Paulo da Silva Pessôa.
K. 1.825, de Salomão Grusman — (Campina Grande).
K. 7.155, de José Ramalho da Silva.
K. 7.216, de F. Reis.
K. 4.733, de José da Costa Palmeira.
K. 9.693, de Raimundo de Gouveia Nóbrega.
K. 6.695, de Antonio Francisco da Silva.
K. 7.681, de José Anisio Ferreira.
K. 685, de Tiago Martins de Carvalho.
K. 7.655, do prof. Rubens Henriques Filgueiras.
K. 2.645, de Aquilina de Menezes Barbosa.
K. 7.973, de Severino Firmino Alves.
K. 6.793, de Antonio Alexandrino Neves.
K. 7.583, da Agência Germania Importadora Ltda.
K. 7.566, de Nelson Valença.
K. 2.325, de S. B. Cabral & Cia.
K. 10.022, do mesmo.

TRIBUNAL DA FAZENDA

Sessão extraordinária do dia 8:

Presidente — Dr. Antonio Galdino Guedes.

Secretária — Benigna Leal.

Compareceram os srs. dr. Antonio Galdino Guedes, secretário da Fazenda; João Cunha Lima Filho, pelo subdiretor do Tesouro encarregado da Secção da Receita; Acrisio Borges, sub-diretor do Tesouro encarregado da Secção da Despêsa; e o dr. Severino Cordeiro, sub-procurador da Fazenda.

O expediente constou do seguinte:

Contas — O Tribunal visou:

N.º 8.437 — De Francisco Guimarães, na quantia de 1:105$000.

N.º 8.492 — De Gilberto Stuckert, na quantia de 1:950$000.

N.º 8.032 — De F. Galvão, na quantia de 675$000.

N.º 7.947 — Do Pôrto de Cabedelo, na quantia de 2$600.

N.º 9.829 — Da Repartição dos Serviços Eletricos, na quantia de 22:977$000.

Despêsa realizadas — O Tribunal visou:

N.º 7.862 — Da Diretoria Regional dos Correios e Telegrafos, na quantia de 2:715$400.

Prestações de contas — O Tribunal julgou certas:

N.º 7.365 — Da irmã Rosa Maria, na quantia de 400$000.

N.º 7.221 — Do tenente Gil de Paula Simões, na quantia de 300$000.

N.º 8.132 — De Antonio Augusto de Almeida, na quantia de 460$000.

N.º 5.626 — Do tenente Gil de Paula Simões, na quantia de 10:000$000.

N.º 5.752 — De Manuel Tavares Primo, na quantia de 1:000$000.

Montepio dos Funcionários Públicos do Estado

Reuniu-se, ontem, ás horas e local do costume, em sessão extraordinária, a Diretoria do Montepio dos Funcionários Públicos do Estado, sob a presidência do diretor dr. Virgilio Cordeiro e com o comparecimento dos diretores dr. Fernando Nóbrega e sr. Luz Franca Sobrinho.

Pela Diretoria fôram tratados diversos casos de interesses da Instituição e julgadas algumas petições, nas quais fôram proferidos os devidos despachos.

Petições:

Da contribuinte Ana Augusta Martins, requerendo para o Montepio adquirir, por compra, o prédio n. 682, á avenida Floriano Peixóto, entrando a interessada com 50% do valôr do aludido imovel. — Despacho: A' fiscalização para avaliar.

Do contribuinte capitão José Guedes, requerendo no mesmo sentido e condição, o prédio n.º 363, á avenida Marechal Deodoro, desta cidade. — Despacho: Faça-se a avaliação.

Do contribuinte dr. Manuel Ribeiro de Morais, requerendo no mesmo sentido e condição, o prédio n.º 101, á avenida do Abacateiro, o qual foi avaliado em 40:000$000. — Despacho: Deferido.

Da pensionista d. Rita Vilar Suassuna, requerendo reversão em seu favor da quota parte a que tinha o seu filho Lucas, visto ter atingido maioridade e ser facultado pelo regulamento. — Despacho: Deferido.

Da contribuinte Julita Machado Lucena, oferecendo, por venda, ao Montepio, um terreno situado na avenida Epitacio Pessôa. — Despacho: Aguarde oportunidade.

Do contribuinte Leonel Rosario, requerendo para serem efetuados alguns reparos para conservação do prédio n. 236, á rua São José, o qual por compra ao Montepio vem amortizando em prestações mensais. — Despacho: No caso, trata-se, apenas, de conservação do imovel e esta cabe ao requerente conforme determina o regulamento.

Da ex-contribuinte Maria Carmen de Menezes, requerendo para pagar em prestações mensais a importancia correspondente a um empréstimo que contraiu, visto ter obtido exoneração do cargo que ocupava no Estado. — Despacho: Atendida, cobrando-se a mora em que incorrer.

Do contribuinte major Genuino de Albuquerque Bezerra, requerendo reconsideração do despacho proferido em sua petição anterior, referente á venda do prédio n. 248, á rua São Miguel. — Despacho: Nada ha que reconsiderar.

Do contribuinte dr. Damasquino Maciel, requerendo para ser ampliado o prédio de sua propriedade á rua 13 de Maio, n. 508, de acôrdo com a planta apresentada, levando o Montepio a seu débito o valôr dispendido para ser amortisado em prestações mensais. — Despacho: Atendido, mediante concurrência, transferindo o imovel á propriedade do Montepio, para ser vendido ao mesmo, com reserva de dominio.

Secretaria do Montepio, 8 de maio de 1940. — **Joaquim Pinheiro**, secretário.

SECRETARIA DA FAZENDA

TESOURO DO ESTADO

Demonstração da receita e despêsa na Tesouraria Geral, nos dias 6 e 7 do corrente mês

DIA 6:

RECEITA

Saldo anterior		77:392$600
Recebedoria de Rendas da capital — P|c. da arrecadação do dia 4	5:600$000	
Rec. de Rendas de Campina Grande — P|c. da arrecadação de abril	200:000$000	
Mêsa de Rendas de Guarabira — P|c. da arrecadação de abril	12:000$000	
Mêsa de Rendas de Mamanguape — P|c. da arrecadação de maio	8:394$300	
Estação Fiscal de Pitimbú — P|c. da arrecadação de abril	5:700$500	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 4	3:753$000	
Florisbela Soares de Morais — Caução de luz	30$000	
Maria de Lourdes C. Torres — Caução de luz	30$000	
Vicente Paiva Magalhães — Caução de luz	30$000	
João Emisio de Rezende Dantas — Caução de luz	30$000	
Severino Ramalho Leite — Divida ativa	86$700	
Lourival Ribeiro — Rendas patrimoniais	60$000	
Isis Bezerra Cavalcanti — Saldo de adiantamento	16$000	
Estação Fiscal de Serrinha — P|c. da arrecadação de abril	10:000$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono n. º48	12:844$200	
Luiz Raimundo Bezerra — (M. R. de Mamanguape) — S|responsabilidade	5$000	258:579$700
Banco do Estado — Conta movimento — Ret. n|data		122:170$600
		458:142$900

DESPÊSA

2645 — Diversos funcionários — Abono n.º 48	122:252$600	
2644 — Montepio do Estado — Desc. do abono n.º 48	12:762$200	
2551 — F. Peixóto & Irmão — Conta	120$000	
2647 — F. Peixóto & Irmão — Conta	682$800	
2619 — Antonio Guedes de Vasconcêlos Sobrinho — Desp. realizadas	137$800	135:955$400
Banco do Estado — Conta movimento — Depósito n|data		200:000$000
Saldo balanceado		122:187$500
		458:142$900

DIA 7:

RECEITA

Saldo anterior		122:187$500
Recebedoria de Rendas da capital — P|c. da arrecadação do dia 5	11:600$000	
Estação Fiscal de Esperança — P|c. da arrecadação de abril	23:814$800	
Estação Fiscal de Ingá — P|c. da arrecadação de abril	6:000$000	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 4	2:060$100	
Rep. de Saneamento de João Pessôa — Renda do dia 6	5:451$100	
Rep. dos Serviços Eletricos — Renda do dia 6	6:460$300	
Adm. do Pôrto de Cabedêlo — Renda de 10 a 13 de abril	5:805$200	
Insp. do Tráfego Público — Taxa do Serviço de Transito	740$000	
Insp. do Tráfego Público — Venda de placas	95$000	
Insp. do Tráfego Público — Taxa de fiscalização	824$000	
Sabino Lourenço — Divida ativa	187$000	
Hermogenes C. de Mesquita — Divida ativa	328$100	
Severina de Holanda Cavalcanti — Caução de luz	30$000	
Dr. Francisco Cicero de Mélo — Caução de luz	30$000	
Eugenia Toscano de Holanda — Caução de luz	30$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	$300	
Raimundo Faustino da Costa — Rendas patrimoniais	48$000	
Bailey Motor Co. — (Int. B. do Brasil) — Imp. 5% s|seu fornecimento	443$000	
Antonio Augusto de Almeida — Saldo de adiantamento	455$000	
Diversos funcionários — Desc. do abono n.º 49	31$000	63:433$400
Banco do Estado — Ctª. Movt.º — Ret. n|data		28:568$600
		214:189$500

DESPÊSA

2726 — Diversos funcionários — Abono n.º 49	28:599$600	
2725 — Montepio dos Func. Públicos do Estado — Desc. do abono n. 49	28$000	
2711 — J. G. Pereira & Cia. — Conta	22:921$800	
2715 — Sousa Carvalho & Cia. Ltda. — Conta	11:920$000	

2714 — Vespasiano Pereira de Miranda — Conta	1:602$000	
2682 — Humberto Cozzo — (Int. B. do Brasil) — Pagamento	5:000$000	
1152 — Alvaro de Vasconcelos — Rest. de caução	30$000	
2712 — Bibliotéca e Arquivo Público — Fôlha de pagamento	730$000	
2728 — Damião Gomes de Mélo — Fôlha de diárias	40$000	
1969 — Romeu Lira Bezerra Cavalcanti — Desp. realizadas	202$400	
2687 — Manuel Viana Junior — Diárias	300$000	
2656 — Eugenio Velóso — (Adm. do Pôrto de Cabedélo) — Adiantamento	5:000$000	
2727 — Cônego José Coutinho — (Serv. de Assistência Social) — Pagamento	6:666$000	
2480 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
2481 — Cônego José Coutinho — Subvenção	60$000	
2658 — Lourenço Filgueiras da Graça — Subvenção	120$000	
2162 — José Alves da Silva — (Caixa Esc. "D. Ulrico" — Subvenção	2:000$000	85:279$800
Saldo balanceado		128:909$700
		214:189$500

Tesouraria Geral do Tesouro do Estado da Paraíba, em 7 de maio de 1940.

Ernesto Silveira,
Tesoureiro geral.

Aloisio Morais,
Escriturário.

Departamento Administrativo do Estado

SESSÃO DO DIA 8:

Sob a presidência do dr. Antonio Bôto de Menezes, secretariado pelo dr. José Alves de Mélo, reuniu-se ontem, á hora e local de costume, o Departamento Administrativo do Estado, comparecendo, ainda, os drs. Orestes Lisbôa e José de Oliveira Pinto.

Aberta a sessão e lida a áta da reunião anterior, é a mesma aprovada sem impugnação.

Na hora do expediente foi lido um ofício do sr. Interventor Federal, enviando um projéto de decreto-lei, abrindo á Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas, o crédito especial de 140:000$000, destinado ao pagamento de prestações de compra da propriedade "Parêdes", adquirida pelo Estado a d. Celina Adelaide de Novais.

Passa-se á ordem do dia. O dr. José de Oliveira Pinto apresenta em mêsa, para fins regimentais, os pareceres ns. 201, 202 e 203, respectivamente, aos projétos de decretos-leis, da Prefeitura Municipal de Ingá reduzindo em 20% nos vencimentos de todos os funcionários municipais, incluindo gratificações aos serventuários da justiça, ordenado do Prefeito e percentagens do fiscal geral 12% sôbre a renda liquida mensal do município; da mesma Prefeitura, aposentando, com vencimentos integrais do cargo, o escriturário Manuel Timoteo Carneiro; da Prefeitura Municipal de Conceição, abrindo á Tesouraria da mesma Prefeitura o crédito especial de 10:000$000, para pagamento a diversos credores.

Com a palavra o dr. Orestes Lisbôa, procede á leitura dos pareceres ns. 199 e 200, que, depois de regimentalmente discutidos, são aprovados:

"PARECER N.º 199 — O projéto de decreto-lei da Interventoria Federal, que ora se aprecia, reconhece como "Escola Normal Livre" o Colégio "Cristo Rei", da cidade de Patos. O projéto é autorizado pelo decreto n. 1.042, de 13 de maio de 1938. Dêste processado consta o relatório da comissão encarregada de fazer a fiscalização do Colégio, pelo qual se verifica terem sido satisfeitas ás exigências legais necessárias ao reconhecimento. Destarte, o projéto merece ser aprovado. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, 7 de maio de 1940. (As.) **Orestes Lisbôa**, relator.

"PARECER N.º 200 — O Prefeito Municipal de Umbuzeiro submete a apreciação do Departamento Administrativo, o projéto de decreto-lei que eleva de duzentos (200$000) para trezentos mil réis (300$000) mensais, os vencimentos do auxiliar de campo daquêle município. O projéto, aliás, é a reprodução de um anterior que, por não satisfazer exigências legais, deixou de ser aprovado. Vem, agora, de acôrdo com as recomendações dêste Departamento e, por isso, merece ser aprovado. Sala das Sessões do Departamento Administrativo do Estado, em João Pessôa, 7 de maio de 1940. (As.) **Orestes Lisbôa, relator**".

E nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente encerra a sessão.

Tribunal de Apelação

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria:

Recurso extraordinário, nos autos de embargos ao acordão n.º 5, na apelação civel da comarca de João Pessôa. Recorrente: a Fazenda do Estado. Recorrida: a Empresa Tração Luz e Força da Paraíba.

Com vista ao advogado da recorrida, dr. Guilherme Gomes da Silveira, pelo prazo legal, em data de 8 do corrente.

TERCEIRA CAMARA

2.ª Sessão, em 8 de maio de 1940.

Presidência do dr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores:

Paulo Hipacio, Severino Montenegro, com a assistência do exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

A's 14 horas e 45 minutos, após o termino da reunião do Tribunal Pleno, o exmo. desembargador Presidente abriu a sessão.

Depois deram-se os julgamentos dos seguintes processados:

Representação n.º 1, do termo do Ingá, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Paulo Hipacio. Mandaram arquivar a Representação, unanimemente.

Idem n.º 2, do termo de Ingá, da comarca de Campina Grande. Relator desembargador Severino Montenegro. Mandaram instaurar ação penal e processar a aplicação de penas disciplinares, unanimemente.

Foi assinado, em mesa, o acordão proferido na petição dos detentos, miseraveis, José Alves da Cruz, vulgo "José Coêlho" e João Alves da Cruz, vulgo "João Coêlho", procedente da comarca de João Pessôa.

E nada havendo para julgamento, foi em seguida, encerrada a sessão pelo exmo. desembargador Presidente, ás 15 horas e 45 minutos.

DESPACHO DA PRESIDENCIA

Petição do bel. Antonio Taveira de Farias, suplente de Juiz de Direito, do termo de Cuité, requerendo 30 dias de licença, para tratamento de saúde.

O exmo. desembargador Presidente mandou que o requerente fôsse submetido á inspeção de saúde.

REGULAMENTO DO CONCURSO PARA O CARGO DE JUIZ DE DIREITO:

Art. 1.º — Verificando-se uma ou mais vagas de juizes de direito de comarca de primeira entrancia, criação ou restauração de comarca nova dessa entrancia, abrir-se-á concurso de provas e titulos, para o respectivo preenchimento, si não se der remoção, nos casos permitidos por lei, ou aproveitamento de juiz em disponibilidade.

Art. 2.º — O presidente do Tribunal de Apelação fará publicar edital, no orgão oficial do Estado, abrindo a inscrição, pelo prazo de 30 dias, a contar da primeira publicação.

Art. 3.º — O candidato requererá sua inscrição ao mesmo presidente, indicando a comarca a que concorre e instruindo o requerimento com as seguintes provas:

a) ser brasileiro nato;

b) de não ter menos de 25 nem mais de 50 anos de idade, salvo a hipotése do art. 17 § único, da lei de organização judiciária.

c) de ser doutor ou bacharel em direito por Faculdade oficial do país ou reconhecida;

d) estar quite com as obrigações estatuidas em lei para com a segurança nacional;

e) de saúde, por atestado de médicos de Saúde Pública do Estado;

f) folha corrida dos logares onde residiu nos dois últimos anos, ou prova do exercicio efetivo de função pública;

g) de idoneidade moral e capacidade intelectual, por quaisquer documentos, titulos ou trabalhos.

§ 1.º — Juntará ainda 8 exemplares impressos ou datilografados, de uma dissertação juridica, escrita pelo candidato especialmente para o concurso.

§ 2.º — No requerimento, indicará o candidato todos os logares em que houver exercido judicatura, advocacia e quaisquer funções públicas.

Art. 4.º — Findo o prazo da inscrição, o presidente do Tribunal publicará em edital com o prazo de 10 dias, no jornal oficial, a lista dos inscritos, a fim de que as autoridades judiciárias e policiais bem como terceiros interessados, façam chegar ao seu conhecimento quaisquer fatos que desabonem a moral do candidato ou o incompatibilizem com as funções judiciárias. Constará da lista a relação dos documentos juntos por cada candidato.

Art. 5.º — O presidente do Tribunal solicitará dos juizes e demais autoridades perante quem houver funcionado o candidato ou de chefe de serviço em que êle haja funcionado informações reservadas sôbre a sua idoneidade moral para serem apresentadas á comissão examinadora que as lacrará para só poderem ser reabertas em caso de nova inscrição do mesmo candidato.

Art. 6.º — Na sessão do Tribunal de Apelação que se seguir ao encerramento das inscrições, o presidente sorteará três desembargadores para constituir a comissão examinadora, sob sua presidência.

Art. 7.º — Cabe á comissão designar o dia do inicio da prova, do qual se dará aviso aos candidatos, pela imprensa oficial, com antecedencia minima de 15 dias.

Art. 8.º — A prova será prática, comum a todos os candidatos e consistirá na solução, em forma de sentença, de um caso concreto que a comissão formulará, em relatório com todos os pormenores necessários ao julgamento da hipótese formulada, mas, sem de qualquer modo inspira-lo. O prazo para a conclusão dessa prova é de 4 horas improrrogaveis e aos candidatos é permitida a consulta a quaisquer livros.

§ único — A questão proposta para a prova prática versará sôbre um dos seguintes ramos de direito: civil, comercial, penal ou judiciário, escolhido por sorteio no mesmo dia em que se designar o do inicio da prova, devendo constar do aviso de que trata o art. 7.º, o ramo de direito sorteado.

Art. 9.º — As provas serão julgadas pela comissão, inclusive o presidente, expresso o julgamento de cada membro em gráus de 0 a 10. Para cada candidato, tirar-se-á a média dos gráus obtidos. No julgamento se atenderá principalmente á técnica de julgar, revelada pelo candidato.

Art. 10.º — Concluidas as provas o Tribunal de Apelação, reunido secretamente na primeira sessão que se seguir, classificará os candidatos, sendo possivel, em lista triplice a ser remetida ao govêrno para efeito da nomeação.

§ 1.º — Na classificação se atenderá não só ao valor da média obtida pelo concorrente e dos documentos por êle juntados ao pedido de inscrição, como as informações sôbre a sua idoneidade moral obtidas pela fórma dos arts. 4.º e 5.º ou que, de qualquer modo, lhe fôrem notorios.

§ 2.º — A lista para cada comarca será organizada pela ordem da votação obtida pelos candidatos. Havendo empate na classificação, resolver-se-á na seguinte ordem: 1.º — em favor do candidato moralmente melhor qualificado; 2.º — em favor do que houver melhor prova prática; 3.º — em favor do que exercer ou tiver exercido judicatura ou cargo do Ministério Público, no Estado.

Art. 11.º — Não poderão fazer parte da comissão examinadora, nem intervir na classificação, os que tiverem entre candidatos parentes consanguineos ou afins, até o 3.º gráu civel.

§ único — Verificado o impedimento, o presidente do Tribunal será substituido, conforme o regimento e o membro da comissão por sorteio de um desembargador desimpedido.

Art. 12.º — O Secretário do Tribunal, que será o do concurso, lavrará átas das reuniões que ocorrerem em todas as suas fases.

26.ª — Sessão ordinária do Tribunal Pleno, em 8 de maio de 1940.

Presidência do exmo. sr. desembargador Flodoardo da Silveira.

Secretário — Dr. Euripedes Tavares.

Compareceram os desembargadores:

Paulo Hipacio da Silva, Mauricio de Medeiros Furtado, Severino Montenegro e Braz Baracuhy.

Presente o exmo. sr. Procurador Geral do Estado, dr. Renato Lima.

Os exmos. desembargadores J. Floscolo da Nóbrega e Agripino Barros não compareceram.

A's 14 horas, foi aberta a sessão pelo exmo. desembargador Presidente.

Lida, foi aprovada, sem alteração, a áta da sessão antecedente.

Declarou, a seguir, s. excia. que, da pauta da sessão, constava apenas a redação final do projéto do Regulamento do Concurso para o cargo de Juiz de Direito. Aberta a discussão e não havendo nenhuma impugnação sôbre a redação final do aludido projéto, foi o mesmo submetido á votação, sendo aprovado, por unanimidade de votos.

Após, ordenou o exmo. sr. desembargador Presidente a sua publicação no orgão oficial do Estado.

Foi assinado o acordão proferido no processado da Reclamação n.º 1 (sôbre antiguidade), da comarca de João Pessôa, em que é reclamante o bel. Manuel Maia de Vasconcélos, Juiz de direito da 2.ª vara da mesma comarca.

E nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão ás 14 horas e 45 minutos.

DISTRIBUIÇAO INDEPENDENTE DE SORTEIO — 8 DE MAIO:

Ao exmo. desembargador Braz Baracuhy:

Apelação criminal n.º 78, da comarca de Campina Grande. Apelante José Sebastião da Silva. Apelada a Justiça Pública.

Prefeitura Municipal de João Pessôa

EXPEDIENTE DO PREFEITO DO DIA 8.

Petições:

N.º 1.564, de Antonia Ventura — Credite-se a importancia pela Diretoria de Expediente e Fazenda em favor da requerente, para encontro de conta.

N.º 1.960, de João Cavalcanti de Menêses — N.º 1.950, de José Brasiliano Torres — N.º 1.967, de João Chaves — N.º 1.881, de José Matias de Oliveira — N.º 1.833, de Ana Clemente da Cunha — 1.706, de Judite de Carvalho — N.º 1.964, de Biagio Grizi — N.º 311, de J. Minervino & Cia. — N.º 1.974, de Antonio P. Martins — N.º 1.955, de Romano de Sousa — N.º 1.954, de Lidia de Mélo Leal — N.º 1.959, de Manuel Eduardo Gama — Como requerem.

N.º 457 Regina Maria José Maciel de Oliveira — Sim, por oito anos.

N.º 1.949, de Adolfo de Holanda Chacon — Indeferido, por não se tratar de pessôa miseravel.

N.º 1.671, de Severino Anisio — Obedecendo as exigências da Diretoria de Saúde Pública — Deferido.

N.º 357, de Antonio Pereira de Andrade — Revogo o despacho anterior, em face das informações, para cassar a isenção concedida.

Convite:

Ficam convidados a comparecer á Diretoria de Obras Públicas Municipais, o sr. Manuel Honorio da Silva e o sr. José Nazaré.

ANEMIA HELMINTICA

(Conclusão da 3.ª pag.)

cessivas, não eram capazes de produzirem anemias, e filtrados de helmintos injetados nos animais e no homem não produziram também, portanto não era a teoria anterior, verdadeira

Qual o mecanismo da anemia? O exame de sangue periférico e dos orgãos formadores, demonstraram que no órgão não havia aplasia, mas pelo contário, uma hiperfunção, porém as células vermelhas, encontravam-se na sua fase final monoblastica, sem serem lançadas na circulação, e no quadro hematológico, periférico, baixa era a taxa de hemoglobina dos glóbulos vermelhos. Estudando os aspectos histopatológicos do baço, verificou Cruz que a sua função, estava reduzida e não havia metabolização dos glóbulos formados. Se a baixa da hemoglobina é o que foi observado de principal, e se a função hemocateretica, é que estava prejudicada, procurou Valter Cruz, qual a ação do ferro e do cobre e constatou que embora o ferro constituisse um dos elementos mais empregados para o combate ás anemias, inclusive ás helminticas, êle era insuficiente nas dóses usuais para o combate a estas anemias. Aumentando a dóse, havia uma regressão destes estados anémicos, era restabelecida a função do baço, as hematias formadas na medula, no figado e no baço eram liberadas, aumentando a taxa de glóbulos vermelhos, de modo que bastava empregar dóses uteis de ferro que fôssem absorvidas, para que regredissem os sintomas anémicos. Para melhor precisar seus estudos, dividiu os doentes em vários grupos de acôrdo com o gráu evolutivo da doença e a todos êles fez o tratamento exclusivo pelo ferro, reduzido pelo hidrogênio, na dóse de 3 grs. diárias para os adultos, que apezar de continuarem com seus parasitos, subia a taxa sanguinea, já no 4.º ou 5.º dia após, apareciam no sangue glóbulos recem-formados, hematias nucleadas, vinha pois o periodo regenerativo franco, e a crase sanguinea se restabelecia rapidamente. Verificou que individuos tratados com ferro, desaparecendo o quadro anemico, e mantidos com seus parasitos, continuando, porém a tomar ferro, não se observava a anemia. Indo mais além, procurou Cruz saber que relação existia entre a anemia e o regime alimentar e verificou que os individuos não infestados e que tinham alimentos ricos em ferro, podiam ser infestados, sem ter anemia, do mesmo modo, individuos com alta infestação e com bôa alimentação rica em ferro, nao tinham também anemia, e essas experiências fôram concludentes porque eram feitas em individuos com mais de três mil parasitos, no seu tubo intestinal. Concluiu assim Cruz que a anemia helmintica não é devido á hemorragia, ou toxina, mas a uma deficiência de ferro. Mas, pergunta-se, porque em zonas endêmicas de helmintose, uns têm helmintos e outros não, e só os infestados têm anemia? E que todo o individuo infestado, sofre redução de sua remoglobina, por que a ação dos helmintos sôbre a mucosa intestinal impede a absorpção do ferro. De fato é no intestino delgado que se absorve a maior parte do ferro alimentar, e na ancilostomiase, pela ação irritante do helminto na mucosa intestinal, é dificultada esta absorpção. Este é o papel que desempenha o helminto, e daí para combater esta dificuldade de absorpção, há necessidade de ser empregado dóse maior de ferro, que permita ao mesmo, ser absorvido em quantidade suficiente, porque a ação irritativa sôbre a mucosa determina formação de esclerose que impede a absorpção do ferro, quando em pequena quantidade

TRATAMENTO

Resultou destas experiências o novo método de tratamento para as verminoses, passando a constituir a expulsão do helminto, um método complementar, visto que a sua não eliminação, já não constitue perigo desde que a alimentação seja suficiente em ferro. De modo que, hoje, o tratamento é feito administrando em primeiro logar, ferro, qualquer que seja o periodo da doença, mesmo o de insuficiências médias, usando-se hoje o sulfato ferroso arsenical, que é mais ativo e mais absorvivel bastante 1,50 grs. diárias para o adulto e 1 gr. para a criança.

Quando a anemia é muito intensa, e os fenômenos de insuficiências cardiaca muito acentuados, deve-se fazer o tratamento sintomático pelos tonicardiacos, mas só nestes casos, pois que nos edemas, o equilibrio circulatório se restabelece muito rapidamente, em seguida ao tratamento ferrico. Para consolidação da cura, deve-se após o tratamento, fazer uso dos vermifugos. Os americanos preconisam o tetracloreto de carbono, produto de toxidez elevada, podendo atuar sôbre o figado, produzindo acidentes vários que podem ir até a produção de lesões semelhantes ás observadas na febre amaréla. O quenopódio que também tem o incoveniente de atuar sôbre o figado, devido a sua grande permanencia no organismo, é hoje, largamente usado, tendo-se porém o cuidado, de associá-lo a um purgativo, oleo de ricino, o mais usado, a fim de afastar aquêle incoveniente.

PROFILAXIA

A proflaxia para a ancilostomiase e a necatoriase, é feita pela destruição dos helmintos no organismo parasitado, e proteção do individuo, por meio de calçados e pelas fóssas biológicas.

A POLÍTICA DO MÊS

(Conclusão da 3.ª pag.)

volução de 1930 e as razões que imperativamente impuzeram ao Brasil a fórma de organização esboçada nos dispositivos da Constituição de 10 de Novembro.

Essa leitura impõe-se a todos os elementos de elite que estão á altura de acompanhar o pensamento de Francisco Campos, como meio de aparelhá-los para colaborarem concientemente na grande obra de renovação nacional, que se realiza sob a direção firme do Presidente Getúlio Vargas. A leitura da obra que a Editora José Olympio acaba de publicar, prestando assim um serviço civico ao regime, é complemento necessário do estudo dos discursos do Presidente Getúlio Vargas reunidos na "NOVA POLITICA DO BRASIL". São dois livros que se articulam como partes integrantes de uma análise interpretativa do dinamismo e das realizações do Brasil novo.

Mas embora a minha preocupação aqui haja sido apenas focalizar páginas, cuja leitura aconselho a todos os homens cultos do meu país, não quero deixar de assinalar uma passagem do livro de Francisco Campos, no capítulo em que êle magistralmente traça o estilo, o sentido e a significação profunda do Estado Nacional. Refiro-me á apresentação do papel do Chefe em uma organização estatal realistica e humana, como o que o Brasil adotou com o golpe construtor de 10 de Novembro. Francisco Campos, em palavras tão felizes pela fórma que apresentam como pela clareza com que resumem o aspécto fundamental do regime, mostra que a identificação do Povo e do Estado, caracteristica esencial e básica da nossa ordem nacional, envolve forçosamente a concentração de todo o poder politico na pessôa de um chefe, expressão corporea e tangivel da própria Nação. O autor põe em evidência como, sem essa concentração da autoridade em uma figura humana, o poder politico tende a diluir-se no anonimato, que nos regimes liberais democráticos tanto se presta ás manobras irresponsáveis dos aproveitadores da maquinária estatal, para sobreporem os seus intereses restritos, subalternos e por vezes inconfessáveis ao bem público.

O livro de Francisco Campos, que é um verdadeiro tratado de doutrinação do regime, veiu ainda fixar a denominação mais apropriada para a nossa organização estatal. Realmente, Estado Nacional é de todas as expressões até hoje sugeridas para definir o regime a que corresponde de modo mais amplo e rigorosamente veridico a todos os seus aspectos e a todas as suas possibilidades de desenvolvimento e expansão, em harmonia com a realidade brasileira.

NOTAS DO FÔRO

Cartório dos Feitos da Fazenda Estadual e Municipal — 5.º Oficio — Tabelião — Bel. João Monteiro da Franca — Substituto — Damasio Franca.

Para ciência dos interessados e conhecimento de todos, nos autos do inventário procedido por falecimento de Joana Batista Machado, torno público o despacho do dr. Juiz de Direito da 1.ª vara desta comarca, de 6 do corrente mês, que ordenou a citação de todos os herdeiros da *de-cujos*, o dr. Procurador da Fazenda do Estado e o dr. Curador Geral de Orfãos, para dizerem no prazo de 5 dias, sôbre as declarações do inventariante, a fls. 6 dos autos e para os demais termos do inventário e da partilha. Nos termos do art. 168 § 1.º do Cod. do Proc. Civ. considero citados os interessados, bem como o dr. Procurador da Fazenda Estadual e dr. Curador Geral de Orfãos, do referido despacho. João Pessôa, 8 de maio de 1940. Eu, *Damasio Franca*, escrevente autorizado que o fiz datilografar e subscrevi. — *Damasio Franca.*

Muitos anos dura uma lavoura de mamona, produzindo compensadoramente. Lavrador que funda cultura da preciosa oleaginosa é lavrador avisado, com grandes possibilidades de vencer na vida

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

(Continuação da 8.ª pag.)

de oferecimento do mesmo, aludindo entusiàsticamente ao "Dia do Trabalho", tendo palavras de carinho para a figura do presidente Getúlio Vargas, pelos inumeros beneficios trazidos por s. excia. ao operariado, com os vários decrêtos assinados de amparo aos trabalhadores brasileiros.

Agradecendo, falaram o professor Manuel de Almeida Barrêto, secretário da Prefeitura, em nome do Prefeito Bento Figueirêdo, o dr. Hortencio Ribeiro, o sr. João da Cunha Lima e o dr. Luiz Gomes Peixe, êste pelo "O Rebate". Todos os oradores fôram felizes nos seus improvisos, sendo ao terminar muito aplaudidos.

Terminada a refeição, verificou-se animada quermésse em beneficio das escolas reunidas da S. B. A., que foi coroada do melhor êxito.

Foi ainda distribuida merenda aos escolares, pela diretoria da Sociedade, ás 14 horas, e ás 16 horas encerrou-se o programa da tarde, com posse da diretoria do "Ateniense Esporte Clube", da S. B. A.

NO "SINDICATO-ASSOCIACAO DOS EMPREGADOS NO COMERCIO"

Solidarizando-se com as homenagens de Campina Grande, ao "Dia do Trabalho", o "Sindicato-Associação dos Empregados no Comércio" realizou, ás 16 horas, uma sessão cívica, que foi presidida pelo Prefeito Bento Figueirêdo, sendo convidado para fazer o discurso oficial o dr. Luiz Gomes Peixe, cuja oração mereceu geral aplauso. Em seguida, falou em nome do sr. Prefeito Municipal, o prof. Almeida Barrêto, que fez um entusiástico improviso, e o sr. José Lopes de Andrade, que em nome do sindicato agradeceu a presença de todos, referindo-se com simpatia ao Chefe Nacional, ao interventor Argemiro de Figueirêdo e ao prefeito Bento Figueirêdo, que após agradecer as referências feitas à sua pessôa encerrou a sessão, sob aclamação da assistência.

APOSIÇÃO DO RETRATO DO PRESIDENTE GETULIO VARGAS NA "BIBLIOTECA MUNICIPAL"

A's 17 horas realizou-se a cerimônia da aposição do retrato do presidente Getúlio Vargas na "Bibliotéca Municipal".

O salão estava repléto de pessôas gradas do meio social campinense, vendo-se representantes do comércio do clero, da fôrça pública, da imprensa, da magistratura, do funcionalismo, etc.

O prefeito Bento Figueirêdo abriu a sessão e após declarar a finalidade da mesma, deu a palavra ao diretor da "Bibliotéca Municipal", prof. Mauro Luna, que pronunciou o brilhante discurso que se segue:

"SENHORES: — Entre as solenidades comemorativas do dia de hoje, nenhuma poderá ter mais alta significação do que esta. Porque tais solenidades, tão brilhantes no seu aspecto quanto profundas no seu sentido, assim como o próprio feriádo que as determina, são numa decorrência da ação construtiva desse vulto proeminente da nossa história politica, cuja envergadura de condutor de homens cada dia mais se afirma á frente dos destinos do Brasil. E a êle, precisamente, ao presidente Getúlio Vargas, é que vimos tributar justa e comovida homenagem neste momento em que, volvendo os olhos ao passado, podemos apreciar a soma notavel de beneficios que fez ao país, já atendendo aos seus anseios de prosperidade, já impedindo que mãos invisiveis e férreas lograssem açambarcá-lo.

Os homens de govêrno valem pela firmeza com que agem no sentido do bem e com que reagem contra as fôrças do mal. Para isto, é preciso que tenham, de um lado, a inteligência, ajudada pelo patriotismo, e, do outro lado, o destemor, ajudado pela inteligência, que é fonte de patriotismo heróico. Desde que possuam êsses requisitos superiores, para livre expansão de suas diretrizes, não é possivel no momento de ser apreciado o coeficiente dos serviços que prestaram, não é possivel, mesmo senhores, percebermos quanto melhor corresponderam à espectativa de seus governados: si nas horas dificeis, vencendo escarcéus; si nas horas calmas, preparando as bases de uma felicidade integral.

Temos, disso, um exemplo edificante na atuação do presidente Getúlio Vargas, nos seus incontaveis triunfos politicos, nos progressos alcançados pelo nosso País em menos de um decênio.

Nunca lhe faltou, ao eminente homem de Estado, serenidade para combater e eliminar os fatôres dissolventes, nem inteligência para apreender, após rápida dedução os meios condu-centes ao evolver da nacionalidade. Salientou-se, assim, no mundo contemporaneo, como um dos mais extremos defensores da civilização cristã. E, em dado momento, compreendendo que a liberdade sem disciplina oferecia campo largo a um eterno jogo de competições individuais e que a nação, já atormentada pelos assaltos estrangeiros, que êle rechassava, não podia continuar ao léu de tantas e tão graves convulsões, — instituiu, a 10 de Novembro de 1937, o Estado Novo Brasileiro, com o apoio de nossas fôrças de mar e terra, que compreenderam muito bem a necessidade, o alcance dessa medida salvadora. Debalde estrebuchou ainda, em torno do grande chefe, o preamar das atividades subversivas. O regime estava consolidado.

Intensifica-se, então, o trabalho de reconstrução nacional: os nossos problemas vitais são encarados com visível seriedade. A agricultura sai dos métodos rotineiros e entra num periodo de desenvolvimento franco; estudam-se as nossas possibilidades geofisicas, que ai estão fulgurando na cautação do petroleo e no desenvolvimento da siderurgia; introduzem-se melhoramentos adequados nas regiões onde os exijam as condições ambientes. E fiéis á mentalidade nova, os nossos homens de govêrno reunem-se, não para declamar e defender interesses politicos, mas para concertar medidas capazes de promover o bem público. Inumeros são os setores das atividades governamentais. Merece especial atenção o esfôrço dispendido no sentido de instruir e educar os homens de amanhã, que são as crianças e os jovens de hoje, com a disseminação de escolas e instituições de cultura em todo o País. Além disso, tendem a desaparecer os diplomas espúrios, com que se laureavam a displicência e a incapacidade, para não continuarmos envoltos naquela atmosféra de sapiência irreconhecivel que caiu nas malhas do sarcasmo estonteante de Eça de Queiroz. O ensino profissional ocupa, já agora, posição culminante entre os fatores destinados á solução de nosso problema educativo.

Impossivel abarcar, num relance, todos os aspectos da obra grandiosa do presidente Getúlio Vargas, a qual ganha terreno dia a dia, necessitando apenas do fator tempo para integralizar-se e dar de si todos os frutos desejados. Não devemos esquecer, porem, a dedicação do ilustre homem de govêrno á mistica de nossa defesa, incentivando o patriotismo da mocidade e chamando-a á escola onde se enrija a têmpera, para os mistéres da vida autônoma. E não só. Já nos podemos ufanar das possibilidades de nosso exército; ha um esfôrço crescente no sentido de aumentar a nossa marinha; a nossa aviação militar e civil avulta, gloriosamente, nos séus americanos.

Perceptivel, também, aos nossos sentimentos de brasilidade, é a magnifica obra de assistência social que o País apresenta. Vêmos que solidariedade nacional, ou humana, se aprimora mais a mais dentro do Estado Novo.

Vejam-se, outrossim, as garantias com que as leis trabalhistas e as instituições de previdência vieram tranquilizar os lares pobres do Brasil.

Dia do trabalho! Êste feriádo é, bem, um estimulo a que trabalhemos com alegria e compreendamos a visão patriótica do govêrno que o instituiu.

E' que são, realmente, alevantadas as virtudes cívicas daquêle sobre quem pêsam as responsabilidades do poder, na pátria de Rio Branco. E entre elas devemos colocar a sua afeição aos valôres reais, de que se acérca, para levar avante, sem grandes dificuldades a obra de soerguimento nacional. Para comprová-lo, basta-nos citar a Paraiba, onde vêmos executado com brilho e pujança o pensamento do ilustre chefe do govêrno, na obra gigantesca do Interventor Argemiro de Figueirêdo, cujos passos na vida pública são um exemplo de honradez e trabalho bem orientado. Podemos, assim, dizer com orgulho que o govêrno da Paraiba é uma explendida afirmação do govêrno do Brasil.

Honra, portanto, á ação patriótica do presidente Getúlio Vargas. Digno portador dos titulos, da admiração da nacionalidade; energico e decidido nas horas dificeis; conhecedor profundo de nossas tendências e de nossos anseios; homem de inteligência e cultura aptas á antevisão dos fatos sociais, que êle sabe incentivar ou dirimir, s. excia. recebe, hoje, a mais expressiva homenagem que lhe podia render a terra campinense: colocar seu retrato no salão da Bibliotéca Municipal, ante o revoar de espiritos jovens que se educam, tendo por objetivo principal a grandeza e felicidade do Brasil.

Permaneça, pois, neste recinto, o grande brasileiro. Êle deve sempre estar presente á admiração de seu povo, maximé da mocidade, porque dessa admiração nasce o vinculo de confiança mútua, que é o segrêdo da formação das grandes pátrias."

O prefeito Bento Figueirêdo, a quem se deve a iniciativa e o realce desta solenidade, que êle mesmo preside, dá ao municipio que dirige, o ensêjo magnifico de voltar-se com emoção para os altos destinos da nacionalidade.

E' uma bela e memoravel lição de civismo, digna dos aplausos mais calorosos".

Após o vibrante discurso do prof. Mauro Luna, que foi muito aplaudido, falou, congratulando-se, em nome da imprensa indigena, com o prefeito municipal, o professor Luiz Gil e o dr. José Gaudencio, que enalteceu em vibrante improviso a obra de amparo distribuida aos trabalhadores no Brasil, e ao referir-se a administração do prefeito desta cidade, teceu um hino de louvor á Campina Grande, sendo as suas últimas palavras abafadas por longa salva de palmas.

Ao ser encerrada a sessão, a Banda de Música Municipal tocou o Hino Nacional, que foi ouvido por todos de pé.

A SESSÃO SOLENE NA S. B. A.

A's 20 horas realizou-se a sessão solene na Sociedade Beneficente dos Artistas, cuja séde regorgitava de pessôas de todas as classes sociais.

Abrindo a sessão, o presidente sr. Pedro Aragão deu a palavra ao orador da casa, prof. Luiz Gil, que após dizer os fins da reunião, procedeu á entrega dos diplomas aos novos sócios beneméritos, tendo agradecido em nome dos mesmos, o sr. João da Cunha Lima.

Falaram, ainda, o estudante Félix Araújo, representante do Colégio Pio XI, o dr. José Gaudencio, agradecendo as deferencias da sociedade á sua pessôa; o dr. Antonio Telha, e o jornalista Lopes de Andrade, pelo Centro C. de Cultura.

Terminou a festa da S. B. A., com uma justa homenagem póstuma ao antigo sócio falecido — mestre Herminio Marques — cujo retrato foi apôsto num dos salões da sociedade.

Durante a sessão, que revestiu-se de muito brilhantismo, tocou o orfeão da S. B. A., dirigido pelo maestro João Pinheiro, musicista-compositor, aqui residente.

Finalizaram-se as festas do "Dia do Trabalho" nesta cidade, com animada retrêta na Praça Clementino Procópio.

SOUSA, 2 (O Correspondente) — Excedeu de muito a expectativa geral, o programa das festividades com que a Sociedade Operária Beneficente "Dr. Silva Mariz", nesta cidade, comemorou a passagem do DIA DO TRABALHO.

Pelas 6 horas da manhã, grande número de operários, alunos do Colégio S. José e Grupo Escolar, autoridades e enorme multidão de populares já se achavam em frente ao prédio da Sociedade Operária, de onde partiu a imponente passeata cívica que, depois de haver sido hasteada a Bandeira Nacional, debaixo dos vibrantes acórdes do hino Nacional e da brilhante saudação do dr. José Gadêlha, percorreu as principais ruas da cidade.

O cortejo cívico demorou e fez o hasteamento da Bandeira Nacional, nos seguintes prédios públicos: Paço Municipal, Grupo Escolar, Ideal Clube e Colégio S. José, em frente dos quais, falaram, respectivamente, o sr. Virgilio Pinto, secretário da Prefeitura; professora Estéla Cartaxo Fontes diretora do Grupo Escolar; dr. Tomás Pires, presidente do Ideal Clube; padre Zacarias Moura, coadjutor da paróquia e professor do Colégio S. José. Todos os oradores se referiram á significação da festa comemorativa ao "Dia do Trabalho", focalizando os beneficios trazidos aos trabalhadores brasileiros pelas leis sancionadas pelo Estado Novo. Durante a passeata fôram vivados, entusiasticamente, os nomes do dr. Getúlio Vargas e interventor Argemiro de Figueirêdo.

A's 14 horas, no prédio da Sociedade Operária Beneficente "Dr. Silva Mariz", verificou-se uma sessão cívica. Na qualidade de presidente da sessão o dr. Antonio Pinto objetivou em rápidas palavras o sentido daquela reunião, apresentando, ao mesmo tempo, á assistência, a escritora conterranea Inês Mariz, que pronunciou empolgante e sugestiva palestra sôbre o tema do dia.

A PALESTRA DA ESCRITORA INÊS MARIZ

Foi a seguinte a peça oratória da notavel intelectual paraibana:

"Meus conterraneos: — Podeis bem avaliar o quanto me é grato vos falar de público, pela primeira vez, na séde da "Sociedade Operária Beneficente Dr. Silva Mariz".

Aqui estou, a 1.º de Maio, e é sobre o Trabalho Universal que irei dizer algumas palavras.

E' um grande sociólogo que afirma: "sem a determinação de um regime de trabalho sadio, executado em situação higiênica, respeitando os climas, retribuindo normalmente o esfôrço empreendido, fornecendo o minimo de satisfação e de confôrto, não se póde exigir do matuto ou sertanejo mais do que êle tem dado até agora".

E' proverbial a capacidade de resistencia do trabalhador nordestino. Agarra-se ao cabo da enxada o dia inteiro, debaixo de sol ou de chuva, numa indiferença de causar espanto aos que vêm de fóra. E não é êsse o motivo de suas doenças. As moléstias advêm, muitas vezes, do modo de viver do pobre. Quasi sempre a sua casa é anti-higiênica, sem ar, sem luz, construida embora no meio dos campos. Uma porta na frente e outra na cozinha, os quartos tapados com os do passarinho "maria de barro".

O matuto, de um modo geral, não tem coisa nenhuma. Móra na terra dos outros. Ao homem de pôsses é que compete despertar, no espirito do ignorante, já não digo outras idéias, ao menos noções de higiêne. Porque, diga-se de passagem, não foi a pobreza que fez surgir os casebres imundos que todos nós conhecemos. Foi o relaxamento. Deviamos ensinar aos nossos "moradores" a construir a sua moradia rustica, tipo "casa de taipa", com alpendres para todos os lados, janelas amplas nos compartimentos e gradis de váras nas portas, a fim de evitar a entrada de animais domésticos.

Ninguem ignora que várias moléstias advêm da promiscuidade do homem com os bichos.

Depende muito da mentalidade do patrão o bem-estar de todos aquêles que lhe são subordinados. E o trabalhador merece ser material e espiritualmente bem tratado, porque até as máquinas emperram, quando lhes faltam cuidados, quanto mais o elemento humano!

Por mais ignorante que sêja, não ha homem que se considere feliz, si depois de um dia inteiro de trabalho ao sol, logo, ao entrar em casa, vá sentindo o máu cheiro tipico de morada abafada, tresandando a dejeções de crianças e animais.

A satisfação do dever cumprido não o impede de sentir-se mal em semelhante ambiente, e muito ranzinza, por ai a fóra, nem sabe que é neurastenico devido ás precárias condições de seu viver material.

Urge modificar, neste ponto, a mentalidade do matuto nordestino. E principalmente da mulher, mais responsavel que o homem pelo asseio da casa, que, mesmo pobre e desguarnecida, deveria estar sempre muito limpa.

Nós, brasileiros, incorremos sempre neste grande erro: achar que a profissão de criador ou agricultor é uma coisa humilhante, a que a gente só se apêga, quando não tem outro geito.

Mal conseguimos dinheiro, metemos os nossos filhos nas academias, não para se instruirem, (o que seria mui to justo) mas, para "virarem" doutores, (o que nem sempre é sinônimo de instrução). Muitas vezes a vocação do rapaz não é aquela. Filho, néto e bisnéto de agricultores, êle tem guardado, nos recessos do subconciente, as mesmas tendências simples dos seus antepassados. O mesmo entranhado e grande amôr á terra. Mas tem de ser bacharel, para agradar á familia.

Resultado: algumas vezes não chega nem a ser doutor, porque tudo nêle é negação para isso. Nem tem mais geito para a agricultura, porque a vida confortavel de uma grande cidade, com a pensão paga, ano após ano pelo pae cego e irresponsavel, transformou-o num cidadão inutil para o resto da existência.

No entanto, todo trabalho dignifica desde que seja a honestidade a base da vida de qualquer um.

São feitas de doutores as duas alas de desocupados que nos dia de "footing" dirigem pilhérias ás moças ou passam pelas calçadas da Avenida Rio Branco. A grande concurrência profissional transformou-os em individuos sem trabalho, eternos "esfaqueadores", isto é, sujeitos que vivem a tomar dinheiro emprestado a Deus e o mundo.

Ésses alemães, que ha vários dias estão em nossa terra, vêm oferecer um exemplo frisante de quanto vale a educação profissional. São dois maquinistas, dois rapazes muito moços, que um magnifico sistema educacional transformou em homens dispostos a qualquer trabalho. Entendem de tudo um pouco. Viverão em qualquer parte do Glôbo, com uma facilidade de adaptação realmente assombrosa. Não serão nunca parasitas da sociedade, tanto pegam no cabo de uma enxada como num instrumento para fazer demarcações.

Acabemos com essa mania de doutores. Demos preferência aos técnicos. Principalmente ao técnicos agricolas.

A Escola de Agronomia de São Gonçalo será construida dentro de pouco tempo. E será mais um estimulo do Govêrno Argemiro de Figueirêdo aos agricultores paraibanos do alto sertão.

Ha país na Europa, em que até aos 18 anos, ninguem trabalha: todo mundo estuda. Nem os paes têm o direito ao trabalho dos filhos, até aquela idade.

Na bela capital do nosso País, é dolorôso observar a exploração que se faz do trabalho da criança.

Meninos de 7 anos vendem jornais ou entregam marmitas, em ruas de intenso movimento, pagando muitas vezes com a vida o tributo á miséria, ficando embaixo dos bondes ou sob as rodas de um automóvel.

Que os pais infelizes se veiam obrigados a apelar para o trabalho de filhos de tenra idade, a fim de subsistirem, está certo. Que estranhos procurem explorar o trabalho de menores abandonados, eis aí uma coisa que clama aos céus!

A falsa mendicancia é contumás nesse gênero de crime: quanto mais suja e doente a criança, melhor, para companheira de pseudos cégos e aleijados.

Uma jornalista brasileira, de passagem pelos Estados Unidos, fez, á esposa do Presidente Roosevelt a seguinte pergunta: — O que se faz aqui para resolver o problema dos menores abandonados?

D. Eleonôra Roosevelt respondeu prontamente:

— Isto já deixou de ser um problema para nós. Nos Estados Unidos não existem propriamente menores abandonados. O govêrno e as familias de recursos de ha muito se responsabilizam pelas crianças que não possuem paes ou tutores.

A Paraiba tem sido pioneira em muito movimento cultural e humanitário. Daqui a alguns anos, nós tambem não teremos mais êsse problema. As escolas profissionais e de agronomia se encherão de centenas de pequenos paraibanos que hoje se acolhem sob o técto protetor da humanitária instituição fundada pelo Govêrno Argemiro de Figueirêdo: — O abrigo Jesus de Nazaré, para menores abandonados.

Apezar de reconhecer a necessidade que a mulher tem, muitas vezes, de ajudar ao marido; sabendo que muitas terão fatalmente que trabalhar para conseguir o equilibrio financeiro da familia, nem por isso considero o trabalho feminino, fóra de casa, prejudicial, sob o ponto de vista da educação dos filhos.

E' cegueira de feminista delirante querer provar que a mulher que trabalha longe da familia, de 7 a 8 horas por dia, possa dar aos filhos a mesma educação que ministraria si lhes oferecesse uma assistência de todos os momentos.

Exatamente porque é mais sacrificada, pelos motivos acima, a mulher deveria ter o seu trabalho tão bem remunerado quanto o do homem.

Já é tempo de acabar com o velho preconceito de que trabalho de mulher não tem valor. Por que?

Essa teoria talvez servisse antes da grande guerra, quando ela não precisava sair de casa e trabalhava mais por distração que por necessidade.

Hoje a mulher peleja bravamente pela vida, tanto como o homem. No Rio os empregadores já se convencem de que em certos casos a moça muito mais eficiente que o rapaz.

E' interessante pela falta de psicologia que encerra, a mania de certos paes de só desejarem filhos homens porque, dizem êles, "precisam de alguem que trabalhe para êles na velhice". Pura ilusão. Nos Estados Unidos, onde a estatistica impéra de maneira assombrosa, ficou provado que 75 °/° de paes inválidos para o trabalho são sustentados pelas filhas moças ou mesmo casadas. No rio a percentagem talvez seja aproximada. No interior do Nordéste, quando surgirem as grandes fábricas, iremos rezar pela mesma cartilha.

Sem pae, muitas vezes sem marido ou os dois inválidos, a geração feminina contemporánea da grande guerra, ou de após-guerra mundial teve que se lançar bem cêdo na luta pela vida, nos trabalhos mais diversos, desde motorneira de bonde á gerente de hotéis. O costume não se restringiu á Europa, porque as consequências da grande guerra fôram universais. A dificuldade de vida alastrou-se pelo mundo e muitas mulheres, como já foi dito, para salvar a situação precária da familia, ainda hoje são obrigadas a trabalhar fóra de casa o dia inteiro.

Esse abandono forçado em que ficam os filhos dêsde então, não podia deixar de influir poderosamente na formação moral da juventude moderna. A criança, habituada a resolver tudo por si mesma, foi se tornando rebelde e independente. Dêssa meninice indisciplinada veiu a juventude irrequiéta de hoje, cheia de angustia, de desejos irrealizaveis.

Tão sério e tão complexo é êste problema, que a esposa do presidente dos Estados Unidos cogita de fazer passar uma lei naquele país, concedendo a cada mãe de familia um ordenado, conforme o número de filhos. Essa medida será tomada a fim de evitar o abandono em que a mulher moderna é obrigada a deixar o marido e os filhos, para trabalhar fóra de casa.

Em Londres, 42 °/° de delitos graves cabem aos jovens de 21 a 25 anos, e aos maiores de 30 apenas 25 °/°. 24 °/° dos crimes são cometidos por rapazes e moças de 16 a 21 anos. Em Portugal, antes da guerra, só 28 °/° dos condenados por furto eram rapazes e moças de 18 a 25 anos. Em 1930 a percentagem subiu a 41 °/°.

Explicando o fenômeno do aumento da criminalidade na Europa, o escritor português, Adolfo Coêlho escreveu a brilhante página que passamos a lêr:

"A causa determinante desta criminalidade entre os novos encontra-se, quanto a nós, no ambiente deshumano em que se debate a geração sacrificada.

Lançados na vida prática muito mais cêdo do que os seus avós; mais ilustrados do que aquêles, pelo desenvolvimento das escolas; mais ambiciosos, portanto; conhecendo melhor as comodidades e as satisfações que o progresso material oferece aos homens, encontram, porém, nos escritórios, estabelecimentos e oficinas, um salário mesquinho, estiolador e desesperante, que apenas lhes permite uma magra alimentação. E no entanto, ante os seus olhos cubiçosos e ardentes, estadeia-se a continua e hiperestesiante tentação dos prazeres hodiernos.

Os objetos de luxo, as guloseimas, as diversões, que outrora se acoitavam em raras lojas só frequentadas pelos ricos, ou no recêsso de alguns teatros desconhecidos dos humildes, abandonaram a câpa que os encobria, vieram

(Conclúe na 2.ª pag.)

SEGUE, HOJE, A LISBÔA, A REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA ÁS FESTAS DOS CENTENÁRIOS PORTUGUÊSES

A delegação nacional, que é chefiada pelo general Francisco José Pinto, viajará a bordo do "Oceania"

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — A bordo do "Oceania", seguirá, amanhã, a delegação brasileira chefiada pelo general Francisco José Pinto, que representará o Brasil nas festas dos centenários portuguêses. O embarque está marcado para as 12 horas.

UM BUSTO DE BRONZE DO DUQUE DE CAXIAS SERA' OFERECIDO A PORTUGAL

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O escultor Leão Velôso entregou ao general Francisco José Pinto, presidente da Comissão Brasileira junto aos Centenários de Portugal um busto de bronze do Duque de Caxias, a fim de ser oferecido a Portugal.

FIBRAS VEGETAIS NORDESTINAS

Em artigo para a "Fôlha da Manhã", de Aracajú, o dr. Epifanio Dória, secretário da Fazenda de Sergipe, estudando o aproveitamento das reservas vegetais do Nordeste, principalmente as fibras, afirma: "A Paraíba está, nêste particular, ocupando lugar de destaque no Nordeste".

ARACAJU, 3 — (Pelo aéreo) — A "Fôlha da Manhã", desta Capital, publicou ha dias, sob o titulo acima, o artigo que abaixo transcrevemos, em que o dr. Epifanio Doria, ilustre secretário da Fazenda do Estado de Sergipe, faz interessantes apreciações sôbre a importancia do aproveitamento das fibras vegetais para a economia do Nordéste, ressaltando o êxito da campanha de fomento da produção, que se vem processando ativamente na Paraiba, mórmente no que se refere ás fibras vegetais:

"Maldizemos a cada passo a ingratidão da natureza para com o nordéste. Aqui a ação abrazadora do sol deixa, numerosas vezes, de ser atenuada pelo advento benfazejo das chuvas, em suas épocas próprias e a terra, em consequênlia, se transformam em chapa de fogão, para queimar, sem em chapa de fogão, as raizes dos vegetais que no seu seio teriam de encontrar alimento e proteção.

A vegetação espinhenta e traiçoeira, onde abundam as catáceas, as bromeliáceas e urticarias, desafia a coragem e resistência do homem.

No seio da vegetação singular do nordéste proliferam os reptis variados, que se associam aos demais inimigos naturais do homem para lhe embargarem o passo, dêsde a cascavel venenosissima á giboia gigante e voraz que devora os gados lanigeros e caprinos.

Isto, porém, não é motivo para que o homem se apouque e se indolente, dando-se por vencido.

Mais, talvez, que o nordestino brasileiros sofre o norueguês o desdem na natureza. Tudo em sua montanhosa terra é dificil ás atividades uteis do homem, mas êle não se deixa vencer.

Aos empeços da natureza êle opõe a sua coragem, a sua resolução de vencer. E vence.

País pequeno, contando apenas 324.000 kms. e 2.890.000 habitantes, a Noruega atingiu, graças a operosidade do seu povo, a um alto gráu de prosperidade econômica e social.

Como indice do seu progresso marcante basta dizer que na terra de Roald Amundsen não se registra um só caso de analfabetismo.

Preciso se faz que o nordestino siga o exemplo do norueguês, a quem um destino tamanhamente amargo acaba de ferir com os horrores da guerra.

Os primeiros passos já vão sendo dados.

O caroá, espinhento e quasi inutil, que tomava a terra ás outras vegetações necessárias ás pastagens, já é tido como planta utilissima, benfeitora do homem, dando-lhe otima matéria prima para as fábricas de tecidos, que assim dispensam a importação do linho estrangeiro. E eu ja tenho dois cortes de linho brim de caroá, um vindo da Paraiba e outro de Pernambuco.

O caroá, entretanto, tinha sempre uma utilidade, dentro do seu desvalor nas caatingas áridas — era empregado na corduaria primitiva da gente sertaneja.

Sua irmá, a macambira, couto invulneravel da cascavel, peor do que êle na esterilização e ocupação do sólo necessário á vegetação de pastagens, está seguindo o mesmo caminho.

Dentro em breve o homem do nordéste, recorrendo á técnica, aos consêlhos da ciência, ás lições da experiencia, ha de resolver o seu problêma econômico em harmonia com a natureza ambiente. A natureza não foi tão ingrata para com o nordestino, como se anda a apregoar. Êle é que não tem sabido compreendê-la, êle é que ainda não aprendeu a condimentar os elementos de vida que ela oferece ao seu repasto econômico.

(Conclúe na 2.ª pag.)

Prefeitos municipais nesta capital

Esteve ontem nesta capital, tratando com o sr. Interventor Federal sôbre interesses do seu municipio, o dr. Antonio Santiágo, prefeito de Itabaiana.

NOTAS DE PALÁCIO

A fim de que o sr. Interventor possa melhor atender ás pessôas que tiverem interêsse a tratar junto ao Govêrno, e para perfeita regularidade do serviço de audiência, fica o expediênte da manhã reservado ao secretariádo, com o qual s. excia. despachará ainda a partir das 17 horas.

Das 14 ás 17 horas s. excia. atenderá ás pessôas cujas audiências tenham sido previamente marcadas pelo Gabinête da Interventoria, das quais daremos diariamente a relação.

O interventor Argemiro de Figueirêdo se fez representar ontem, pelo seu ajudante de ordens, capitão Camara Moreira, no áto da pôsse do coronel Elisio Sobreira, no comando da Fôrça Policial do Estado.

Estiveram ontem, á tarde, no Palácio da Redenção, apresentando-se ao sr. Interventor Federal, por motivo de suas novás designações, o coronel Elisio Sobreira e o tenente-coronel Elias Fernandes.

O capitão Manuel Camara Moreira, ajudante de ordens do interventor Argemiro de Figueirêdo, apresentou agradecimentos a s. excia., por motivo de sua promoção áquêle posto.

Por telegrama, o sr. João Davino Flôres agradeceu ao interventor Argemiro de Figueirêdo os pezames que lhe fôram enviados por motivo do falecimento do seu tio, sr. Leopoldino Flôres, ocorrido ultimamente nesta capital.

O sr. Crispim Ribeiro agradeceu ao sr. Interventor Federal a nomeação do seu filho, sr. Evaristo Ribeiro, para o cargo de eletricista do Pôrto de Cabedêlo.

Durante o dia de ontem, o sr. Interventor Federal recebeu, em audiência, as seguintes pessôas: dr Bôto de Menezes, prefeitos Antonio Santiágo e José Barbosa, cônego José Coutinho, dr. José Amancio Ramalho, srs. Miguel Bastos e Antonio Batista Rodrigues, senhorita Ana Nóbrega e uma comissão das festas de 24 de maio em Itabaiana, constituida do prof. Rubens Filgueiras e srs. Cirilo de Lucêna e José Maria do Nascimento.

Hoje, o Chefe do Govêrno receberá em audiência ás 14 horas, as seguintes pessôas: drs. Virgilio Cordeiro, Alberto Cartaxo e Alcides Baltar; prof. Francisco Rangel, sr. João Morais e sras. Julia de Almeida e Antonia Bezerra de Mélo.

AS COMEMORAÇÕES DO "DIA DO TRABALHO"

EM CAMPINA GRANDE E SOUZA

CAMPINA GRANDE, 2 (Da Sucursal d' A UNIÃO) — Como vem acontecendo ha vários anos, esta cidade deu, ontem, mais uma prova do seu civismo, com as brilhantes e significativas festas promovidas pelos podêres públicos e pelas associações de classes locais, em comemoração ao grande feriádo nacional consagrado aos trabalhadores brasileiros.

Para maior realce das homenagens muito concorreram os átos civicos inspirados pelo Prefeito Bento Figueirêdo, pela Sociedade Beneficente dos Artistas, pelo Sindicato — "Associação dos Empregados no Comércio" e outras instituições sociais, as quais obedeceram a um vasto programa, confórme passamos a descrever abaixo.

Iniciaram-se as festas do dia 1.º de Maio, nesta cidade, com uma salva de 21 tiros, que foi queimada ás 6 horas, na Praça do Trabalho, no bairro de São José.

A's 8 horas realizou-se o hasteamento do Pavilhão Nacional na séde da Prefeitura onde se via grande concentração de escolares e operários, dos Tiros 91 e 243 e da Filarmonica Municipal, que após a referida solenidade desfilaram até a Praça do Trabalho, onde na Capéla de Nossa Senhora da Guia que lhe fica ao centro, ouviram a Missa mandada celebrar em ação de graças pelo Prefeito Municipal e que fôra resada pelo reverendissimo padre Manuel da Costa, ás 8 1|2 horas.

Após á missa seguiu o cortejo em passeata pelas principais ruas da cidade.

AS FESTAS NA "SOCIEDADE B. DOS ARTISTAS"

A's 9 horas, como era do programa, tiveram inicio as festas promovidas pela "Sociedade Beneficente dos Artistas", começando pela competição desportiva entre os quadros Iára e Tupi, da Escola Profissional "Nilo Peçanha", que foi bastante animada.

Em seguida teve lugar a pôsse da nova diretoria da S. B. A. E. Clube e da diretoria da Cooperativa Escolar "Argemiro de Figueirêdo" e da Caixa Escolar "Barão do Rio Branco", assim como também foi instalada a bibliotéca infantil "José Feitosa".

Nessa solenidade uzaram da palavra o sr. Pedro de Aragão, presidente da S. B. A., o jornalista Luiz Gil, diretor do "O Rebate", o sr. Zacarias do O' e o maestro João Pinheiro, professor de música da sociedade.

O BANQUETE

A's 12 horas teve inicio o banquete que a "Sociedade Beneficente dos Artista" ofereceu aos seus novos sócios beneméritos, Prefeito Bento Figueirêdo, drs. Julio Rique e Hortensio de Sousa Ribeiro, jornalista João da Cunha Lima e Arnaldo Albuquerque, associados e pessôas amigas.

O ágape decorreu na melhor cordialidade servido por operárias que integram o quadro de sócios da sociedade sendo ao pós-pasto usado da palavra o jornalista Luiz Gil, que em nome da S. B. A. fez expressivo discurso

(Continua na 7.ª pag.)

O auxilio do Govêrno á Sociedade Beneficente de Operários e Trabalhadores

Em oficio dirigido ao interventor Argemiro de Figueirêdo, o sr. José Solano da Silva, presidente da "Sociedade União Beneficente de Operários e Trabalhadores", desta capital, agradeceu a s. excia. a subvenção concedida pelo Govêrno do Estado áquela associação.

O BRASIL NESTA HORA DECISIVA

EUDES BARROS

ENTRE os problêmas mais sérios e mais prementes que preocupam e absorvem o Govêrno Nacional está, em primeiro plano, como o de relevancia maior, o de dotar o Brasil de fôrças armadas suficientemente áptas á defêsa do nosso território e á repressão eventual de quasquer desígnios atentatórios da nessa posição de povo soberano e livre.

Diante das trágicas perspectivas que apresenta o Velho Mundo, com o precipitado desencadeamento de fatos que estarrecem e abalam a opinião universal e induzem os neutros a medidas urgentes de segurança, sem hesitação nem controversias, percebemos hoje, mais do que nunca, a oportunidade e a justeza, a argúcia e previsão do presidente Getúlio Vargas fundando um regime liberto dos obstaculos e hesitantes providências inherentes ao liberalismo parlamentarista e polemico.

A vontade singular e as decisões de um Chefe, sem os entraves do partidarismo e das camaras, superam indiscutivelmente as opiniões desencontradas e multiplas, as criticas inoportunas e contraproducentes dos velhos regimes liberais, em que os excessos de liberdade alvejam e enfraquecem a autoridade e perturbam a ação do govêrno, até mesmo em circunstancias excepcionalmente criticas.

Estivessemos ainda nos tempos de confusionismo, de demagogia e insubordinação que precederam o regime atual, que de dificuldades e tropêços não teria de enfrentar o Govêrno para levar a efeito a obra patriótica que era empreende no sentido de dotar as nossas classes armadas de possibilidades máximas de eficiência bélica, visando a segurança cabal da imensa extensão territorial do País! Não faltariam interpelações impertinentes no parlamento e na imprensa contrárias á ação do Executivo, baseadas no irrisório e ingênuo argumento de que nada nos ameaça, nem mesmo remotamente, dada a nossa privilegiada situação de distancia do cenário onde se jogam, nesta hora suprema, os destinos da civilização contemporanea. Levando a sério tão estupido argumento, que é o argumento de sempre do comodismo pacifista e imprevidente, era como se seguissemos o exemplo da ave incauta que esconde a cabeça entre as asas para não ver o perigo...

Não ha mais distancias, todos nós sabemos. Encurtou-as a aviação. Não ha mais respeito aos tratados e princípios de Direito Internacional diante das exigências e imperativos da guerra moderna. De uma guerra que esta muito longe daquêles tempos recuados de galanteria e espírito cavalheiresco, quando os exércitos inimigos, como inglêses e francêses na guerra dos Cem Anos, se facultavam reciprocamente o ensêjo de tomar a ofensiva, de dar o primeiro tiro... O que vemos hoje é a invasão sem aviso prévio, o assalto inesperado, a intantaneidade da violência e da audácia.

Seria uma imprevidência louca se cruzassemos os braços ou déssemos de ombros diante do que se passa na Europa. Eis porque o Brasil está vigilante e sitúa no primeiro plano das suas preocupações de ordem politica o problêma da defêsa nacional, o adestramento intensivo do seu exército, o aumento da sua frota aérea e de unidades para a sua esquadra. Sem um govêrno autoritario, de resoluções prontas, de coesão, de absoluta autonomia e ação diréta, não alcançariamos nunca êsses objetivos que estão nitidamente traçados no programa de salvação nacional do Estado Novo.

O Brasil só aspira a paz. Não são nem nunca fôram outras as normas de sua politica exterior, pautadas nos postulados morais e juridicos que estruturam as nossas instituições e se firmam na conciência e na indole do nosso pôvo. Mas a sua politica de paz não está alicerçada na areia do comodismo e da imprevidência.

Tem um pilôto de olhos abertos para a tormenta longinqua...

SERA' EXATO QUE METADE DA POPULAÇÃO DA AMERICA DO SUL VIVE NO BRASIL? O NOSSO PROXIMO RECENSEAMENTO NOS RESPONDERA.

Ultima Hora

(DO PAÍS E ESTRANGEIRO)

Do arcebispo d. Moisés Coêlho ao prefeito Fernando Nóbrega

Em data de ontem, o prefeito Fernando Nóbrega recebeu do arcebispo d. Moisés Coêlho o seguinte telegrama, em que o ilustre metropolita agradece o apôio do edil pessoense ás comemorações de seu jubileu episcopal:

"João Pessôa, 7 — Exmo. dr. Fernando Nóbrega — Prefeito da capital — Venho trazer o meu mais expressivo agradecimento pela adesão dada ás minhâs festas jubilares, sobretudo pelo grande e real concurso que prestou, do qual receberam essas homenagens e mais bêla forma para seu brilho e solenidade. Cordiais saudações — † Moisés, Arcebispo da Paraíba".

FILMES SOBRE AS PRINCIPAIS INDUSTRIAS NACIONAIS

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O Departamento Nacional de Industria e Comércio comunicou ao Presidente da Confederação Nacional de Industrias que cumprindo o programa de divulgação das atividades comerciais e industriais do Brasil, está empenhado em produzir filmes sôbre as principais indústrias nacionais.

DOMINADO O INCENDIO A BORDO DO "SANTAREM"

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — Noticias recebidas de Lisbôa dizem que os bombeiros dominaram o incendio que irrompeu no depósito de carvão do navio brasileiro "Santarém".

O vapor, que pertence ao Loide Brasileiro, póde ser considerado salvo

ESPERADO NO RIO O DR. LUTERO VARGAS

RIO, 8 (A UNIÃO) — Está sendo esperado dentro de breves dias, nesta capital, o dr. Lutero Vargas, filho do presidente Getúlio Vargas, que se encontra atualmente em Roma.

O dr. Lutero Vargas viajará em avião especial pilotado pelo sr. Bruno Mussolini.

FUNCIONAMENTO DO CURSO DO ALTO COMANDO DO EXERCITO

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O Ministro da Guerra aprovou as instruções para a organização do funcionamento do curso de alto comando do Exército no corrente ano.

PODERES PARA DIRIGIR AS OPERAÇÕES DE TERA, MAR E AR

LONDRES, 8 (Agência Nacional-Brasil) — O primeiro ministro Chamberlain pronunciou um discurso na Camara dos Comuns justificando os motivos que levaram as tropas aliadas se retirarem da Noruega. O primeiro ministro anunciou que doravante o sr. Churchill terá plenos poderes para dirigir as operações militares de terra, mar e ar.

O CENSO AGRÍCOLA

Todos os que se devotam aos rudes mistéres do campo, produzindo gêneros alimentícios e matérias primas, devem cooperar honestamente no levantamento do Censo Agrícola, cuja finalidade é promover o progresso da agricultura brasileira

O SERVIÇO Nacional de Recenseamento já está enviando ás suas 1.700 delegacias censitárias o questionário do censo agricola, o qual, distribuido oportunamente aos lavradores e criadores, servirá para coligir os dados que se referem não só ao lavrador mas também á propriedade, á produção agricola, aos efetivos da pecuária, ao equipamento, aos processos e á contabilidade agricolas.

O questionário, baseado no sistema de perguntas e respostas, todas muito simples, é facilimo de ser preenchido pelo informante.

Todos sabem que a agricultura nacional enfrenta grandes e graves problemas, sobretudo nos centros de maior população, onde o trabalho agricola está a exigir medidas urgentes, que o façam mais racional e econômico. Em várias regiões do Brasil a agricultura tem de ser, antes de tudo, intensiva e não extensiva. Por outro lado, a arte de vender os produtos colhidos reclama processos mais compatixeis com os ensinamentos da economia rural. Daí a necessidade das adubações quimicas, da motocultura, do cooperativismo ou crédito rural.

Todos os que se devotam aos rudes misteres do campo, produzindo gêneros alimenticios e matérias primas, devem cooperar honestamente no levantamento do Censo Agricola, cuja finalidade é promover o progresso da agricultura brasileira.

O CINCOENTENÁRIO DA FUNDAÇÃO DA UNIÃO PAN-AMERICANA

Em telegrama ao diretor da U. P., o presidente Getúlio Vargas recordou que foi, no Rio de Janeiro, que se organizou o Bureau Internacional das Repúblicas Americanas

RIO, 8 (Agência Nacional-Brasil) — Por ocasião do cincoentenário da fundação da União Pan-americana o presidente Getúlio Vargas dirigiu ao diretor daquela instituição o seguinte telegrama:

"Por ocasião do cincoentenário da Fundação Pan-americana apraz-me sobremaneira recordar que foi no Rio de Janeiro, na 3.ª Conferência Panamericana, que se organizou o Bureau Internacional das Repúblicas Americanas, convertendo-se numa instituição capaz de preencher os seus elevados fins, como centro permanente de ação comum das Repúblicas deste continente.

Dêsde esse momento que o antigo "Bureau" tem progredido, segura e auspiciosamente, concorrendo em larga escala para o melhor conhecimento mútuo dos povos americanos.

Sob os auspicios da União, acha-se presentemente reunida aqui a Comissão Inter-Americana de Neutralidade, acentuando normas para a defêsa das resoluções da Conferência que a criou, procedendo como dispõe o seu programa, aos estudos dos mais altos e graves problemas, com o humano propósito de preservar o território continental das influências da guerra. Para tudo isso muito tem contribuido a União Pan-americana.

Queira, pois, aceitar na data de hoje, os melhores votos que formúlo para o crescente desenvolvimento da instituição que v. excia. dirige, ha tantos anos, tão esclarecidametne, com o aplauso geral das nações americanas e mui especialmente o Brasil".

Em resposta o presidente Getúlio Vargas recebeu o seguinte telegrama:

"Os diretores da União Pan-americana apreciaram profundamente admiravel mensagem de v. excia. (ass.) Cordell Hull".

Farmácia de Plantão

Está de plantão, hoje, a FARMACIA BRASIL, á rua Maciel Pinheiro.

2.ª SECÇÃO

A União

ÓRGÃO OFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Quinta-feira, 9 de maio de 1940

ESPORTES

ESTÁ INTERESSANDO VIVAMENTE O MUNDO ESPORTIVO DA CIDADE O JÔGO DO PRÓXIMO DOMINGO

O Treze e o Felipéia dispostos a uma sensacional pelêja

Prossegue com uma animação invulgar o Campeonato oficial de futeból, promovido pela **Liga Desportiva Paraibana**, com o concurso dos seus 6 clubes filiados.

No próximo domingo, no estádio do **Paraiba Club**e, será realizado um grande cortéjo pebolistico, tomando parte as representações técnicas do **Treze Futeból Clube** e do **Felipéia Esporte Clube**.

O onze do **Felipéia** há poucos dias teve uma brilhante atuação frente ao **Botafógo**, está em fórma excepcional e apresenta-se em condições técnicas para uma pugna sensacional em face do **Treze**.

Os alvi-vérdes ,no atual certame, possuem um conjunto homogeneo e ajustado sendo o seu ponto alto a linha média, composta de Das Neves, Otávio e Palito que joga um futeból digno de ser apreciado.

O seu contendor o **Treze**, tem realizado uma série de jogos oficiais da **L. D. P.** Em todos tem demonstrado coêsão, disciplina e uma verdadeira compreensão do **association**.

No seu esquadrão figuram craques como Martélo, Ataide, Mota, Aderson, Biu, Alcides e Giló, que são uma garantia para o desenvolvimento de uma partida cheia de lances que empolgam os seus torcedores.

O **Felipéia** possue hoje um zagueiro que é uma revelação: Everaldo, seu antigo centro-médio. Seguro, calmo e senhor da posição.

As duas linhas avantes que domingo estarão no gramado oficial, são compostas de ótimos pebolistas, que não dão tréguas aos adversários por mais maliciosos que sejam.

Enfim, tudo faz crer que teremos no próximo jogo, uma tarde deveras sensacional.

O juiz Arnaldo von Sohsten, auxiliado pelos bandeirinhas do **Esporte**, dirigirá a luta dos times principais.

A pugna dos quadros reservas será arbitrada pelo sr. Manuel Deodato de Almeida, coadjuvado pelos bandeirinhas do **Auto**.

Representará a **Liga**, em campo o seu diretor Carlos Neves da Franca.

FOI TRANSFERIDO PARA O BOTAFOGO O JOGADOR HUMBERTO SORRENTINO

A **Liga Desportiva Paraibana**, recebeu, ontem, da **Federação Brasileira de Futeból**, o seguinte telegrama, comunicando a transferencia do jogador Humberto Sorrentino, do **Torre Esporte Club**e, filiado á F. P. D., para o **Botafógo Esporte Clube**, filiado á **L. D. P.**.

Concedida transferencia Humberto Sorrentino — Saudações — **Futeból**.

O NOVO REGULAMENTO DE JUIZES DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Em sessão de 7-5-940, a diretoria da **L. D. P.**, por proposta do diretor Anquises Gomes, aprovou, por unanimidade de votos, o seguinte Regulamento para escolha de juizes nos jogos oficiais:

"A indicação de juizes será feita na sessão que fôr designado o jogo".

"Quando a escolha dos clubes interessados recair em um mesmo árbitro, êste será o juiz da partida, que será apresentado por oficios assinados pelos presidentes dos dois clubes, ou por quem as suas vezes fizer".

"No caso de divergência na escolha do árbitro, cabe ao presidente da LIGA, ou quem as suas vezes fizer, designar um terceiro que dirigirá a partida".

"Quando um clube deixar de apresentar o juiz, o árbitro será o apresentado pelo outro clube".

"Quando os dois clubes deixarem de apresentar os juizes, o presidente da LIGA, ou quem as suas vezes fizer, designará um árbitro para atuar a partida".

"Ao presidente da LIGA, ou quem as suas vezes fizer, caberá sempre a designação dos juizes dos quadros reservas e dos juizes de linhas".

SECRETARIA DA LIGA DESPORTIVA PARAIBANA

Na Secretaria da **Liga Desportiva Paraibana** precisa-se falar com os amadores abaixo no primeiro expédiente das 12 ás 13 horas, e no segundo, das 19 ás 21, todos os dias uteis, para efeito de regularização de inscrição dos mesmos amadores:

Botafógo — Humberto Barbosa Pimentel (1).

Palmeiras — João José de Mélo, Benedito Mauricio Gomes e Euripedes V. do Nascimento (3).

Felipéia — Antonio Francisco Lira e Durval Cesar de Morais (2).

Esporte — Roberto Paiva de Mesquita (1).

Treze — Francisco de Assis Silva, Acácio Ferreira Correia, Eugenio Firmino de Medeiros, Soter de Farias Carvalho, Pedro da Silva Filho, Liracio Lira, Gerson O. Pimentel, Filberto Campêlo da Silva, Francisco Ferreira de Sousa, Manuel Novais Miranda, José Jaci de Medeiros, José da Gama de Sousa, Severino Mota, José Bernardo Ferreira, José Combraca e Sousa, Fernando Pereira dos Santos, Pedro Ferreira da Silva, José Guedes Rodrigues, Delorme Araújo, João Isaias e Francisco Bandeira de Mendonça (21).

Assembléia Geral da L. D. P.

São os seguintes os representantes e respectivos substitutos dos clubes filiados em Assembléia Geral da **Liga Desportiva Paraibana**:

Botafógo — Samuel Gilverts, Aluisio Soares Campos e Fernando Benevides (substitutos);

Palmeiras — José Soares Natal, Abiel Sobreira e Adauto Bezerra Cavalcanti (substitutos);

Auto — Hermes Costa, Josafá Fialho e Roberto Pessôa (substitutos);

Felipéia — Nilton Chianca, Antonio Velôso e Venelipe de Almeida (substitutos);

Esporte — Dr. Francisco Pôrto, Luiz Medeiros Neves e Leonardo Oliveira (substitutos);

Treze — Dr. Abel Ventura, Heronides Vasconcélos e Antonio Gomes (substitutos).

Treinará hoje o "Esporte Clube"

Está marcado para hoje ás 15 1/2 horas, no campo do "19 de Março", mais um rigoroso treino dos amadores do **Esporte** pedindo a direção de esportes a presença de todos, os amadores inscritos na **L. D. P.**

Combinado Tricolôr

Seguirá no próximo domingo até a cidade de Santa Rita, a fim de participar de uma tarde esportiva na "Usina São João", duas fortes representações do **Combinado Tricolôr**, compostas de vários bons pebolistas desta capital.

Naquêle importante centro fabril terá lugar, no dia 12, uma tarde festiva, em regosijo pelo regresso do industrial dr. Renato Ribeiro, que depois de amanhã volverá do Rio de Janeiro tomando parte o **Tricolôr** em duas competições de futeból com as equipes do **São João**.

A partida dos jogadores desta capital se fará ás 12 1/2 horas daquêle dia, devendo os mesmos reunirem-se ao meio dia, á rua Visconde de Pelotas, 184.

MEMENTOS DO TORCEDOR

I

Lembre-se o espectador, antes de tudo, de que o árbitro que está em campo é profissional ou amador como os jogadores que disputam e que está atuando como depositário da confiança dos clubes de sua associação. Só se pódem desculpar os erros dos jogadores, que se tenha a mesma tolerancia para com o árbitro.

Aliás, o árbitro nem tudo póde vêr, assim como nem tudo que êle vê pune.

II

Lembre-se o espectador de que os seus gritos sediciosos, em vez de corrigirem ou melhorarem a atuação do árbitro (que se supõe errar maliciosamente), só pódem conspirar contra a sua serenidade de espirito e perturbar, portanto, o seu julgamento.

III

Lembre-se o espectador de que lhe cabe, em nome da bôa educação e da ordem, proteger o árbitro contra os apaixonados e impulsivos. Irritando o árbitro, êle perde dois grandes elementos para um julgamento réto: a serenidade e isenção de animo.

IV

Lembre-se o espectador de que o brilho de uma partida não só depende do jogo em si, como da maneira pela qual se conduz o público. Num ambiente, sereno o árbitro age serenamente, sabendo o que faz, nunca perdendo fecho da competição. (John Karr).

CAMPEONATO PARAIBANO DE FUTEBÓL

Jógos realizados

Abril:

14 — Esporte — 2 — Palmeiras — 1.
21 — Auto — 4 Treze — 2.
28 — Felipéia — 4 — Botafógo — 4.

Maio:

5 — Auto — 5 — Esporte — 2.

JOGOS A REALIZAR-SE

Maio:

12 — Treze — Felipéia.
19 — Palmeiras — Auto.
26 — Botafógo — Esporte.

Junho:

2 — Felipéia — Palmeiras.
9 — Treze — Esporte.
16 — Botafógo — Palmeiras.
23 — Auto — Felipéia.
30 — Palmeiras — Treze.

Julho:

7 — Botafógo — Auto.
14 — Esporte — Felipéia.
21 — Treze — Botafógo.

Colocação por pontos perdidos:

Clube	Pontos
Auto	0
Felipéia	1
Botafógo	1
Palmeiras	2
Treze	2
Esporte	2

Colocação por pontos ganhos:

Clube	Pontos
Auto	4
Esporte	2
Felipéia	1
Botafógo	1
Treze	0
Palmeiras	0

Metas vasadas:

Clube	Gols
Palmeiras	2
Felipéia	4
Botafógo	4
Treze	4
Auto	4
Esporte	6

Marcadores de tentos:

Jogador	Tentos
Carlito (Felipéia)	4
Pitota (Auto)	3
Humberto (Esporte)	3
Lucena (Auto)	2
Noé (Palmeiras)	1
Batista (Palmeiras)	1
Formiga (Auto)	1
Pedrinho (Auto)	1
Mizael (Auto)	1
Gerson (Auto)	1
Aderson (Treze)	1

(Conclúe na 8.ª pag.)

RAIOS X NA CURA DA PARALISIA

Importante descoberta no setôr de combate contra a sífilis e suas consequências

BERLIM, abril — Uma extraordinária descoberta, destinada a atuar sôbre certos casos de paralisia até hoje taxados como incuraveis, foi levada a cabo pelo professor dr. Bering, diretor da clinica para doenças da pele da Universidade de Colonia. O dr. Bering, que se ocupou durante quasi vinte anos com o trabalho do tratamento da sifilis cerebral e suas medidas profiláticas, foi o primeiro que ousou tratar casos de paralisia, já desenganados, com raios X.

Durante a guerra mundial, foi-se surpreendido por um notavel feito do psiquiatra vienense Wagner-Jauregg. Este conseguiu influenciar tão beneficamente a paralisia (amolecimento cerebral ou meningite) a peor consequência da sifilis, pela infeção artificial da malaria, que pacientes, os quais até então eram taxados como incuraveis, puderam tornar-se membros uteis da humanidade.

A execução da cura pela malária é no entanto, uma intervenção muito dificil, e que exige um organismo completamente sadio quanto ao mais. Mas como os paraliticos quasi sempre são pessôas idosas, é compreensivel, que a cura pela malária não é possivel em um grande número de pacientes, porque o coração não comporta uma tal agravante. Estes fatos incitaram o professor Bering a procurar mais outros meios para a cura ou para a influência ao menos, da paralisia.

Ele tratava o cerebro dos paraliticos, que absolutamente não podiam sujeitar-se a uma cura pela malária, com raios X e obteve com isto resultados surprêndentemente bons. Eram tratados os pacientes com os primeiros caracteristicos da paralisia e outros em estado adiantado. Seus resultados obtidos graças ao tratamento com êste método até agora não empregado, fôram nos paraliticos, tão bons, que não ficaram de maneira alguma, em plano inferior aos dos colhidos com a cura pela malária. As experiências efetuadas com os doentes, o demonstram claramente.

Acresça-se a isto, que o professor Bering tenha empregado, por motivos, muito básicos, seu método só em pacientes nos quais a cura pela malária é impossivel por outros, só então poder-se-á ter competencia para taxar devidamente a significação desta sua decisão. E' possivel pois, tornar paraliticos até agora tidos como incuraveis, em criaturas capazes para o trabalho e para produção. Contra-indicação não existe no tratamento com raios, e, ao contrário do tratamento da febre, não incorre em risco algum para o paciente. E com tal, não resta a menor duvida, foi alcançado um importante objetivo no setôr do combate contra a sifilis e suas consequências.

UMA RENASCENÇA GEOGRÁFICA

Por EARL P. HANSON
(Notavel historiador e geógrafo americano)

LONDRES, abril — Há muito tempo os geógrafos compreenderam que nos últimos vinte anos a zona dos conhecimentos auxiliares de sua ciência sofreu uma revalorização tão profunda que se pode considerá-la sem exagêro como uma Renascença. Na atualidade, essa revalorização adquiriu tal fôrça que influe nos assuntos mundiais, e podemos dizer que presenciamos uma impressionante repetição da história.

Na Antiguidade e na Idade Média o mundo do homem branco era limitado. Achava-se rodeado por uma muralha de idéias cientificas que o fechava por todas as partes tão hermeticamente como os perigos e o terror do desconhecido. Os sábios de então pretendiam que só as zonas temperadas eram habitáveis. Os trópicos eram demasiadamente quentes e as regiões polares demasiadamente frias, para que o homem pudesse morar nêles. Pouco importava que os fenicios tivessem costeado a Africa e atravessado dessa fórma duas vezes o trópico, ou que os normandos tivessem chegado 700 milhas do Circulo Artico. Os fenicios e os normandos eram bárbaros, e portanto o que haviam feito carecia de importancia. Não existia ainda a necessidade premente de revisar essa opinião cientifca e por isso não se tomavam em consideração as provas que a contradiziam.

Rapidamente, porém, a Europa, super-povoada, cheia de enfermidades e sofrimentos, viu-se obrigada a procurar mais "espaço vital". As Cruzadas não conseguiram derrubar as barreiras do Oriente, mas lograram destruir as barreiras ideológicas.

Isaiah Bowman demonstrou que o estado geral da vida do homem realiza-se por meio da história e da geografia: a primeira proporciona para tal estudo perspectivo e profundidade, e a segunda, amplitude. E' sabido, não obstante, que a ciência histórica não é imutável; que geralmente escreve-se para defender um "status quo" social e politico, e que é preciso voltar-se a escrevê-la, quando êsse "status quo" deixa de existir. Hoje em dia parece cada vez mais evidente que a ciência geográfica sofre as mesmas mudanças que a história.

Com o fito de se evadirem das muralhas ideológicas que os cercavam, os portuguêses do século XV começaram a navegar cada vez mais longe, rumo ao sul, ao largo da costa africana, até que, em 1484, atravessaram o Equador e descobriram que o trópico não era absolutamente um inferno e que se podia viver nêle agradavelmente. Assim iniciou-se a era dos descobrimentos, da colonização e da conquista.

Tinha-se conseguido derrubar a secular barreira do trópico. Com o correr do tempo, também caiu a barreira dos gêlos impenetráveis do pólo. A Espanha e Portugal descobriram o Novo Mundo e o dividiram entre si, com grande desgôsto da Inglaterra. A Espanha dominou o sul, isto é, o caminho que conduzia ao fabuloso Oriente pelo Estreito de Magalhães; e Portugal o suléste — o caminho para a India pelo Cabo da Bôa Esperança. Os inglêses então procuraram, ao norte, um caminho que superasse áquêles. Quando o dogma cientificamente inexpugnável da impenetrabilidade do Pólo Norte opôs-lhe um obstáculo, a Inglaterra não se deteve. Robert Thorme atacou êsse dogma com sua famosa frase: "Não há terras inhabitáveis, nem mares em que não se possa navegar".

Ao abrirem as eclusas do conhecimento cientifico, enxames de homens precipitaram-se para a "terra incognita", mental e fisica, que se achava por trás das fronteiras do mundo conhecido. O mesmo poderia suceder, num futuro próximo, si se travasse uma sangrenta luta para vencer dificuldades até agora insupeitadas, ou si se iniciasse uma intensa migração para o trópico. Nessa guerra para povoar regiões desertas haverá milhões de vitimas. O essencial, porém, é que haja homens que emigrem e edifiquem um mundo novo.

O ártico não se revelou uma região tão agradavel como o havia imaginado o homem da Renascença. A colonização no trópico frequentes vezes foi um fracasso. Pouco a pouco, o mundo foi adotando um conceito segundo o qual as zonas temperadas, do ponto de vista do clima, eram um verdadeiro refúgio do homem branco, ao passo que o trópico e as romanticas regiões polares apenas constituiam transitórias moradas de exploradores, aventureiros, soldados e colonizadores. A ciência esforçou-se para explicar êsse fenômeno. Suas conclusões fóram tão definitivas a respeito do pólo como do trópico. No primeiro, a "monotonia do frio", os efeitos deprimentes da interminavel noite hibernal, o perigo do escorbuto, constituiam uma ameaça tão grave como o impaludismo e o calor, no trópico.

Mas assim como é preciso abandonar antiquadas idéias sôbre o trópico, é preciso, do mesmo modo, fomentar as esperanças de que algum dia se possa colonizar o ártico.

Stefansson iniciou êste movimento, ao demonstrar a fragilidade do conceito antigo. Mas enquanto o problêma se apresentou de fórma acadêmica e o debate não passou de um exercicio intelectual, êle pregou no deserto. Mais do que qualquer outro, o povo russo, pelo fato de que necessitava povoar o Extremo Norte, abandonou os conceitos que tão vigorosamente Stefansson tinha atacado. A Russia necessitava de uma róta maritima para o Oriente e para trazer as matérias primas da Sibéria Artica. Por isso, ela abriu o caminho do norte para o comércio; construiu cidades e feitorias a centenas de milhas para o norte do circulo ártico, e empreendeu uma ativa campanha em favor da colonização do Pólo, que se póde com-

(Conclúe na 8.ª pag.)

E D I T A I S

FORÇA POLICIAL DA PARAIBA — Concorrência pública — Edital n.° 1 — De ordem do sr. presidente do Conselho de Administração, conforme autorização contida no art. 7.° do decreto n.° 933, de 5 de janeiro de 1938, faço público a quem possa interessar que no dia 16 de maio p. vindouro, ás 14 horas, no quartel da Força Policial, serão recebidas propóstas para o fornecimento de 100 pares de perneiras de couro côr preta.

A presente concorrência obedecerá ás condições estipudadas nas clausulas abaixo:

1.ª — As firmas que pretenderem concorrer deverão depositar no Tesouro do Estado a importancia correspondente a 5% sôbre o valôr provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contrato no caso da propósta ser aceita:

2.ª — As propóstas deverão ser escritas a tinta ou datilografadas e assinadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente selada (sêlo estadual de dois mil réis 2$000, de Educação e Saúde Estadual e de Educação e Saúde Federal), contendo prêços por extensos e em algarismos;

3.ª — Em envelopes separados das propóstas os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal no exercício passado, certidão de haver cumprido as exigências de que trata o art. 32 do Regulamento a que se refére o decreto federal n.° 20.291, de 12 de agosto de 1931 (Lei dos dois têrços), bem como da caução de que trata êste edital;

4.ª — As propóstas, bem como os documentos referentes á idoneidade da firma deverão ser entregues em envelopes fechados na Chefia do Serviço de Intendencia da Força Policial até as proximidades da reunião do Conselho de Administração;

5.ª — Os proponentes obrigar-se-ão a tornar efetivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja aceita a sua propósta, assinando contrato na Procuradoria da Fazenda, com o prazo máximo de dez (10) dias, após solucionada a concorrência;

6.ª — A caução de que trata êste edital reverterá a favor do Estado no caso de rescisão do contrato sem causa justificada e fundamentada;

7.ª — Os proponentes deverão marcar para entrega do material oferecido que não poderá exceder de quarenta (40) dias contados da data do pedido;

8.ª — Os pagamentos decorrentes do fornecimento serão efetuados pelo Tesouro do Estado;

9.ª — Fica reservado ao Conselho de Administração, o direito de anular a presente, chamando a nova concorrência ou deixar de efetuar a compra do material constante da mesma.

Quartel da Força Policial, em João Pessôa, 29 de abril de 1940. — *José Gadêlha de Mélo*, cap. chefe do S|I.

EDITAL — Concordata preventiva de Santino Sáles — Reclamação Reivindicatória de *Casa Falchi S|A.* — Faço constar aos credores e mais interessados da Concordata de Santino Sáles, estabelecido nesta praça á rua Maciel Pinheiro n.° 270, com panificação e fábrica de macarão "Imperial", que se acha em meu cartório á avenida Miguel Couto, n.° 54, nesta cidade, uma reclamação reinvidicatória de *Casa Falchi S|A*, comerciantes estabelecidos no Rio de Janeiro, sôbre 4 caixas de chocolate, vendida ao mesmo Santino Sáles, em 20 de março de 1940, pela quantia de 1:450$000, reclamação que poderá ser contestada no prazo de cinco (5) dias, a contar da publicação deste, na fórma da lei, pelos interessados que alegarem, querendo o que entenderem a bem dos seus direitos. João Pessôa, 23 de abril de 1940. O escrivão interino — *Justo Bernardino da Silva*.

FACULDADE DE DIREITO DE SANTA CATARINA — Concurso — EDITAIS — Faço público estar aberta na Faculdade de Direito de Santa Catarina inscrições para os concursos de: professor catedrático de Ciência das Finanças, dicentes livres de todas as cadeiras do curso Jurídico e para professores catedráticos de Direito Romano e Direito Industrial e Legislação do Trabalho. O prazo do concurso termina a dezeseis de agosto do corrente ano. O concurso obedecerá á Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

FACULDADE DE ODONTOLOGIA E FARMACIA DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — Concurso — EDITAL — Faço público estar aberta na Faculdade de Odontologia e Farmacia da Universidade de Minas Gerais inscrição para o concurso de catedrático de Farmacognosia. O prazo do concurso termina a dez de agosto do corrente ano. O concurso obedecerá á Legislação Federal vigente, devendo os interessados dirigir-se á secretaria da Faculdade para melhores esclarecimentos. — (Divisão do Ensino — Ministério da Educação e Saúde.

FISCALIZAÇAO DO PORTO DE CABEDELO — Concurrência Pública — Faz- se público pelo presente, que no Escritório Central desta Fiscalização, no 2.° pavimento superior do prédio dos Correios e Telégrafos da cidade de João Pessôa, no dia 25 de maio próximo, recebem-se propostas em carta fechadas, que serão abertas e lidas ás 14 horas do mesmo dia, para fornecimento de gazolina (caixa), querozene (caixa), oleos lubrificantes (galão), entregues no Almoxarifado da Repartição, em Cabedêlo, salvo resolução em contrário, livres de toda e qualquer despêsa resultante de transporte e outras que résulte acrescimo de custo dos materiais, mediante as condições seguintes:

I

Os concorrentes deverão apresentar suas propostas em envelopes fechados e lacrados com indicação do conteúdo e respectivos proponentes, apresentando na mesma ocasião também em envelope distinto, fechado e lacrado, os documentos comprovantes de sua idoneidade, tais como, de ser comerciante matriculado e estar quite com o pagamento dos impostos federais, estaduais e municipais, até o último semestre e outros que se tornem indispensaveis a sua admissão como proponente.

II

Cada concorrente caucionará, provisoriamente, a apresentação de sua proposta com o depósito prévio na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional neste Estado da quantia de um conto de reis (1:000$000), em dinheiro ou apólice da divida pública.

III

As propostas serão escritas ou datilografadas, em 3 vias, em papel de 0m,22 x 0m,33, devidamente seladas com estampilhas federais, inclusive o sêlo de Educação e Saúde, datadas e assinadas, na 1.ª via, sem emendas razuras, borrões ou quaisquer outros defeitos que possam causar duvidas quanto ao conteúdo, e serão apresentadas abertas e lidas no lugar, dia e hora acima indicados, na presença de todos os concorrentes ou mesmo na ausência dêles.

IV

Cada concorrente que comparecer deve examinar detidamente as propostas dos demais e as rubricas com o presidente da concorrência.

V

As propostas devem ser confecionadas em vernáculo, consignando a nomenclatura, quantidade e prêço liquido de cada material, clara e minuciosamente.

VI

Não serão tomadas em consideração emendas, rasuras ou alguma outra alteração, não ressalvada, bem assim as que contiverem formula em desacôrdo com o presente edital.

VII

As propostas aceitas serão submetidas a estudo e publicada com o posterior parecer da comissão de concorrência e julgamento do sr. Engenheiro Chefe.

VIII

Para assinatura do contráto de fornecimento, os proponentes cujas propostas sejam aceitas devem recolher á mesma Delegacia Fiscal uma caução calculada na razão de 5 a 10% do valôr dos materiais a fornecer, ou quantia nunca inferior a dois contos de réis (2:000$000).

IX

A nenhum concorrente será permitido alterar ou modificar prêços ou condições de sua proposta, depois de apresentada.

X

A caução a que se refere a clausula II será restituida imediatamente ao julgamento da respectiva proposta, enquanto a de que trata a clausula VIII, será restituida um mês após a conclusão do fornecimento.

XI

A fiscalização não se responsabiliza

pela aceitação do contráto relativo á concorrência por parte do Tribunal de Contas, si por ventura esse Departamento não o aceitar, do que nenhum onus resultará para o Govêrno.

Para constar, devidamente autorizado pelo senhor Engenheiro Chefe, eu João Bernardino de Freitas, fiz o presente edital no escritório da Fiscalização do Porto, na cidade de João Pessôa, aos 16 dias do mês de abril de 1940.

João Bernardino de Freitas — Oficial Administrativo classe — H.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇAO N.° 5 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Publica, deste Estado, resolve conceder o prazo de trinta (30) dias improrrogavel e a contar da data da primeira publicação do presente Edital, aos srs. **João Teixeira, — Henrique Martins, — Matias Vieira dos Santos, — Rui Araújo**, as sras. **d. Francelina Amaral** e **d. Estelita Londres**, a fim de cumprirem as **Intimações** que lhes fóram feitas, findo o referido prazo e não sendo tomadas em consideração aquelas exigências, esta **Inspetoria** agirá de conformidade com a Lei Sanitária em vigôr.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO — **Dr. Alberto Fernando Cartaxo** — Inspetor.

DIRETORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA — A Inspetoria da Fiscalização de Gêneros Alimenticos e Policias Sanitária das Habitações — EDITAL DE INTIMAÇAO N.° 6 — De ordem do sr. dr. Inspetor da Fiscalização de Gêneros Alimenticios e Policia Sanitária das Habitações, da Diretoria Geral de Saúde Pública, deste Estado, de acôrdo com o art. 1.088 da Lei Sanitária em vigôr, resolve **Interditar** os prédios sitos á **Av. Rodrigues Chaves n.° 324**, e **Rua Gama e Mélo n.° 50**, nesta capital, de propriedade respectivamente dos **srs. Grigorio Pessôa de Oliveira**, e **Manuel Soares Londres**, por não oferecerem as condições de higiene exigidas pela Lei Sanitária em vigôr.

Os inquilinos têm o prazo de (30) dias a contar da data da primeira publicação do presente **Edital**, para desocuparem os prédios em aprêço.

João Pessôa, 20 de abril de 1940.

Mafêr Pinho Rabêlo — Ser. de escriturário.

VISTO: — **Dr. Alberto Fernandes Cartaxo** — Inspetor.

INSPETORIA FISCAL DE VENDAS E CONSIGNAÇÕES — EDITAL N.° 2 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações chama a atenção dos interessados para os dispositivos seguintes do Código Fiscal em vigor:

Art. 125:

Todo contribuinte inscrever-se-á na repartição fiscal onde fôr domiciliado, declarando por escrito o nome da sociedade ou firmas, ramo de comércio ou espécie de produção, local do estabelecimento e data do inicio do negócio, devendo a declaração para inscrição ser feita dentro de quinze dias, contados do inicio das atividades, e comprovada em caso de duvida.

§ 5.° — A obrigatoriedade da inscrição estende-se aos negociantes, produtores ou industriais que gozem de isenção legal.

— De acôrdo com o disposto no art. 194, letra h) estão sujeitos á multa de 25$000 a 100$000 os que deixarem de se inscrever dentro do prazo de quinze (15) dias, contados do inicio do negócio, para aquisição de sêlos, inclusive os Agentes compradores de firmas de fóra do Estado.

João Pessôa, 23|4|940.

Severino Candido Marinho — Inspetor em Comissão.

EDITAL de venda em leilão. — 4.° Cartório. — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da primeira vara da comarca da capital do Estado da Paraíba, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, dêle noticia tiverem, ou interessar possa, que a requerimento de dona Flávia Schuler, na ação executiva que neste Juizo move contra o dr. Isidro Gomes da Silva e sua mulher o porteiro dos auditórios Luiz Eurides Moreira Franco, levará a leilão, ás 14 horas do dia 9 de maio p. vindouro na sala das audiências no prédio n.° 42 á rua das Trincheiras desta capital, os bens adiante descritos, os quais fôram penhorados pela mesma aos referidos exectuados, e são os seguintes: um motor a oleo marca suéca de fôrça de 22 H. P. em perfeito estado de funcionamento; dois distribuidores para máquinas de algodão; um cofre de ferro grande, marca alemã Milnrs, fire-Resisting; um chalet construido de taipa e coberto de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, com três janelas no oitão do lado do poente e uma janela no oitão do lado do nascente sito á rua da Conceição n.° 473, nesta capital, em chão rendeiro aos herdeiros de Artur Batista; uma casa construida de tijolos e coberta de telhas, com duas janelas e uma porta de frente, sita á rua João Pessôa na vila de Cabedêlo desta comarca, n.° 77 (antigo) e moderno n.° 609, em chão foreiro a União. E para conhecimento vai este edital publicado pela imprensa e afixado no local do costume na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, em 18 de abril de 1940. Eu, **João Nunes Travassos**, escrivão o da-

---

SECRETARIA DA AGRICULTURA VIAÇAO E OBRAS PUBLICAS — DIRETORIA DE FOMENTO DA PRODUÇAO — EDITAL N.° 1 — A Diretoria de Fomento da Produção devidamente autorizada, aceita proposta para venda de uma burra de côr branca, para montaria ou carga, atualmente em serviço na Inspetoria Agricola de Sousa.

As propostas leverão ser endereçadas a esta Diretoria até o dia 7 de junho vindouro, declarando-se na sobre-carta "Proposta confome edital n.° 1".

O animal poderá ser examinado pelos interessados na séde daquela Inspetoria na cidade de Sousa.

Secção de Expediente da Diretoria de Fomento da Produção, em João Pessôa, 4 de maio de 1940.

Moacir de M. Gomes — Chefe de Secção.

VISTO: — **João Henriques** — Diretor.

EDITAL de Arrematação de bens penhorados no espólio do dr. Ulisses Nunes. — (1.ª Praça) — O dr. Sizenando de Oliveira, Juiz de Direito da 1.ª vara desta comarca, na fórma da lei etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de arrematação e venda virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 10 de maio de 1940, ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital sito á rua das Trincheiras, n.° 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de arrematação

de venda a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada ao espólio do dr. Ulisses Nunes, na ação executiva para cobrança de honorários médicos movida pelo dr. Newton Lacerda, constante do seguinte: uma vitrola Victor com 23 discos, no valor de 220$000 (duzentos e vinte mil réis); um binoculo com a caixa no valor de 50$000; um radio Philips n.º 35539 tipo 35 A modêlo 1935, no valor de 1:000$000; um anel de médico no valor de 250$000; e um anel de brilhante no valor de 150$000. E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 18 dias do mês de abril de 1940. Eu, **Damasio Franca**, escrevente autorizado a datilografei. (ass.). Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — **Damasio Franca. Sizenando de Oliveira.**

EDITAL N.º 1 — A Inspetoria Fiscal de Vendas e Consignações faz chegar ao conhecimento dos srs. comerciantes, industriais e contribuintes em geral que, na conformidade do disposto nos artigos 170 e 232, do decreto n.º 40, de 12 de março de 1940 (Código Fiscal do Estado) além dos livros fiscais, já em uso, ficam obrigados a apresentar as repartições arrecadadoras, nesta capital e no interior do Estado, dentro do prazo de 30 (trinta dias), os livros "Registro de Compras" e "Registro de Mercadorias Transferidas", a cujo uso estão sujeitos, a fim de que os mesmos sejam devidamente autenticados, sob pena da multa cominado no referido Código.

João Pessôa, 24 de abril de 1940.

Severino Candido Marinho, Inspetor Fiscal, em Comissão.

FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS — Concurso para professor catedrático de Direito Comercial — EDITAL — Faço público que, do dia 18 de abril corrente a 18 de novembro próximo futuro, todos os dias úteis, das 14 ás 16 horas, estará aberta a inscrição para provimento da cadeira de Direito Comercial.

Para a inscrição deverão os candidatos instruir os seus requerimentos com:

a) diploma do gráu de doutor ou bacharel, conferido, pelo menos, cinco anos antes, por Faculdade de Direito brasileira, federal ou equiparada;

b) titulos ou trabalhos de valor que justifiquem a sua inscrição, a juizo da Congregação;

c) prova de que é brasileiro nato ou naturalizado;

d) prova de sanidade e idoneidade moral;

e) documentação da atividade profissional ou cientifica que tenha exercido e que se relacione com a disciplina em concurso;

f) caderneta de reservita do Exército ou certidão de quitação do serviço militar;

g) titulo de eleitor;

h) recibo de pagamento da taxa de inscrição (800$000) recolhida ao Banco Hipotecário e Agricola do Estado de Minas Gerais.

O concurso versará sobre titulos e provas.

O de titulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

I — Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias do candidato;

II — Estudos e trabalhos cientificos, especialmente daqueles que revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor.

III — Atividades didáticas exercidas pelo candidato.

IV — Realizações práticas de natureza técnica ou profissional, particularmente daquêles de interesse coletivo.

O simples desempenho de funcões públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada e a exibição de atestados graciosos não constituem documentos idôneos.

As provas destinadas a verificar a erudição e experiência do candidato bem como seus predicados didáticos compreenderão:

a) arguição sobre uma monografia original, trabalho de valor ainda não publicado, com cincoenta páginas impressas, no minimo, sobre assunto de livre escolha do candidato, mas pertinente á matéria em concurso;

b) prova didática.

Com o requerimento de inscrição os candidatos entregarão á secretaria 50 exemplares impressos da monografia acima mencionada, não sendo permitida a entrada da petição sem estar acompanhada de todos os documentos exigidos, devidamente selados com estampilhas federais e com as firmas reconhecidas por tabelião da Capital.

O processo e o julgamento do concurso obedecerão ás normas do regimento interno da Faculdade, com as modificações que a legislação federal venha a preceituar sobre o assunto.

A Congregação reserva-se o direito de resolver sobre a inscrição dos candidatos bem como o de deliberar quanto a época da realização do concurso a qual será anunciada com trinta dias de antecedência.

Da decisão sobre a resultado do concurso fica excluido todo e qualquer recurso que não seja o de nulidade para o Conselho Universitário que decidirá em última instancia como órgão supremo da Universidade.

Quaisquer outros esclarecimentos serão ministrados pela Secretaria da Faculdade, do dia da publicação dêste edital em diante.

O presente edital é remetido a todos os governadores dos Estados com pedido de publicação nos órgãos oficiais.

Secretaria da Faculdade de Direito da Universidade de Minas Gerais aos 16 de abril de 1940. O secretário, *Tancrêdo Martins Junior*.

EDITAL de citação de ausente. — O doutor Antonio Gabinio da Costa Machado, Juiz de Direito da comarca de Umbuzeiro, Estado da Paraiba, na fórma da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de um ano virem ou dêle noticia tiverem, que, pelo dr. promotor público desta comarca foi requerido a este Juizo que se tomasse conhecimento da ausência de *Moisés Alves Barbosa*, ausente ha mais de dez anos, fôsse procedida a arrecadação de seus bens e nomeado um curador ao mesmo. E, como esteja ausente desta comarca, residindo em logar ignorado, o referido *Moisés Alves Barbosa*, conforme justificação procedida pelo Ministério Público desta comarca, perante este Juizo fiz a arrecadação dos seus bens, que são: — duas partes de terras em Serra do Uruçu", parte de uma casa em "Craibeira", tudo neste termo, três vacas solteiras, duas vacas paridas, uma novilha de vaca, dois garrotes e rs. 600$000 em dinheiro; e, na falta de conjuge, pai, mãe ou descendentes, nomeei seu curador o seu irmão José Alves Barbosa e declarei arrecadada, os bens supra mencionados, mandando expedir editais que serão publicados durante um ano, reproduzidos de dois em dois (2) mêses, pelos quais convido o ausente a entrar na posse dos bens arrecadados. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei expedir o presente, que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Umbuzeiro, aos 23 de março de 1940. Eu, *José de Souto Lima*, escrivão, o escrevi. (ass.- *Antonio Gabinio* — Juiz de Direito. Conforme ao original; dou fé

Umbuzeiro, 23-3-1940.

José de Souto Lima — Escrivão.

---

(30) *EDITAL* de 2.ª praça de venda e arrematação — O doutor José de Farias, Juiz de Direito da 3.ª vara e dos Feitos da Fazenda da comarca desta capital, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital de venda e arrematação virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa que no dia 15 de maio ás 14 horas no prédio onde funciona o forum desta capital, sito á rua das Trincheiras n.º 42, o porteiro dos auditórios ou quem suas vezes fizer trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da respectiva avaliação penhorada a Hermogenes Carneiro de Mesquita na ação executiva fiscal que lhe move a Fazenda Municipal constante do seguinte: a armação da sua farmácia denominada Farmácia do Povo, á rua Duque de Caxias n.º 417, com o respectivo balcão, armação esta toda envidraçada e em perfeito estado os quais damos o valor de cinco contos e duzentos mil réis (5:200$000). E para que chegue a noticia e conhecimento de todos mandei passar este edital, que será afixado no logar do costume e publicado no órgão oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de João Pessôa, aos 29 dias do mês de abril de 1940. Eu, *Damasio Franca*, escrevente autorizado a datilografei. (ass.) *José de Farias*. Está conforme com o original; dou fé. O escrevente autorizado — *Damasio Franca*.

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DE JOÃO PESSÔA

O bacharel Fernando Carneiro da Cunha Nóbrega, presidente da Junta de Alistamento Militar, faz saber que fôram alistados, á revelia, consoante a lei vigente, os cidadãos constantes na relação abaixo transcrita e, que deverão se apresentar, dentro de 10 dias, a fim de receberem as respectivas notificações:

Ex-officio da classe de 1884 — Salustiano Rufo de Viana, Aureliano Bezerra.

Idem classe de 1889 — Manuel Maciel de Figueirêdo, Roldão Guedes Alcoforado, Américo Coutinho Lisbôa.

Idem classe de 1890 — Antonio Galdino Bezerra, Severino Alves dos Santos, João Pedro de Oliveira, João Bezerra de Oliveira.

Idem classe de 1891 — Marcos da Costa, José Simeão de Oliveira, Zacarias de Lima, José Mendes de Oliveira.

Idem classe de 1892 — Manuel Claudino Gomes, Francisco Pedro da Silva, Alonso de Magalhães, João Bento Fernandes, Joaquim Sabino de Aguiar.

Idem classe de 1893 — Severino José Batista, Manuel Joaquim de Santana, Francisco Dantas de Moura, Manuel Vicente da Silva, Antonio Lopes Pereira, Luiz Caetano da Silva, Manuel Vicente da Silva.

Idem classe 1894 — José Bernardo de Araújo, João Vicente Ferreira, Francisco Pereira da Rocha, Patricio José Pedro, Artur Leão Bezerra, João Batista de Albuquerque, Antonio Bernardino do Nascimento, Francisco Antonio Pereira, Silvino Gomes da Silva, Agripino de Mélo.

Idem classe de 1895 — Antonio Barros Moreira, Mario Luiz dos Santos, José Severino de Andrade, João Luiz Batista, Leopoldo Ford Margalhães, Raimundo Nonato da Costa, Antonio Floriano Patricio, João Lucas de Mélo, João Paulo Pereira de Luna, Manuel de Farias Luna, José Lourenço da Silva, Manuel José dos Santos, Francisco Tomaz da Silva, Odilon Soares Mendes.

Idem classe de 1896 — Sebastião Francisco de Lima, Arnulfo Regis Amorim, Daniel Carlos de Araújo, José Maximiano dos Santos, Francisco Luiz da Silva, Otavio Ezequiel Pereira de Mélo.

Idem classe de 1897 — Antonio Ferreira de Lima, Antonio Francisco da Silva, Manuel Felismino de Lima, Aurino Pinto de Carvalho, Francisco Carneiro Machado Rios, Euclides Afonso da Silva, Antonio Freire de Araújo, Carlos Borromeu Marinho, João Evangelista Possidonio, Severino José Ramos, Artur Ataide Cavalcanti.

Idem classe de 1898 — Francisco Felix da Silva, Raimundo Penaforte, Pedro Duarte Silva, José Umbelino de Lucinéa, Elisio de Sousa Vieira, Oliverio Araújo de Medeiros, Joaquim Bezerra da Silva, Francisco Ferreira de Oliveira, Altino Soares de Brito, Manuel Isidro Alves Pereira, Antonio Ferreira de Araújo, Antonio de Sousa Dias, Florencio Severino de Lima.

Idem classe de 1899 — Manuel Francisco de Sousa, Alfrêdo Ribeiro da Silva, João Marcelino da Cruz, Israel Batista Gomes, Francisco Gomes de Lima, Cicero Francisco da Silva, José Luiz de Medeiros Furtado, Lindolfo Mangueira dos Santos.

Idem classe de 1900 — Lourenço de Albuquerque Gadêlha, Luiz Simeão da Silva, Pedro Inácio de Sousa, João Barbosa de Oliveira, Antonio Martins dos Santos, Simplicio Dias Paredes, Antonio José do Nascimento, João Francisco dos Santos, Valfredo Luiz de França, José Soares de Lima, Lisbino Helil Monteiro, Odilon Mendonça, Antonio Victor dos Santos, João de Deus Sáles.

Idem classe de 1901 — José Justino de Mélo, Antonio Soares dos Reis, Severino Luiz de Cruz, Cosmo Ribeiro da Silva, Agripino Pereira Frazão, Moisés Vital Duarte, Laudelino Cristovão Cavalcanti, Francisco Rodrigues do Carmo Freire.

Idem clase de 1902 — Odilon Ribeiro do Nascimento, Roberto Moreira Soares, Alipio Luiz da Silva, Antonio Pereira Miná, Julio Vital Cordeiro de Mélo, João da Cunha Mélo, Pedro José da Silva, Manuel Miguel da Silva, Pedro Dias Ferreira, José Honirio Pereira, Pedro Celestino da Silva, João Santiago do Nascimento, João Medeiros Filho, Januário da Silva Brandão, José Maximinino de Sousa, Francisco Ferreira dos Santos, Antonio José da Silva, Antonio Correia dos Santos, Odilon dos Santos, José Antonio dos Santos, Pedro Jacinto de Andrade, Pedro José da Silva, José Emidio do Nascimento, José Martins dos Santos.

Idem classe de 1903 — Severino Pinheiro do Nascimento, Antonio Venancio da Silva, Severino Ram[illegible] Batista, José Luiz da Silva, Antonio [illegible]eiro da Silva, José Soares Pacote, José Leopoldo Aguiar, João Ramos do Nascimento, Oscar de Sousa Nóbrega Noronha, Virgilio Procopio.

Idem classe de 1904 — Augusto Bandeira de Mélo, Manuel Mariano da Silva, Severino Batista de Carvalho.

Idem classe de 1904 — Paulo Araújo Soares, João Gomes Cardôso, Antonio Pedro Soares, Emidio Soares da Silva, Dionisio Alves Cutinho, Antonio de Medeiros Ribeiro, Agripino Pereira da Silva, Guilherme Celestino de Arruda, José Cunha, João Francisco do Nascimento, João Leandro Vieira, Luiz Joaquim Silvestre, Antonio Geminiano Pereira, Joventino Assis de Oliveira, Francisco Xavier de Oliveira, Antonio Soares de Amorim, Manuel Silvino Martins, Massilon Felicio do Nascimento, João Fernandes da Silva, Salustiano Possiano da Silva, Manuel Paulino de Lima, João Carneiro de Sousa.

Idem classe de 1905 — Joaquim Dias da Silva, José Dias dos Santos, Genesio Bento Ferreira Machado, Pedro Vicente da Costa, Severino Soares da Costa, José Gomes, Severino Dutra Freire, Sebastião Batista Damasceno, Milton Fagundes, João, filho de José Antonio dos Santos, Odilon Inocencio do Nascimento, João Januário da Silva, Vitorino Jorge de Sousa, Mauricio Lourenço da Silva, Agripino de Araújo Lima, Antonio Gonçalves de Mélo, Abran Koller, João Rogerio da Silva Araújo, José Gomes de Lima, José Juvenal da Silva, Rafael Martiniano Bezerra, João Daniel Teixeira.

Idem classe de 1906 — Adalberto Silverio dos Santos, Olivio Ribeiro Campos, Paulo da Cunha, José Marcelino Ribeiro, Berto Gomes de Araújo, Sizenando Pereira Quintans, João Martins da Silva, Simplicio Franco de Oliveira, Manuel Viégas Alves, Manuel José da Silva, Damião Evaristo da Silva, Francisco Moreira Costa, Vicente Bernardo da Silva, José Martins de Lima, Augusto Gomes da Silva, Telemaco Ribeiro, Irineu Martins Lourenço.

Idem classe de 1907 — José Antonio dos Anjos, João de Sousa Trindade, Julio Flor da Silva, Augusto Bernardo das Chagas, Juvenal Alves Correia, Ageu Cunha de Farias, Antonio Chaves Leite, Manuel Candido da Silva, Luiz Miguel da Silva, Arlindo Marques de Santana, Leopoldo Carneiro de Mesquita, Josué Barbosa de Pessôa, Durval Toscano de Brito, João Alexandre de Barros, João Alves de Sousa, João Florencio da Silva, Antonio Carneiro de Mesquita, Artur Dias, Nemeso Tavares, Pedro Matias de Araújo, José Rodrigues da Silva, José Freire, Possidonio Salustino de Brito.

Idem classe de 1908 — Antonio Freire Marinho, Paulo Antonio de Oliveira, Teofilo Barbosa de Almeida, José Amaral Nunes, José Felinto Lopes da Silva, Genesio Cambarra Filho, Severino Ramos da Silva, Rosil da Cunha Pedrosa, Valfrido Domingues dos Santos, Manuel Martins da Silva, Hugo Carlos de Saboia, José de Lima, Manuel Batista Santiago, Manuel Martins de Oliveira, José Pereira da Silva, Alfrêdo Pereira Vitoriano, Severino Felix de Araújo, Aderaldo Silverio dos Santos, João Cassiano Martins.

Idem classe de 1909 — Santino Rodrigues das Neves, Lamartine Correia Lins, Manuel João da Silva, Daniel Alves Bezerra, Vicente Pereira da Silva, Cecilio Vieira da Silva, José Vicente Alverino, José Targino da Silva,

Pedro Inácio de Araújo, João Soares de Sousa, João Targino Pereira, Paulo Pereira da Silva, Severino Rodrigues da Silva, José Rodrigues dos Santos, João Sergio de Macêna, Augusto Antonio da Silva, João Clemente de Sousa, José Lima de Sousa, Severino Carlos de Figueirêdo, João Farias Leite, José Pereira da Silva, Alfrêdo Pereira Amorim, Joaquim Florentino Gomes, Durval Pereira Nunes, Antonio de Carvalho Dias, Solon de Sousa Lima, Severino Paulo de Oliveira, Porfirio Fernandes da Cunha, Antonio Elias de França, Manuel Brasil de Oliveira, Paulo Clemente dos Anjos, Patricio Xavier, Pedro Francisco de Sousa, João de Brito Viana, José Eloi, José Anisio Pereira, Rafael Vitor Cavalcanti, Severino Antonio de Sousa, José Borges de Oliveira Filho, Eugenio Alfrêdo Verissimo, Luiz Gonzaga da Silva.

Idem classe de 1910 — Francisco Florencio de Lima, Luiz Pedro Barbosa, Firmino Marques da Silva, Manuel Francisco de Lima, Fernando Francisco de Oliveira, Manuel Carvalho, Euclides Francisco das Chagas, Abdias Galdino da Silva, José de Sousa Cabral, João Agostinho da Silva, Antonio Nunes da Rocha, João Antonio da Silva, Paulo Emilio de Rosário, Severino Mauricio da Nobrega, Severino Soares de Almeida, Manuel Eugenio Joeino, Antonio Xavier da Silva, Manuel Francisco de Lima, João Freire de Araújo, Manuel Mendes da Silva, Luiz Nunes de França, José Alexandre da Silva, João Ferreira Campos, João Carlos de Lima, Anesio Rodrigues da Silva, José da Silva Lima, José Camêlo da Costa, Arcelino Alves Barbosa, João Ezequiel Profeta, Firmino Marques da Silva, Everaldo Gonçalves do Nascimento, Ascendino Celestino de Alcantara, Severino Cavalcanti de Carvalho.

Idem classe de 1912 — José Rodrigues do O', Severino Paulo da Silva, Valentim José da Silva, Ascendino Domingues de Moura, João Francisco de Paula, João Teixeira de Carvalho, Valdir Guedes de Vasconcêlos, José Brasil Filho, Jock Barbosa Pessôa, José Evangelista do Nascimento, José Carlos de Lira, José Manuel de Sousa, Luiz Gonzaga da Silva, Severino Luiz de França, Crispim Ferreira da Silva, Manuel Galdino dos Santos, Bibiano Fernandes Barbosa, Pedro Sebastião da Silva, Flávio Lacerda da Costa, Adalberto Soares, Vicente Oliveira Rocha, Antonio da Costa Beiriz, Hercilio Alves de Sousa, José João da Silva, Honorio Bento dos Santos, José Salustiano Batista, José Vicente dos Santos, Francisco Rocha Bandeira, Serafim Angelo do Nascimento.

Idem classe de 1911 — Antonio Marinho de Oliveira, Alfrêdo Lusiario dos Santos, José Serrano da Silva, Pedro Moreira da Silva, Antonio Manuel do Nascimento, Antonio Ferreira da Costa, Duarte Cabral de Almeida Albuquerque, Otavio de Freitas, Francisco Rosa da Silva, José Borges Correia Lima, José Brasil de Oliveira Filho, José Fernandes Lima Monteiro, Oscar Simplicio dos Santos, Elias Morais da Silva, Elpidio Batista Guimarães, Manuel Victor da Silva, José Bezerra de Leiros, Manuel Mariano, Moisés Alfrêdo do Nascimento, Severnio Batista de Vasconcêlos, Luiz Gonzaga Barbosa, Segismundo Soares, Francisco Cassiano de Carvalho, Manuel Vicente Pereira, Luiz Gonzaga Barbosa, Francisco Américo de Assis, Francisco Balbino da Silva, Zacarias de Assis Vieira, Epaminondas Monteiro da Franca, Manuel Holanda Cavalcanti, Astrigildo Alves da Silva, João Freire da Silva, Luiz Francisco da Silva, João Deolindo da Silva.

Idem classe de 1913 — Plinio Pereira de Lima, Severino Joaquim de Santana, Ernesto Clementino da Silva, Manuel Felix Ribeiro, José Euzebio da Rocha, Carlos José de Mélo, Antonio Ricardo da Silva, Alusio Martins da Nóbrega, Francisco Alexandrino da Silva, Benedito Freire Pedrosa, João Domingues do Santos, Manuel Francisco Arcanjo, Cosmo Paulo dos Anjos, Leucio Antonio de Mesquita, João Ferreira dos Santos, José Paulo de Araújo, Inácio Rodrigues de Lima, Osvaldo de Carvalho Falcão, José Macedonio dos Santos, João Bezerra da Silva, Antonio Soares de Almeida, João Jorge Alves, Corino Carlos de Sousa, Joaquim Francisco da Silva, Felix Badista de Lima, João Casimiro, José Ferreira Martins, Lourival Florentino dos Santos, José Alves da Silva, Victor Pereira da Silva, Marcionilo José de Santana, Abdias Alves dos Santos, Manuel Gomes Viana.

Idem classe de 1914 — Hermogenes Coêlho Chianca, Artur Carneiro Pepino, João de Araújo Barros, Orlando

José da Silva, João Lira da Silva, Francisco Marinho Ferreira, José Manuel de Figueirêdo, Manuel Tavares da Silva, Euclides Emiliano Soares, José de Abreu Lima, Juvenal Batista de Sousa, José Antonio da Silva, Ascendino de Sousa Cabral, Severino Modesto da Silva, Manuel Ferreira da Silva, Manuel de Almeida Filho, Crispim Maria de Oliveira, José Nestor da Silva, João Domingos da Silva, João Francisco da Silva, José Felix Evangelista, João Martins Cavalcanti, Inácio Gomes de Sousa, Lauro do Rêgo Monteiro, João Francisco de Lima, João Batista de Oliveira, Manuel Alves da Silva, Antonio Paulino Marinho, Pascoal Olimpio dos Passos, João Martins Cavalcanti, Arlindo Leite Lopes, Pedro Moreno Gondim, Antonio Sebastião da Silva, Otavio Barbosa de Oliveira, João Miguel dos Santos, Lauro do Rêgo Monteiro, José Ribeiro de Vasconcêlos, Manuel Guedes de Sousa, Luiz Gomes de Luna, Euclides Emiliano Soares, Pedro Correia Gomes, Antonio Porfirio da Cruz, Severino Pedro dos Santos, José Cerqueira Rocha, Sebastião Laurentino do Nascimento, Danilo Souto Maior Rosas, Manuel Dias de Morais, José Felix Evangelista, João Vieira de Araújo, João Lira da Silva, Cicero Campos do Nascimento, João Teixeira de Vasconcêlos, Severino Estevão da Cruz, José Leonardo dos Santos, José Salustiano de Sousa.

Idem classe de 1915: — Nelson Silvino Correia Ataide dos Santos, João Martins dos Santos, Degargd de Araújo Silva, Joaquim Martins de Oliveira, José Nunes da Silva, Manuel Carlos Fernandes, José Alves de Mélo, Manuel Avelino de Lima, Francisco Chico de Mélo, José Francisco da Silva, Abilio Barbosa dos Santos, Antonio Enedino da Silva, Pedro Neves da Silva, João José da Silva, Antonio Eduardo Luiz, Manuel do Nascimento Silva, Berto José Texeira, Ginuino Melquiades de Lima, João Pereira, Antonio Ferreira da Silva, Eu... da Silva Torers, Severino Fausto da Costa, José Antonio Monteiro, Orcine Bernardo da Costa Lima, Antonio Bezerra Paz, Edson Ribeiro Coutinho, Antonio Amancio de Vasconcêlos, Nelson Domingos dos Santos, Odilon Serafim dos Santos, Ar... Martins da Nóbrega, Valdemar Soares de Almeida, Porfirio Correia de Araújo, Inácio Barbosa da Silva, José Ribeiro da Silva, Antonio Francisco da Silva, Manuel Carlos Fernandes, Pedro Clementino dos Santos, Firmino da Costa Freire, João Ferreira da Silva, Belarmino Arcanjo de Sousa, José Lima dos Santos, José ... da Silva, Antonio Pereira de Morais, Solemar Augusto Ribeiro Bo...elho, Raimundo Marinho Freire, Edrizio Vidal da Silva.

Idem classe 1916: — Enedino Domingos dos Santos, Antonio Pereira de Lima, Manuel Belmiro da Silva, Antonio Justino dos Santos, Lisbino Cardoso de Luna, Severino Fulgêncio dos Santos, Odilon Carneiro de Souza, Mauricio Vitorino, Arnaldo de Araújo Miranda, Carlos Pereira da Silva, Arnóbio Henriques Pereira, Casimiro Silva, Horácio Salustiano, Edmar Toscano de Brito, Severino Inácio da Silva, João Araújo da Silva, Julio Luiz da Silva, Jacinto Sebastião da Silva, Inácio Rodrigues de Lima, João Antonio Ribeiro, José Meirêles de Souza, João Hipolito, Pedro Ferreira de Mélo, Leonel de Azevêdo Maia, José Luiz de Barros, João Vital, Alceu José da Silva, Eduardo Roberto Lira Sturckert, José Batista Gomes, Alfrêdo Duarte de Aquino, Ernesto Marques de Barros, Manuel Antonio da Silva, José Teixeira de Castro, Alfrêdo Gomes da Silva, Edgard Pereira de Souza, Manuel Carlos da Silva, Evaristo dos Antos Barros, Hamilton Barbosa de Araújo, Severino de Oliveira, Israel Barbosa de Pessôa, João José do Nascimento, João José de Oliveira, Arnóbio Macêdo de Andrade, Ascendino Alsenmo Rodrigues, Antonio Henriques dos Santos, Sebastião Camilo dos Santos, Heli Guerra de Andrade Lima, Manuel Leberato Carneiro, Arnóbio Henrique Pereira, Agnaldo Aranha Marques, Antonio Correia de Vasconcêlos, José Gomes da Silva, Adauto Alves Pequeno.

Idem classe 1917: — Firmino Pereira dos Santos, José Pereira da Silva, Luiz Ferreira dos Santos, Adauto Tavares Vanderlei, Altino Meirêles de Souza, Sebastião Ferreira de Brito, João Domingos de Moura, Manuel Targino da Silva, João Norberto da Costa, Otaviano Malaquias do Nascimento, Manuel Grangeiro da Silva, Renato Batista da Silva, Roque Claudinto de Almeida, João Tertuliano da Silva, José Borges de Lima, Nilson dos Santos, Daniel Ferreira de Alencar, José Victor da Costa, Antonio Belarmino dos Santos, José Severino Nepomuceno, Secundino Targino dos Santos, Raul Pereira de Oliveira, Joaquim dos Santos da Silva, Ramiro Soares de Mélo, João Barbosa de Souza, Antonio Rodrigues Monteiro, Manuel Moreira da Silva, José Olegário Serafim, Julio Marques de Souza, Antonio Joaquim da Silva, Dilson Rodrigues da Silva, Antonio Nogueira da Silva, José Silvério dos Santos, Evaristo José de Oliveira, Manuel Pereira de Lima, Joel Fernandes Barbosa, Eduardo Paulo Medeiros, Severino Martins de Araújo, Manuel Lopes da Silva, José Barbosa do Nascimento, José Soares da Costa, Esderaldo Paulino da Silva, José Ulisses de Lucêna, José Borges de Lima, João Severino Alves, Fernando Damásio Soares, Pedro Ferreira de Lima, José Domingos dos Santos Filho, Feliciano Furtado da Silva Coêlho, Luiz Vieira da Silva, Olival Laurentino de Lucêna, Antonio Lira, Lourival Gouveia de Lima, Américo da Costa Rocha, Manuel Luiz de França, Antonio Ciriaco de Oliveira, Amarilio Leoncio Leite do Nascimento, Genival Honorato Pereira, Ernani Guedes Paiva, Abelirio Ferreira da Rocha, Epitacio Uchôa, João da Costa Filho.

Idem classe 1918: — Nemésio Carneiro de Sousa, João Jorge Pereira, Camalier Fulgêncio dos Santos, Gentil Batista do Nascimento, Antonio André Teixeira, Miguel Soares Guedes, Rosalvo, filho de Firmo Ferreira da Nóbrega, Fernando Domingos dos Santos, Paulo Moreira Pinho, Antonio Gomes da Silva.

Idem classe 1919 — Manuel Candido Sale, Raimundo Rosil de Brito, Ivan Condeiro da Nóbrega, Diomédes Carvalho Mesquita, Uilson Panteon da Silva, Nicodemus Luiz das Neves, José Tomaz da Silva, Severino Castor da Anunciação, Mário Alves Pereira, João, filho de Honorato de Souza, Direeu, filho de Alípio de Menzes Machado, Ivaldo Velóso Toscano de Brito, José Maria, Valdevino Coêlho Serrão, Hélio, filho de Severino Guedes Correia Gondim, Martins, filho de Aluisio da Silva Xavier, Ivaldo Vieira da Silva, José Roberto Vidéres, Samuel Souto Maior, Isaac Vieira do Nascimento, Enaldo Ferreira Soares, Manuel Oliveira, Américo Cesar, João Martins de Oliveira, Rivaldo Miguel do Nascimento, Gilvandro, filho de Rodolfo Augusto de Ataide, José Fereira das Neves, Valdemar Balbino dos Santos, Antonio Faustino de França, José da Costa Medeiros, Manuel Ribeiro de Oliveira, Uilson Pinto Machado, José Poggi, Arnaldo de Oliveira Lima, Fernando Carneiro da Cunha, Odilon Fernando Toscano de Brito, George Pereira Siqueira, Silval Pessôa de Carvalho, Inaldo Gomes Medeiros, Valdemar Lira Leal, Márcio Xavier, Joaquim Pereira Flôres, Paulo Emilio, filho de Alfeu Rosas Martins, José Simplicio Caldas Nosso da Silva Diniz, Benedito de Souza, Severino de Souza Gomes, Bento Carneiro de Souza, José Luciano da Silva, Aderbal Rodopiano da Silva, Joaquim José de Santana, Carmélio Paulo Filho, Diomédes Carvalho de Mesquita, Nivaldo Vieira da Silva, Guimarim Toledo Sales, José Pereira da Silva, Hernan de Luna Pedrosa, Hercilio Jorge de Brito, Jared Jorge dos Santos, Renato Bezerra Cavalcanti, Dardano, filho de João de Andrade Lima, Ediberto, filho de Francisco Pinheiro de Mendonça, Herbert Holmes de Almeida, Gilberto Costa, Epitacio Batista dos Santos, Severino Ramos de Oliveira, Poliab Batista Guedes, Alencar Soares de Pinho, Caio D. Pace, José Francisco Aranha, Vicente Ivo de Paiva, Hildebrando Medeiros de Farias, Marcos Ferraro J. Carvalho, Lourival de Oliveira Fernandes, Sofonia Garcia de Araujo, Luiz Francisco de Souza, Guilherme de Monte Silva, Epitacio Nunes Ribeiro, José Vanderlei, Luciano Bruno de Lima, Jadier Guilherme de Mendonça, Gerson Henriques de Souza, Erasmo Alves da Silva, Aluisio Gomes da Silva, João Cavalcanti da Silva, Antonio da Fernando Peixôto de Vasconcêlos, Speridião Gabino de Carvalho Filho, Newton Maribondo Vinagre, Cicero de Oliveira Gonçalves, Agenor, filho de Severino Alves do Amaral, Uilson de Mélo Pedrosa, Kildorne da Silveira Vargas, Ijalme Leite Gomes, Esdas Brasil da Nóbrega, João Gualberto Lins, Antonio Ferreira da Silva, Albertino Batista da Rocha, Antonio Gomes de Araújo, Abio Remualdo da Costa, João Ribeiro Gomes, Benedito Fernandes Barbosa, José de Mélo Pereira, Pedro Luiz de França, Manuel Duarte do Nascimento, Severino Clementino da Silva, Manuel Ferreira da Silva, João Inácio Bezerra, Manuel Firmino de Meirêles, Cacilio Carneiro de Lucêna, Pedro Soares de Brito, Uilson de Figueirêdo Dativo, Luiz, filho de João Marinho Freire, Elipord, filho de Laurence Ericson, José Paula das Neves, Leôcio Ribeiro Albuquerque, Antonio, filho de Antonio de Olivera, Osvaldo da Costa Diniz, Antonio Luiz de França, Heronides, filho de Artur Leão Bezerra, Enivardo Figueirêdo de Miranda, Hildebrando, filho de Ismael Farias Mesquita, Carlos Gomes de Oliveira, Manuel Varêlo de Oliveira, João, filho de João José Viana, Dorgival Matias de Oliveira, Cleuton Sôares de Araújo, Lucio Guimarães de Lira, Nelson Martins de Souza, José Jácome Cavalcanti, João Batista Carvalho, Otacilio Pereira da Silva, Luiz Francisco da Silva, Inácio de Loiola Lima, Luiz Veras Néto, José Martins da Silva, Adalberto Amorim de Medeiros, João Paulo Filho, Severino Ramos de Figueirêdo, Ranulfo de Matos e Silva, Dorgival Brasiliano Torres, Antonio Miguel de Mendonça, Hernani Ferreira Soares, Luiz de Santana Rosas, Valdemar Pereira de Oliveira, Aluisio Araújo de Oliveira, Valdemir Véro de Moura, Heriberto Correia do Nascimento, Beauregar Holanda da Silva, José Martins de Oliveira, Mário Ferreira de Araújo, Severino Franquelino de Oliveira, Rui Lima de Carvalho, ... Matias de Souza, Etiene Herminio da Silva, Severino Albino de Mélo, Deorcio Gomes de Almeda, José Gamaliel de Oliveira, Valdemar Araújo de Oliveira, João Henrique do Nascimento, Pedro Lourenço da Silva, João Ramos da Penha e Silva, José de Azevêdo Ribeiro, Severino Pereira dos Santos, Zacarias Francelino Rodrigues, Isaac, filho de Francisco Gomes de ..., Luiz Borges de França, Nilson Viana da Silva, Osvaldo, filho de José Leandro do Nascimento, Fernando, filho de Julio Quirino do Nascimento, Fernando Fereira de Mélo, Mário Alves da Silva, Severino Gomes da Silva, Fernando Fernandes e Silva, José Feitosa da Silva, José Moreira de Lima, Inaldo Meira de Vasconcêlos, Arlindo Alves de Vasconcêlos, Vinicius Londres da Nóbrega, Francisco Alves Feitosa, Francisco Xavier de Santana, Sebastião Pereira de Assis, Severino Ferpa, Iron Tavares Benevides, Genário de Moura Barrêto, Antonio Emilio de Moura Amstein, José Benedito Filho, Leônidas Vieira de Lucêna, João de Lima Oliveira, Ubirajára de Mélo Barrêto, Emilio Augusto de Carvalho, João Fereira Lima, José Airton de Cruz, Aderaldo de Souza Lima, Wilkem Claudino Ferreira, He-

ronides Nunes de Oliveira. Bernardo Francisco Pereira. Oscar Domingos dos Santos. Otávio Paulino de Oliveira. Faustino, filho de Manuel Correia do Nascimento. Manuel Batista Espinéli. Sebastião Pereira de Lima. Antonio Mendonça da Graça.

Idem classe 1920: — Valdemar Clementino Leite. Valter Holanda de Sá Pedro Carneiro do Nascimento.

João Pessôa. 8 de maio de 1940.

Orlando Gusmão — Secretario.

Visto: — *Fernando Carneiro da Cunha Nobrega* — Presidente.

---

(24) **EDITAL** — O doutor Antonio Alfrédo da Gama e Mélo, Juiz de Direito da comarca de Santa Rita, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça com o prazo legal virem que aos 23 dias do mês e maio próximo vindouro ás nove (9) horas na sala das audiências deste juizo, o porteiro dos auditórios trará a público pregão de venda e arrematação a quem mais dér e maior lance oferecer além da avaliação uma Caldeira de 5 H. P. a lenha do fabricante Brunn i May Enginnrs, avaliada por 1:500$000 e penhorada ao dr. Adalberto Gomes da Silva pela Fazenda Estadual para pagamento da divida Fiscal de .... 1:105$200 como se vê dos autos da respectiva ação, e custas. E para que chegue a noticia a todos mandou expedir o presente que será afixado e publicado na fórma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santa Rita, aos trinta dias do mês de abril de 1940. Eu, **José Ramalho Leite**, escrivão o escrevi. (ass.) **Antonio Alfrédo da Gama e Mélo**. Está conforme com o original; dou fé. Data supra. O escrivão — **José Ramalho Leite**.

---

(25) *COPIA — EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer que, corre neste Juizo, uma ação executiva Federal pela cobrança da quantia de um conto quatrocentos e quarenta mil e trezentos réis (1:440$300), proveniente do imposto de indústria e profissão, inclusive a multa de 10%, da qual é devedor á Fazenda Nacional, o executado *Joaquim Ferreira Apolonio*. Feitas as diligências do estilo, foi, pelos oficiais de justiça delas encarregadas, portado por fé, não ser êle encontrado e nem conhecido neste municipio, com vista dos autos, o promotor, em seu parecer, declarou, ter sido informado por pessôa insuspeita que o dito executado residia em Antenor Navarro, deste Estado; pelo que, nos mesmos autos, proferi o meu despacho do teôr seguinte: "Expeça-se precatória ao Juiz de Antenor Navarro. Pombal, 5-4-940. Josué Farias. Cumprido este despacho, pelos oficiais de justiça de Antenor Navarro, foi portado por fé não ter sido encontrado naquêle termo o referido executado e ser ignorado o seu paradeiro. (Certidão á fls. 20). Em virtude do que, mandei expedir o presente edital, pelo qual chamo e cito ao aludido executado Joaquim Ferreira Apolonio, para no prazo de trinta (30) dias, contados da publicação deste na A UNIÃO, comparecer neste Juizo e cartório, a fim de pagar incontinenti a quantia acima de um conto quatrocentos e quarenta mil e trezentos réis (1:440$300), as custas deste Juizo na quantia de cento e trinta mil réis (130$000) e as do Juizo Federal; não o fazendo, nem oferecendo bens a penhora, acompanhar a ação até final sentença e sua execução. Para constar, mandei expedir, o presente que será afixado no logar do costume e publicado três vezes na A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente, o escrevi. *Josué Clemente de Farias*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. Eu, *Francisca Maria de Queiroga*, escrevente ,o escrevi..

(26) *EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e cartório está se procedendo uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de quarenta e seis mil e setecentos réis (46$700), de que são devedores os herdeiors de *Firmino Delgado*, proveniente do imposto e multa respectiva correspondente ao exercicio de 1938, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de justiça delas encarregadas portaram por fé acharem-se ausentes em logar ignorado, os mesmos. Pelo que chamo e cito os herdeiros de Firmino Delgado, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de quarenta e seis mil setecentos réis (46$700), de que são devedores ao Estado da Paraiba, e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis, 150$000- ou oferecer bens a penhora, e não o pagando proceda-se esta em tantos bens dos executados, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citados os executados para no prazo de dez dias a contar da data da penhora oferecerem os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Citadas também as mulheres dos executados se casados fórem e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no local do costume e publicado no jornal A UNIÃO por três vezes em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, aos 29 de abril de 1940. Eu, *Anatildes Nunes Ferreira*, escrevente, o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, aos 29 de abril de 1940.

A escrevente — *Anatildes Nunes Ferreira*.

---

(27) *EDITAL* de citação com o prazo de 20 dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que no executivo Fiscal que a mesma, move contra *Manuel Florencio*, para receber deste a importancia de cento e nove mil réis (109$000), proveniente do imposto de indústria e profissão, correspondente ao exercicio de 1938, incluida a multa respectiva, que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado mandado de citação, no qual os oficiais de justiça certificaram achar-se residindo na cidade de Cajazeiras deste Estado. Expedido a carta-precatória para aquela cidade, digo aquêle Juizo foi certificado pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado, por se achar o mesmo residindo na cidade de Joazeiro do Estado de Ceará, deixando de penhorar bens seus porque nada possue. Pelo que proferi o seguinte despacho: Em face da certidão de fls 6 e verso mando que se expeça carta precatória ao dr. Juiz Municipal do termo de Joazeiro do Estado do Ceará, para os fins de direito. Piancó, 8|2|940. (ass.) A. Cartaxo. Expedida a carta precatória foi certificada pelo oficial de justiça encarregado da diligência, que deixava de citar o executado Manuel Florencio, por não residir o mesmo naquela cidade, e sim em logar não sabido. Pelo que ordenei o seguinte despacho: Expeça-se edital com o prazo de 20 dias para citação do executado. Piancó, 24|4|940. (ass.) A. Cartaxo. Em virtude do que chamo e cito o referido executado, devedor, Manuel Florencio, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve, a fim de efetuar o pagamento de sua divida e custas acrescidas ,e caso, não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra os bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24|4|940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Conforme o original, dou fé. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

---

(28) *EDITAL* de citação com o prazo de 20 dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na fórma da lei, etc.

Faço saber a todos quantos o presente edital de citação de devedor á Fazenda Estadual, virem que no executivo Fiscal que a mesma move contra *Francisco das Chagas Medeiros*, para receber deste a importancia de cento e vinte um mil reis (121$000), proveniente do imposto de industria e profissão, correspondente ao exercicio de 1935, incluida a multa respectiva que em face do decreto-lei n.° 960, de 17 de dezembro de 1938, foi passado o mandado de citação no qual os oficiais de justiça certificaram acharse residindo na cidade de Patos deste Estado, o executado. Expedido precatória para aquele Juizo, foi certificado pelo oficial de justiça daquela cidade, que deixava de citar o executado Francisco das Chagas Medeiros, por não o haver encontrado, e foi informado por pessôas idoneas que o mesmo reside atualmente na cidade de João Pessôa capital do Estado onde exerce as funções de investigador de Policia. Pelo que proferi o seguinte despacho: Nos autos expeça-se carta-precatória ao dr. Juiz de Direito da 3.ª vara da capital, para citação do executado, que se acha residindo na capital onde exerce as funções de investigador de Policia. Piancó, 19|3|940. (ass.) A. Cartaxo. Expedida a precatória ordenada, foi certificado pelos oficiais encarregados da diligência que deixavam de intimar o executado por não ter sido encontrado nessa capital, e que não encontraram bens para proceder o sequestro. Em virtude do que proferi o seguinte despacho. Expeça-se editel com o prazo de 20 dias para citação do executado. Piancó, 24|4|940. (as.) A. Cartaxo. Em virtude do que chamo e cito o referido devedor Francisco das Chagas Medeiros, para comparecer no cartório do escrivão que este subscreve a fim de efetuar o pagamento de sua divida e custas acrescidas e caso não o queira pagar, acompanhar a ação que será proposta contra os bens do executado tantos quantos bastem para o referido pagamento sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, e publicado por três vezes no jornal oficial do Estado, A UNIÃO. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 24|4|940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original; dou fé. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

COMARCA DE PIANCO' — EDITAL com o prazo de sessenta dias — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, na forma da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por *Manuel Joaquim da Silva* e sua mulher *Maria José de Jesus*, residentes que fôram no logar Mãe Dagua do distrito de Curema deste termo, foi inventariante Manuel Canuto de Matos, declarado achar-se ausente em logar não sabido, a herdeira, Delfina Maria da Conceição de estado, idade, profissão, ignorada, e não convindo demorar dito arrolamento, pelo presente edital com o prazo de sessenta dias, cito a referida herdeira e a tenho por citada, para no prazo de cinco dias após a citação falar sôbre a relação apresentada pelo inventariante, de acôrdo com o Código do Processo Civ. e Com. em vigor; ficando désde logo citada para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, no Paço Municipal desta cidade, e publicado na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 13 de abril de 1940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme com o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

COMARCA DE PIANCO' — EDITAL com o prazo de trinta dias. — O dr. Antonio do Couto Cartaxo, Juiz de Direito da comarca de Piancó, em virtude da lei, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dêle noticia tiverem e interessar possa, que tendo sido iniciado neste Juizo o arrolamento dos bens deixados por *Antonio Francisco de Lima*, residente que foi na Vila de Catingueira deste termo, foi pelo inventariante José Manuel de Lima, declarado acharem-se ausentes os herdeiros Benedita Maria da Costa, casada com José Ferreira de Morais, residentes na cidade de Monteiro deste Estado; Inácio Laurinda de Jesus, Maria Santana de Mélo, Enedina Laurinda de Jesus, Verissimo Manuel de Lima, Mirandolina Lima, casada com Antonio de Véras, Domitila Lima da Costa, Severino Manuel de Lima e Raimunda Vieira, casada com Francisco Vieira, todos residentes no municipio de Patos deste Estádo dito arrolamento digo e não convindo demorar dito arrolamento, pelo presente edital com o prazo de trinta dias, cito-os e os tenho por citado, para no prazo de cinco dias após as citações falarem sôbre as relações apresentadas pelo inventariante de acôrdo com o Código do Processo Civ. e Com. em vigor; ficando désde logo citados para todos os termos do arrolamento até final sentença. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será afixado no logar do costume, no Paço Municipal desta cidade, e na A UNIÃO, órgão oficial do Estado, por duas vezes. Dado e passado nesta cidade de Piancó, aos 23 de abril de 1940. Eu, *Fernando Vieira de Mélo*, escrivão o datilografei e subscrevi. (ass.) *Antonio do Couto Cartaxo*. Está conforme o original; dou fé. Subscrevo e assino. Data supra. O escrivão — *Fernando Vieira de Mélo*.

---

(29) *EDITAL* de citação com o prazo de trinta dias. — O dr. Josué Clemente de Farias, Juiz de Direito da comarca de Pombal, em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa e o conhecimento deste deva pertencer, que por este Juizo e Cartório está se processando uma ação executiva fiscal movida pela Fazenda Federal, para cobrança da quantia de dezoito mil réis, (18$000), de que é devedor o executado *Miguel Galdino de Oliveira*, proveniente do imposto e multa respectiva, correspondente ao exercicio de 1937, conforme documento que instrue a petição inicial. Cumpridas as diligências legais os oficiais de justiça delas encarregados portaram por fé achar-se ausente em logar ignorado, o mesmo. Pelo que chamo e cito o executado Miguel Galdino de Oliveira, para no prazo de trinta dias, que correrá neste Juizo, e cartório, após a publicação deste comparecer a fim de pagar incontinenti a quantia de dezoito mil réis (18$000), de que é devedor á Fazenda Nacional e mais as custas que são calculadas na quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), ou oferecer bens a penhora, e, não o pagando, proceda-se esta em tantos bens quantos, digo, em tantos bens do executado, quantos bastem para o pagamento da dita quantia e custas, citado o executado para no prazo de dez dias a contar da data da penhora, oferecer os embargos que tiver e para todos os termos da ação até final sentença sob pena de revelia. Citada também á mulher do executado se casado fôr e a penhora recair em imovel. Este edital será afixado no logal do costume e publicado no jornal A UNIÃO por três vezes ,em edições sucessivas. Dado e passado nesta cidade de Pombal, em 29 de abril de 1940. Eu, *Anatildes Nunes Ferreira*, escrevente, o escrevi. (ass.) *Josué Clemente de Farias*. Está conforme com o original; dou fé.

Pombal, em 29 de abril de 1940.

A escrevente — *Anatildes Nunes*

SECÇÃO LIVRE

† JOCA BARBOSA DA SILVA

2.º aniversário

Nasinha Barbosa e filhas convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar por alma de seu esposo e pai, a qual terá lugar no dia 9 de maio ás 8 horas na Matriz de Queimadas.

Desde já confessam-se grata aos que comparecerem.

DR. FRANCISCO DINIZ

Médico especialista em doenças de crianças, avisa aos seus clientes e amigos a transferência do seu consultório médico do edifício Tereza Cristina, para o edifício Marcus Antonius, á rua Duque de Caxias n.º 454, onde poderá ser encontrado das 11 ás 12 e das 14 ás 16 horas, diariamente.

Residência: Parque Solon de Lucena n.º 135. Fone n.º 1888.

AVISO

Retirada de mercadoria

(Decreto n.º 19.754 de 18 de março de 1931).

75 atados de taboas de pinho, marca N. P. S. — Conhecimento n.º 4.

206 idem idem, idem, idem N. P. S. — Idem n.º 4.

50 idem idem idem idem, idem A. J. P. — Idem n.º 7.

25 idem idem idem idem, idem J. T. — Idem n.º 10.

Embarcados no pôrto de Paranaguá pelo sr. A. Olimpio de Oliveira, no paquete *Itaquera* vgm. 231, entrado no pôrto de Cabedêlo no dia 16 de abril p|findo. *Conhecimentos consignados á Ordem*.

Aviso ao Comércio e a quem interessar possa que o s srs. Williams & Cia., estabelecidos nesta praça, com escritório de Comissões e Conta Propria, solicitou a entrega dos volumes acima indicados, alegando extravio dos aludidos conhecimentos originais n.s° 4, 7 e 10.

A entrega será feita dentro do prazo de — *cinco dias* — a contar desta data, não havendo reclamação referente a propriedade ou penhor, conforme determina o § 1.º do art. 9.º do Decreto do Govêrno provisório, n.º 19.754 de 18 de março de 1931.

João Pessôa, 6 de maio de 1940.

P. Bandeira da Cruz.

AVISO

Retirada de mercadorias

(Decreto n.º 19.473 de 10 de novembro de 1930 e n.º 19.754 de 18 de março de 1931).

Pelo presente avisamos ao comércio e a quem interesar possa que os srs. Williams & Cia., estabelecidos á praça Antenor Navarro, 5, desta praça ,estão solicitando a entrega das mercadorias abaixo, sob a alegação de se terem extraviados os respectivos conhecimentos, cuja carga é procedente de Antonina e embarcada pelos srs. Withers & Cia, no vapor *Aratanha*, entrado em Cabedêlo em 21 de abril último:

Conhecimento n.º 2 — 66 peças de imbuia serradas marca NPS.

Idem n.º 2 — 600 taboas de pinho, marca NPS.

Idem n.º 3 — 400 taboas de pinho, marca AJP.

Idem n.º 3 — 144 taboas de imbuia marca AJP.

Idem n.º 4 — 206 taboas de pinho, marca JT.

A entrega será feita dentro de 5 dias a contar desta data, si nenhuma reclamação aparecer.

Qualquer reclamação deverá ser endereçada aos agentes do Loide Nacional S|A, á praça Antenor Navarro, 39.

João Pessôa, maio, 6|940.

Loide Nacional — Sociedade Anonima — *Artur & Cia.*

União Operária Beneficente

De ordem do sr. Presidente, convida-se todos os socios para comparecerem á assembléia geral ordinária a realizar-se na próxima quinta-feira 9 do corrente ,ás 19 horas ,em sua séde social á rua Indio Pirigabe, n.º 74.

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

(Ass.) *Isaias de Carvalho Vieira* — 1.º Secretário.

AVISO AO COMÉRCIO

J. Nascimento, estabelecido á rua Desembargador Trindade, n.º 352, desta cidade, tendo vendido ao sr. *Jovencio de Freitas*, o referido negócio, livre e desembaraçado de qualquer onus, avisa ao comércio e a quem interessar possa que se encontra a disposição daquêle que se julgar prejudicado com a mencionada venda, á mesma rua.

João Pessôa, 6 de abril de 1940.

J. Nascimento — Vendedor.

Jovencio de Freitas — Confirmo: — Comprador.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

Concordata Preventiva de Santino Sales no Juizo da 2.ª Vara e Cartório do 1.º ofício, do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho

ANUNCIOS DOS COMISSARIOS J. MINERVINO & CIA.

J. Minervino & Cia., estabelecidos á praça Alvaro Machado, comissários da concordata preventiva de Santino Sáles desta praça, que se processa no Juizo da 2.ª vara e cartório do 1.º ofício do escrivão Pedro Ulisses de Carvalho, declaram e fazem público, nos termos do art. 151, § 1.º alinea 1 da Lei de Falencias (decreto n.º 5.746, de 9 de dezembro de 1929), que se acham á disposição dos interessados para receber reclamações todos os dias uteis de 15 ás 18 horas, no seu estabelecimento comercial.

João Pessôa, 5 de abril de 1940.

J. Minervino & Cia.

Dr. Alberto Fernandes Cartaxo

Torna ciente a seus amigos e clientes que transferiu seu consultório médico para á rua Duque de Caxias n.º 454 — 1.º andar ,onde atenderá a todos das 16 ás 18 horas diariamente.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

SECÇÃO DO ESTADO DA PARAIBA

Faço saber a quem interessar possa que o bel. Antonio Garcez Alves Lima requereu a sua inscrição no quadro da Ordem dos Advogados do Brasil, nesta Secção.

Fica marcado o prazo de cinco dias para o oferecimento de impugnações.

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

Antonio Pereira Diniz — 1.º Secretário.

ALUGA-SE uma casa com um pequeno sitio á Av .24 de Maio, 638 — Tratar na Av. Camilo de Holanda, 214.

COOPERATIVA DE ALIMENTAÇÃO DE JOÃO PESSÔA

De acôrdo com os editais de convocação publicados na Secção competente desta fôlha, reuniram-se em assembléia geral extraordinária, no prédio onde funciona o Departamento de Assistência ao Cooperativismo, os socios da Cooperativa de Alimentação de João Pessôa, a fim de tomarem conhecimento das renuncias dos membros diretores da aludida sociedade.

Em dita reunião procedeu-se regularmente a eleição de nova diretoria, dando o seguinte resultado:

Presidente: — Porfirio Ribeiro, gerente — Getulio Cavalcanti, secretário — Odemar Gomes Nacre.

Relação das diárias abonadas ao pessoal do quadro único do Ministério da Agricultura, servindo na secção de Fomento Agrícola na Paraíba, relativa ao mês de abril de 1940

Agronomo classe J — Lauro Pires Xavier — 29 a 30 viajou ao campo de Pendencia a fim, de examinar as culturas Texteis Liberianas. 2 diárias.

Agronomo classe H — Pedro Cordeiro de Sousa — de 19 a 20, viajou a Itabaiana a fim de tratar de assuntos da cooperação. 1 diária.

Agronomo classe H — Quintino Maranhão — de 10 a 18, viajou a Barra de Santa Rosa, Bananeiras, orientando os trabalhos dos campos de cooperação. 8 diárias.

Trabalhador cultivador — José Gomes da Silva — de 2 a 12, 15 a 21, 25 a 24, 24 a 28 viajou a Cajazeiras, Espirito Santo, Sapé, e Guarabira conduzindo funcionários e transportando material agricola. 21 diárias.

Servente — Francisco Paulino Silva — de 21 a 30, viajou a Mulungú, Caiçára e João Pessôa, a fim, de tratar de assunto de cooperação. 6 diárias.

S. F. A. em João Pessôa, 7 de maio de 1940.

José da Cruz Rêgo — Escriturário de 1.ª classe.

VISTO: — *Clarindo Gouveia* — Chefe da Secção.

DR. GENEBALDO AVELAR

Comunica a seus clientes que reabriu seu consultório dentário.

Consultas: — Diariamente das 8 ás 11 e das 14 ás 17 horas.

Consultório — Rua Duque de Caxias n.º 554.

ALUGA-SE

Aluga-se o 1.º andar, com três apartamentos, do prédio n.º 74,, á rua Maciel Pinheiro ,esquina com á rua 5 de Novembro, saneado e com água corrente. Ponto central do bairro comercial. A tratar com Antonio Menino dos Santos, na portaria da A UNIÃO.

CADERNETAS DE ESTUDANTES

O Centro Estudantal do Estado da Paraíba (Reconhecido Oficialmente pelo Govêrno do Estado) avisa aos estudantes do Liceu Paraibano, Colégio Pio X, Academia de Comércio "Epitacio Pessôa", Colégio Nossa Senhora das Neves, Instituto Comercial João Pessôa, que em sua séde social á rua Duque de Caxias n.º 250, 1.º andar, diariamente das 19 ás 21 horas a Secretaria Geral desta associação está fornecendo gratuitamente caderneta de estudantes, para os devidos direitos de abatimentos nas Casa de Diversões, Comerciais, Barbearias e Emprêsas de Transportes.

O Departamento de Fiscalização Estudantal do Centro Estudantal do Estado da Paraíba faz vêr aos estudantes em geral que este Departamento entrando em entidimentos com a Policia Civil do Estado, ficou deliberado a proibição de entrada de estudantes fardados, nas casas de jogos de azar desta capital.

"A PREVIDENTE"

Peculios atrazados

De ordem do sr. Presidente desta Sociedade, a Tesouraria convida os herdeiros de Manuel Henriques de Sá, Ana Elisa Sobreira, Manuel Varandas de Carvalho e Manuel Tertuliano de Gouveia Henriques a virem receber os peculios a que têm direito, do dia 15 do corrente em diante na séde da *A Previdente*, á praça Antonio Rabêlo n.º 22, e de acôrdo com a deliberação da Assembléia Geral de abril de 1939.

Com os pagamentos desta chamada, ficam resgatados 40 peculios dos atrazados, isto de abril de 1939 á maio de 1940.

Os peculios dos socios falecidos de abril de 1939 até esta data foram todos pagos.

Presidente — *Daniel Martinho Barbosa*, tesoureiro — *Samuel Souto Maior*.

BÔA OPORTUNIDADE .

Importante Companhia oferece ótima oportunidade a pessôas idoneas e trabalhadoras.

Apresentar-se á rua Barão do Triunfo 300 — 1.º andar das 8 ás 9 e 16 ás 17 horas.

REX — HOJE A'S 7½ HORAS

2$200—1$100

Uma história de amôr marcada ao rítmo de melodias deliciosas

ELA... MERECE MÚSICA

Apresentando JACK HILTON e sua grande orquéstra de jazz

AMANHÃ NO "REX"

ROBERT YOUNG E JESSIE MATHEWS EM

AINDA O AMÔR

Uma comédia musical
DO
Broadway Programa

SÁBADO NO "REX"

(O cinema granfino)

XERÉM E BENTINHO "a dupla que é uma "navaia". Exclusivos da Rádio Mayrink Veiga P. R. A. - 9

Emboladas, Anedotas, Desafios, Discursos, Macumba e Piadas.

XERÉM E BENTINHO a mais famosa dupla caipira do Brasil

DOMINGO NO REX — FREDDIE BARTHOLOMEW junto com MICKEY ROONEY num filme para todos os corações !

O PEQUENO PETULANTE

com CHARLES COBURN — GALE SONDERGAARD

UMA SUPER PRODUÇÃO DA "METRO GOLDWYN MAYER"

FELIPÉIA — HOJE A'S 7,15 HORAS

1$100 — $800

A "NOVA UNIVERSAL" apresenta ROBERT WILCOX — DOROTHEA KENT

RAINHA DO MAFUÁ

UM FILME ONDE HA COMEDIA, ROMANTISMO E DRAMA

DOMINGO NO "FELIPÉIA":

HONOLULU!...

JAGUARIBE

HOJE A'S 7,15 HORAS 1$100 — $800

JOHN WAYNE — em

TENACIDADE

Um filme da REPUBLIC

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — A's 7,30 — HOJE

O "cow-boy" dos punhos de aço GEORGE O' BRIEN em

VINGANÇA FATAL

No mesmo programa CHARLIE CHAPLIN (Carlito) na gozada comédia CARLITO PAU DAGUA

Amanhã — "Sessão da Alegria" ! — Preço único 600 réis — Pela última vez nesta capital, o filme que é uma lição ! — Kay Francis revivendo uma mulher marcada em — "PROMESSA CUMPRIDA" — W. B. 1940

Sábado — O mais surpreendente e gigantêsco de todos os dramas JUAREZ — Uma página real e humana da "Warner Bros 1940" — PAUL MUNI, BETTE DAVIS e BRIAN AHERNE em JUAREZ—Sábado

Senhoritas! 3.ª feira "Sessão das Moças" com o super filme "ESPOSA, MARIDO E AMIGA"

REGULADOR LOUREIRO

O remédio da mulher em todas as idades

REGULADOR LOUREIRO um milagre nos incomodos de senhoras.

A' VENDA EM TODAS AS FARMACIAS

PARTEIRA

LUZIA PINHEIRO, ex-parteira da Maternidade desta cidade, com mais de dez anos de tirocinio profissional, atende a chamados a qualquer hora, em sua residência.
AVENIDA CAP. JOSE' PESSÔA N.º 236 — Fône, 1783.

DR. OSÓRIO ABATH

CIRURGIA E VIAS URINARIAS

Cons.: Rua Gama e Mélo, 73
Res.: Rua Caturité, 58
Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás ás 18 horas.

Assistente de clinica cirurgica da Faculdade de Medicina da Baía. Cirurgião dos Hospitais Pronto Socorro e Santa Isabel.

DOENÇAS DAS SENHORAS
CIRURGIA — PARTOS

ONDAS ULTRA CURTAS

DR. LAURO VANDERLEI

Chefe da Clínica Ginecológica da Maternidade — Chefe da Clínica Cirúrgica Infantil — Cirurgião do Hospital Santa Isabel.

Consultas d a 3 ás 6 (Em frente ao PLAZA).

VENDEM-SE no municipio de Itabaiana muito próximo da cidade, duas propriedades situadas á margem do rio Paraíba. Uma maior e outra menor, ambas proprias para agricultura e criação. Otimos terrenos e excelente localização. Trata-se com Pinto Ribeiro em Itabaiana.

BUNGALOW

Aluga-se um, ótimas acomodações, 3 quartos, etc. Preço 120$000.
Vêr e tratar á Av. Epitacio Pessôa, n.º 861.

PROPRIEDADES

Vende-se a denominada *Canôas*, a dois quilômetros da Vila de Araçagi (Guarabira) com 70-50 braças quadradas, 2 casas, açude, fruteiras, excelente clima, ótimos terrenos, cercada de arame, dividida para criação e plantação; 1 grande casa no centro comercial da dita vila para negócio e residência. Vende-se também sitios, [...]sas, terrenos etc., na capital e no [...]tado, tudo a tratar com major [...]ino Bezerra, no centro dos pro[...]rios, nos expedientes dias ute[...] Guedes Pereira.

CABÊLOS BRANC[...]

Evitam-se e desaparecem [...]
"LOÇÃO JUVENIL" [...]
Usada como loção, não é [...]
Depósito: Farmácia MIN[...]
Rua da República — Jo[...]
DROGARIA PASTE[...]
Rua Maciel Pinheiro, n.º 61[...]
Infantil"
Preço: — [illegible]

PIANO

Vende-se um ótimo pi[...]ricano do fabricante Be[...] & Co. de New York, [...] cêpo de metal, cordas cr[...] afinado em Dó, na rua [...]guel, n.º 112.

FAVORITA PARAIBANA

DE

Ascendino Nóbrega & Cia.

Praça Antonio Rabêlo n. 12
Fône 1391

Clube de Sorteios de Móveis Autorizado e fiscalizado pela Delegacia Fiscal da Paraiba

Cartas Patentes ns. 2 e 3

Resultados das extrações dos coupons-brindes gratuitos realizadas em 8 de maio de 1940

Extração ás 15 horas

1.º Premio	6373
2.º "	4449
3.º "	4191
4.º "	6181
5.º "	3634

Extração ás 18,45 horas

1.º Premio	6825
2.º "	8826
3.º "	6424
4.º "	8513
5.º "	3495

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

ASCENDINO NÓBREGA & CIA. — Concessionários.

JOSE' DA MATA CABRAL — Fiscal.

LIVROS de Registro de Compras. (Os livros exigidos pelo Código Fiscal do Estado) — Rua Duque Caxias, 539 e Dezembargador Trindade, 69.

CURSO PARTICULAR

Avenida Guedes Pereira, 70

(Séde da Soc. de Professores)

Prof. J. Vinagre avisa aos interessados que mant[...]m um curso, aceitand[...]s do 5.º ano [...]lementa[...] ho-[...]

ALVARO JORGE & CIA.

(CASA FUNDADA EM 1908)

GRANDE ARMAZEM DE ESTIVAS EM GROSSO

ENDEREÇOS:
Telegrama — "Delia"
Telefône — 123
Praça Dr. Alvaro Machado, 3 a 23

Praça 15 de Novembro, 14 a 24
CÓDIGOS USADOS:
Mascotte, Ribeiro e Particulares

MANTÊM FILIAIS

— EM —

Campina Grande, R. Pres. João Pessôa, 18, 67 e 75
Guarabira, Praça Monsenhor Valfrêdo Leal, n.º 49,
Praça Matriz, 174 e 178.
Itabaiana, Rua Presidente João Pessôa, 44

Chamam a atenção de sua numerosa freguezia da Capital e do interior e dos demais comerciantes em geral para o seu completo e variadissimo sortimento de mercadorias que recebem semanalmente dos principais centros do país e do estrangeiro e que estão vendendo por preços inacreditaveis.

ACHAM-SE APARELHADOS A CONCEDER OS MELHORES PREÇOS EM TODAS AS SUAS VENDAS, SEM TEMEREM OS CONCURRENTES.

PREÇOS EXCEPCIONAIS PARA VENDAS A VISTA!

Além de outros inumeráveis artigos têm permanentemente em seu estóque os seguintes:

Xarque de todos os tipos, farinhas de trigo nacional e estrangeira de todas as marcas, açucar triturado, cervejas: Antartica, Teutonia e Cascatinha, querozene, gazolina, sal de Macáu e do Estado, bacalhau, completo sortimento de manteiga, papel para jornal e "papel Norte", arroz de todas as qualidades, leite condensado "Moça" e "Vigôr", louças e vidros, linhas "Bispo" e "Corrente", arame farpado americano "Iowa" e grampos para cercas, espolêta "BB" e chumbo para caça, vela Rio, suco de uvas nacional e estrangeiro, chá preto, todos os tempêros, balança "Estrêla", completo sortimento de conservas e vinhos nacionais e estrangeiros, chocolates e bombons.

Venham se certificar dessa realidade os que precisam comprar barato !!

JOÃO PESSÔA —:— PARAíBA DO NORTE

AS PESSÔAS QUE TOSSEM

As pessôas que se resfriam e se [co]nstipam facilmente; as que sentem [f]rio e a humidade; as que por uma [...]ra mudança de tempo ficam logo [...] a voz rouca e a garganta in[...]ada; as que sofrem de uma [...] bronquite; os asmaticos, e [...]ente as crianças que são aco[...]s de coqueluche, poderão ter [...]za de que o seu remédio é o [...] São João. E' um produto ci[...] apresentado sôbre a fórma [...] saboroso xarope. E' o unico [...] ataca o estomago nem os [...]e como tonico calmante e faz [...]r sem tossir. Evita as afec[...]peito e da garganta. Facilita [...]ação, tornando-a mais am[...] e fortalece os bronquios evi[...] inflamações e impedindo aos [...] invasão de perigosos mi[...]

[...]co recomendamos o Xaro[...]ão para curar tosses bron[...]a, gripe, coquiluche, ca[...]uxos, consttipações.

...

[...]igos para presentes en[...]na "Rainha da Moda". [...]mos.

FRAQUEZA SEXUAL

Perturbações funcionais masculinas e femininas, medo infundado, vista e memoria fracas, mania de suicidio, cacoête e frieza intima, desaparecem com um só vidro das famosas GOTAS MENDELINAS, adotadas nos hospitais e receitadas diariamente por centenas de médicos ilustres. Nas Farmácias e Drogarias do local e M. S. LONDRES & CIA. LTD., João Pessôa, Rua Maciel Pinheiro, 128. No Rio 12$000, pelo correio mais 1$500. Dist. Araújo Freitas, Ourives, 88.

BRONZES PARA TÚMULOS

Corôas argolas, legendas, ramos, medalhões, estatuêtas, placas, etc. etc. executa o *NACRE*.
Rua Stº. Elias, 180 — João Pessôa.

A ASSEMBLÉIA NACIONAL TURCA APROVOU O ESTADO DE EMERGÊNCIA EM TODO O PAÍS

Na Holanda e na Bélgica estão sendo tomadas medidas de defêsa — Na Russia, o chefe supremo do exército, marechal Voroshilof, foi substituido pelo marechal Timoshenko — Em Roma, espera-se no próximo dia 14, a resposta de Mussolini definindo a atitude da Itália

LONDRES, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Comunicam de Ankara que a Assembléia Nacional turca acaba de aprovar a lei de estado de emergência em todo o país.

SUBSTITUIDO O MARECHAL VOROSHILOF

MOSCOU, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Anuncia-se que o marechal Voroshilof foi substituido pelo marechal Timoshenko, no cargo de Comissário da Defêsa da União dos Soviets.

A RESPOSTA DE MUSSOLINI DEFININDO A ATITUDE DA ITALIA

ROMA, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Espera-se que a resposta de Mussolini sôbre a atitude da Italia, no atual momento europeu, venha a ser dada ao públic: no dia 14 de maio. Considera-se certo que o "Duce" pronunciará brevemente um discurso ao passar revista ás tropas italianas, traçando as diretrizes da Italia.

CONVOCADO O GABINETE BELGA

BRUXELAS, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — Foi subitamente convocado para uma reunião na manhã de hoje, o gabinête belga. Acredita-se que a convocação se relacione com a gravidade da situação internacional.

O REICH DESMENTE A IMINENCIA DE UMA INVASÃO AO TERRITORIO HOLANDES

AMSTERDAM, 8 — (Agência Nacional — Brasil) Os circulos oficiais alemãs desmentem categ:ricamente os rumores veiculados durante a noite de ontem, segundo os quais, estaria iminente a invasão da Holanda pelas fôrças do Reich. Acrescentam, ainda, que não se cogita de tal invasão, nem agora nem no futuro.

MEDIDAS DE DEFESA TOMADAS PELO GOVERNO HOLANDES

HAIA, 8 — (Agência Nacional — Brasil) — As medidas de defêsa ordenadas dêsde ontem pelo govêrno holandês, tais como o fechamento dos canais de ligação com os rios Reno e Mosela, despertaram vivo interesse na população, que, embora calmamente, indaga das razões dessas ordens. A espectativa geral transformou-se em ansiedade, ás 22 horas, de ontem, quando foi anunciada a suspensão das communicações telefônicas e telegraficas com o ext:rior.

ESPORTES

(Conclusão da 1.ª pag.)

Alcides (Treze)	1
Geraldo (Botafôgo)	1
Zeolanda (Botafôgo)	1
Ronald (Botafôgo)	1
Campinense (Botafôgo)	1

Juizes que atuaram:

Arnaldo von Shosten	1
Horacio de Almeida	1
Luiz Franca	1
José Vitaliano de Carvalho	1

Resumo:

Partidas realizadas	4
Partidos a realizar-se	11
Tentos assinalados	24

ASSOCIAÇÃO SUBURBANA DE ESPORTES

JOGARA DOMINGO O "TAMBIA" E O "UNIVERSAL"

Sob e presidência do sr. Cleanto Leite reuniu-se ontem a "Associação Suburbana de Esportes", ás 19 horas, na séde da Sociedade Beneficente 2 de Setembro, á rua Roger.

Do expediente, constaram três oficios, que fôram despachados pela diretoria.

Na ordem do dia, fôram aprovados os relatórios do representante da "A. S. E." no jôgo de domingo passado e do tesoureiro.

Não foi tomado em consideração o protesto do "Brasil F. C.", mandando a "A. S. E." contar dois pontos para o 1.º time do "Mandacarú E. C.".

Em seguida fôram apresentados pelo "C. A. Dolaport" o sr. Richard Stiebler e Aluisio Vieira da Silva para o quadro provisório de juizes da Associação.

De acôrdo com o novo regulamento da L. D. P., fôram escolhidos os juizes para o jôgo do próximo domingo que ficou assim organizado:

TAMBIA' x MANDACARU'

2.º time, 13,45; juiz Luiz Gonzaga Viana, bandeirinhas do "Brasil F. C."

1.ºs times, hora 15,30; juiz Richard Stiebler, bandeirinhas do "Mandacarú".

O sr. José Antonio Soares de Morais representará a A. S. E. em campo.

Em seguida fôram discutidos outros assuntos, sendo encerrada a reunião depois de tomadas várias providências pela diretoria.

Tambiá A. C. x Independente

Hoje, ás 18,30 horas, na quadra do **Astréia**, defrontar-se-ão em renhida peléja as equipes de volei-ból do **Tambiá A. C.** e do **Independente**.

O embate, que será assistido por numerosos torcedores e torcedoras dos clubes disputantes e senhoritas da sociedade local, terá inicio com a seguinte ordem das turmas: Agmar, Lins, Aderaldo, Aloisio, Vavá, Campinense e João; e Sandoval, Alfeu, Rodrigo, Padilha, Valdir e Durvanil.

A. E. C.

DEPARTAMENTO ESPORTIVO

Reune-se amanhã, em sua séde social, á rua Duque de Caxias 250, afim de tratar assuntos de importancia a turma rubro negra.

Pedindo o seu presidente o comparecimento de todos os associados ás 19 horas.

Haverá no p. domingo jogo com o Combinado Cruz de Malta no campo do "19 de Março", ás 14 horas.

I.ª Olimpiada Estudantal da Paraiba

O GRANDE ENTUSIASMO NOS MEIOS ESTUDANTINOS DESTA CAPITAL E CAMPINA GRANDE — A TAÇA CENTRISTA OFERECIDA PELO DR. FERNANDO NOBREGA PREFEITO DA CAPITAL

Vem despertando grande interesse nos circulos estudantinos desta Capital a 1.ª Olimpiada Estudantal da Paraiba, promovida pelo Centro Estudantal desta Capital em colaboração com os Centros Estudantais de Campina Grande e Cajazeiras.

Conforme fôra noticiado, realizou-se, ontem, uma reunião da diretoria do Centro Estudantal do Estado da Paraiba para solução de diversos assuntos. Resolveu a diretoria do Centro Estudantal que em vez das provas esportivas da Capital serem disputadas pelas representações dos estabelecimentos de ensino da Capital, sejam entre a representação de cada esporte apresentado pelo Centro Estudantal, da Capital, enfrentando desse modo as demais representações dos Centros Estudantais Campinense e Cajazeirense.

Em data de ontem o Centro Estudantal do Estado da Paraiba recebeu do Centro Estudantal Campinense, o seguinte despacho telegráfico:

"Damasio Franca — Presidente Centro Estudantal — Respeito olimpiadas estudantais solicito envieis urgente detalhes minuciosos cerca certame inclusive época realização afim tomar minhas providencias. Cordiais saudações. Pelo Centro Estudantal Campinense — José Lopes da Silva, Presidente.

Continuando suas reuniões deliberativas, realizar-se-á, no próximo sábado, ás 20 horas, na séde do Centro Estudantal do Estado da Paraiba, mais uma sessão para a formação dos selecionados esportivos da Capital, entre os melhores elementos do Liceu Paraibano, Colégio Pio X, Academia de Comércio Epitacio Pessôa, Instituto Comercial João Pessôa e Escola de Aprendizes Artifices.

O vencedor das Olimpiadas Estudantais da Paraiba receberá a Taça Centrista oferta do dr. Fernando Nóbrega, prefeito da Capital.

Destaca-se entre as provas esportiv[illegible] das Olimpiadas Estudantais da Par[illegible]iba, a prova de voleiból disputada en[illegible] as representações femininas desta [illegible]pital e de Campina Grande.

UMA RENASCEN[illegible] GEOGRAFIC[illegible]

(Conclusão da 1.ª [illegible]

parar, por sua magnitude, á [illegible] são dos Estados Unidos para [illegible] depois da Guerra Civil. O p[illegible] da colonização ártica parec[illegible] um êxito completo. Está dar[illegible] giões como o Alasca nova [illegible] cia, como o declaram muit[illegible] que têm uma clara visão do [illegible]

A semelhança dêsses ac[illegible] tos e a ruina de um concei[illegible] fico que marcou o fim da [illegible] dia, depois de perdurar por [illegible] culos, são coisas demasiada[illegible] fundas para que a gente n[illegible] em consideração. Como na [illegible] dia, temos vivido dentro d[illegible] ideológicas que, se bem q[illegible] parcialmente errôneas, n[illegible] de ser eficazes. Como r[illegible] Renascença, esforçamo-n[illegible] ra derrubar essas muralh[illegible]

O PAPEL DO ESTERLINO COMO MOÉDA INTERNACIONAL

LONDRES, (B. N. S.) — A aplicação do principio "cash and carry", ás encomendas de guerra feitas pelos beligerantes no mercado americano — que se encontram na posse de meios de as transportar, envolve a obrigatoriedade de liquidação a pronto pagamento, em dólares, antes do embarque das mercadorias. Deixaram portanto de existir as facilidades de crédito nos Estados Unidos relativamente a tais transações, nem tampouco os exportadores americanos podem agora sacar sôbre Londres, contra o valor das mercadorias. As instituições e casas de desconto britanicas não ficaram porém indiferentes perante a situação criada por tal estado de coisas. Com relação a encomendas para o Govêrno Britanico os respectivos pagamentos são feitos diretamente e portanto não interessam só o ponto de vista bancário. Quanto ao comércio particular, cujo volume é apreciavel, formaram-se um certo número de sindicatos entre as entidades que se dedicam ao comércio de desconto, a fim de facilitar as operações de pagamento e liquidação pelo sistema do "cash and carry". E' por intermédio desses sindicatos que se fazem os pagamentos em dólares aos exportadores nos Estados Unidos. Os sindicatos em questão descontam letras em esterlino ao prazo corrente de 90 dias, apresentadas pelo importador inglês e aceitas por uma das casas de desconto participantes do sindicato, encarregando-se das liquidações em dólares no mercado americano. Estas letras giram na praça tal qual como as letras correntes, o que duma maneira acentuada, contribue para o aumento do volume das transações internacionais que tanto caracterizam o mercado monetário de Londres. Assim enqu[illegible] processos de autarquia[illegible]am a liberda[illegible]os fina[illegible]

TABELAMENTO DOS GÊNEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

A Sub-Comissão de Abastecimento, fixou os seguintes preços como máximos para os gêneros abaixo relacionados a serem vendidos nesta cidade pelos comerciantes grossistas e retalhistas, a prazo ou á vista, os quais vigorarão durante o mês de maio.

TABELA DE PREÇOS MAXIMOS PARA A VENDA A PRAZO OU A' VISTA DOS GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

GENEROS	GROSSO	VAREJO
Arroz comum	50$000 saco	1$000 quilo
Arroz japonês brilhado	60$000 saco	1$200 quilo
Açucar refinado do Estado	60$000 saco	1$200 quilo
Açucar triturado	53$000 saco	1$000 quilo
Açucar cristal	52$000 saco	1$000 quilo
Alcool	12$000 duzia	1$200 garrafa
Azeite nacional	3$000 lata	3$400 lata
Aveia nacional	3$000 lata	3$400 lata
Araruta	68$000 saco	1$500 quilo
Batatinha tipo A	10$500 arroba	1$000 quilo
tipo B	7$200 arroba	$800 quilo
Batata dôce		$200 quilo
Banha do Sul	230$000 cx. 60 ks.	4$500 quilo
Banha do Estado	58$000 lata	3$600 quilo
Banha a granel do Sul	70$000 lata 20 ks.	4$500 quilo
Banha em rama		3$200 quilo
Bacalhâu	245$000 barrica	5$200 quilo
Camarão fresco		2$200 quilo
Camarão torrado		2$800 quilo
Cebolas	1$600 quilo	1$800 quilo
Café do Brejo em grão	85$000 saco	1$700
Café moido sem açucar	3$500 quilo	
Café moido sem açucar		$900 pact. ½ k.
Café moido com açucar	2$500 quilo	
Café moido com açucar		$700 pact. ½ k.
Côcos sêcos		$400 um
Carne verde	32$000 arroba viva	2$300 quilo
Carne xarque Especial	57$500 arroba	4$200 quilo
Carne xarque 2.ª	55$000 arroba	4$100 quilo
Carne de sol 1.ª	45$000 arroba	3$600 quilo
Carne de sol 2.ª	37$000 arroba	3$200 quilo
Carne de suino, fresca		3$200 quilo
Carne de suino, salprêsa	38$000 arroba	3$300 quilo
Carne de caprino		2$800 quilo
Carne de carneiro		3$200 quilo
Carvão vegetal		$150 quilo
Feijão mulatinho	64$000 saco	1$200 quilo
Feijão prêto		$800 quilo
Idem macassar	30$000 saco	$600 quilo
Fava		$600 quilo
Farinha de trigo	58$000 saco	1$500 quilo
Farinha de mandioca especial		$400 quilo
Farinha de mandioca, primeira		$300 quilo
Farinha de mandioca comum		$200 quilo
Fubá especial		1$000 quilo
Fubá de segunda		$800 quilo
Fósforo	206$000 a caixa	$200 caixa
Frango especial		3$800 unidade
Galinha especial		6$000 unidade
Figado		3$500 quilo
Goma fresca		$600 quilo
Goma sêca		$800 quilo
Gazolina		1$480 litro
Inhame de primeira	[illegible]	$500 quilo
Inhame de segunda		$400 quilo
Leite condensado	108$000 caixa	2$400 lata
Leite fresco		1$200 litro
Manteiga de mêsa	9$500 quilo	10$000 quilo
Manteiga de mêsa a granel	9$500 kg. liquido	10$500 kg. liquido
Manteiga de tempeiro	6$000 quilo	7$000 quilo
Macarrão Imperial	1$800 quilo	2$000 quilo
Macarrão Pilar	2$000 quilo	2$200 quilo
Milho	18$000 saco 60 ks.	$400 quilo
Maizena		$600 pte. 100 g.
Macacheira		$300 quilo
Massa de mandioca		$500 quilo
Miudo sêco		1$600 quilo
Miudo verde		1$200 quilo
Ovos	17$500 cento	$200 unidade
Peixe de 1.ª fresco		3$200 quilo
Peixe de 1.ª assado		3$500 quilo
Peixe de 2.ª fresco		2$800 quilo
Peixe de 2.ª assado		3$000 quilo
Peixe de 3.ª fresco		2$000 quilo
Peixe de 3.ª assado		2$300 quilo
Peixe de 4.ª fresco		1$700 quilo
Peixe de 4.ª assado		2$200 quilo
Peixe não classificado fresco		1$200 quilo
Peixe sêco salgado		2$800 quilo
Querosene	24$900 lata	1$000 garrafa
Queijo de manteira, especial		6$000 quilo
Queijo de manteira, 2.ª		5$000 quilo
Sal grosso do Estado	10$000 saco	$200 quilo
Sal grosso, do Norte	12$000 saco	$300 quilo
Sal fino do Estado	11$000 saco	$400 quilo
Sal fino a granel		$400 saco quilo
Toucinho	42$000 arroba	3$500 quilo
Vinagre	7$500 duzia	$700 garrafa

João Pessôa, 8 de maio de 1940.

Raul de Góis
Fernando Nóbrega
José Batista de Mélo
Cap. Timoteo Vanderlei.

[illegible]116 MORTOS EM CONSEQUÊNCIA [illegible] UM INCÊNDIO NUM CINEMA DA CIDADE DE SAUDONA

[illegible] são cinematográfica era em homenagem ao cente[illegible] de Santander, herói da independência da Colombia [illegible] momento, estava sendo exibido o filme "Branca de Neve e os sete anões"

[illegible]TA' 8 — (Agência Nacional [illegible]) — Foi apurado que o in[illegible]ompido ontem no cinema da [illegible]andona, causou 116 mortes [illegible] 65 crianças. O numero de [illegible]lcança a algumas centenas [illegible]ro se realizava uma sessão [illegible]grafica em homenagem ao [illegible]io da morte de Santander, [illegible] campanha da independência da Colombia. No momento do incêndio era exibido o filme "Branca de Neve e os sete anões".